

Edital de Leilão de Bens Móveis



COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Vice-presidência de Suprimentos e Serviços – VSS

Gerência Executiva de Logística – SSLG

Gerência de Alienações de Bens Móveis e Descarte de Resíduos - SSLGR

LEILÃO - ONLINE

EDITAL LL-Nº 2024.0001

OBJETO: VENDA DE AERONAVES DIVERSAS AERONAVEGÁVEIS E NÃO AERONAVEGÁVEIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://www.lancecertoleiloes.com.br>

Leiloeiro: LUCIANO RESENDE RODRIGUES - JUCEPE: 315/98

SUMÁRIO

SEÇÃO 1.0	-	DO OBJETO
SEÇÃO 2.0	-	DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO
SEÇÃO 3.0	-	DO LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO E DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES
SEÇÃO 4.0	-	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO
SEÇÃO 5.0	-	DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO
SEÇÃO 6.0	-	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO
SEÇÃO 7.0	-	DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS
SEÇÃO 8.0	-	DA COMUNICAÇÃO DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DAS AERONAVES
SEÇÃO 9.0	-	DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ANEXO I	-	RELAÇÃO DE LOTES
ANEXO II	-	PLANOS DE SEGURANÇA

EDITAL LEILÃO Nº LL 2024.0001

AS VENDAS ORIUNDAS DO PRESENTE LEILÃO SERÃO REGIDAS PELO EDITAL EM QUESTÃO E PELA LEGISLAÇÃO CIVIL EVENTUALMENTE APLICÁVEL.

1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de aeronaves usadas, aero navegáveis e não aero navegáveis, equipamentos, peças e ferramentas consideradas inservíveis para a **ELETROBRAS CHESF** na **modalidade LEILÃO**, do **tipo MAIOR LANCE** exclusivamente na **forma eletrônica/on-line**, conforme relacionadas no **Anexo I** deste Edital.

2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia **21/06/2024**, com início às **9:00 horas**, no endereço eletrônico: **<https://www.lancecertoleiloes.com.br>**.

3.0. DO LOCAL E HORÁRIO DE VISITAÇÃO E DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão visitar os bens disponíveis no seguinte endereço **através de prévio agendamento**:

Local: Aeroporto de Paulo Afonso - BA, Hangar da Eletrobras Chesf - CEP: 48603.480

Contato para agendamento: +55 (75) 3282-3280, + 55 (75) 99191-5674 (Sr. Marcos Antônio).

- 3.2. Os bens encontrar-se-ão liberados para vistoria, no local indicado, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min**.
- 3.3. A avaliação será exclusivamente visual, **sendo vedados** quaisquer outros procedimentos, como **realização de voos de teste ou remoção dos bens do local**.
- 3.4. Tratando-se de aeronaves, os compradores devem **minuciosamente avaliar** os bens em relação aos requisitos estabelecidos **pelo Órgão competente**. Isso inclui considerar o **modelo**, a **cor**, o **ano de fabricação**, a **potência**, as **plaquetas**, as **etiquetas autodestruíveis** e **numeração de série de motores e de células**. É importante lembrar que todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os participantes do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital e declaram que cumprem toda e qualquer legislação vinculada a prevenção e combate ao crime de "lavagem de dinheiro", inclusive aos atos normativos editados pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Resolução nº 14, de 23 de outubro de 2006.

- 4.2. Todos os bens relacionados no **Anexo I** deste Edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (online), no mesmo dia e horário indicado neste Edital, devendo o participante efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio, com antecedência mínima de até **03 (três) dias** da data do Leilão, através do site do leiloeiro: **www.lancecerto-leiloes.com.br**, ficando o interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.
- 4.3. Os lances ofertados pela internet (online) terão início após a liberação no site do leiloeiro oficial (**www.lancecertoleiloes.com.br**), fato este que ocorrerá após a publicação do Edital neste site e no da Chesf (**www.chesf.com.br**), sendo que a sessão da disputa online ocorrerá na data, hora e endereço eletrônico constante da **SEÇÃO 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.4. A participação no Leilão, que será exclusivamente na forma eletrônica, constitui faculdade dos proponentes, eximindo-se a **ELETROBRAS CHESF** de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.
- 4.5. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo à **ELETROBRAS CHESF** quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados. **A ELETROBRAS CHESF não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.** O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos lotes, objeto deste Leilão, no local em que se encontram, antes da proposição de lances, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do **Anexo I**, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas isentando a **ELETROBRAS CHESF** e o **LEILOEIRO** por eventuais vícios existentes no bem adquirido, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados.
- 4.6. Os compradores/arrematantes estão cientes de que arcarão com todas as despesas inerentes à retirada das aeronaves e demais itens que venham a ser arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem, como por exemplo, documentações.
- 4.7. Para arrematação do **lote 01 (aeronave em condição aero navegável)** apenas poderão ofertar lances **Pessoas Jurídicas** e que apresentem:
- **Certificado de Operador Aéreo – COA e Especificações Operativas – EO devidamente válidos e emitidos pela ANAC.**
 - **Cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF).**
- Estes documentos deverão ser entregues ao leiloeiro até 03 dias antes da data do certame, de forma a habilitar a empresa participante. Observação: Pessoas Físicas não poderão ofertar lances para este lote.***
- 4.8. Para arrematação dos **lotes 02,03,04 e 05** poderão dar lances **Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas** que apresentarem:

- **Pessoa Jurídica:** Cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF).
- **Pessoa Física:** cópias dos seguintes documentos: (i) RG/RNE, (ii) CPF/MF, (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver, (iv) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone). Caso o comprador seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País. Fica esclarecido que menores de 18 anos somente poderão adquirir se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal.

Estes documentos deverão ser entregues ao leiloeiro até 03 dias antes da data do certame, de forma a habilitar a empresa participante.

5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

- 5.1. Os lotes ofertados estão distribuídos da seguinte forma:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
01	AVIÃO EMBRAER EMB-110P1 – PT-SHP (EM SITUAÇÃO NORMAL DE AERONAVEGABILIDADE NO RAB)	R\$ 4.845.450,26
02	AVIÃO EMBRAER EMB110P1 – PT-SCE (SEM CONDIÇÕES DE AERONAVEGABILIDADE)	R\$ 1.211.362,57
03	EQUIPAMENTO DE TESTE HIDRÁULICO	R\$ 12.000,00
04	FERRAMENTAS ESPECÍFICAS	R\$ 85.000,00
05	PEÇAS SOBRESSALENTES	R\$ 2.051.524,02

Observação: Maiores detalhes sobre cada lote estarão disponíveis no **Anexo I** deste Edital.

- 5.2. A **ELETROBRAS CHESF** não aceita preços finais inferiores aos de avaliação/mínimos de partida para os lances.
- 5.3. A **unidade de medida** (quantidade, volume, peso, metragem ou outra) relativa aos itens dos lotes mencionados no **Anexo I** deste Edital deve ser considerada como **medida aproximada**, não justificando **desistência** ou **posterior devolução** do bem caso não corresponda exatamente à medida ou quantidade estimada indicada, a menos que a diferença seja **manifestamente significativa**.
- 5.4. Os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, características divergentes de marca/modelo original de fábrica, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de **responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens**. Qualquer substituição de peças, vidros, motor, estofamento ou outros itens, bem como a realização de procedimentos necessários para licenciamento ou regularização do bem inservível, será de responsabilidade exclusiva e custo do arrematante,

sem que a **ELETROBRAS CHESF** e o **LEILOEIRO** deste leilão assumam qualquer responsabilidade por eventuais alterações ou modificações da mercadoria arrematada.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO:

- 6.1. O participante/comprador/arrematante declara plena ciência e concordância absoluta com todas as regras e condições estabelecidas no atual Edital e seus anexos, comprometendo-se a cumprir de maneira permanente e irrevogável as condições aqui estipuladas. Essas condições são amplamente conhecidas, uma vez que o Edital atual foi amplamente divulgado e está acessível para verificação por parte dos interessados. Ao apresentar um lance, o participante/comprador/arrematante declara, para todos os fins legais, que examinou minuciosamente o item arrematado nos dias e horários em que esteve disponível para visita, obtendo o conhecimento completo sobre o objeto da aquisição e o estado de conservação do bem. É importante destacar que o item não possui garantia, e não é aceitável recusar o pagamento, alegando que o bem não estava nas condições esperadas ou que não correspondia às informações fornecidas, incluindo detalhes sobre marcas, fabricantes e modelo.
- 6.2. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão e da comissão do leiloeiro deverá ser feita pelo arrematante diretamente ao **LEILOEIRO** para uma das seguintes contas ou chaves PIX:

BANCO BRADESCO

Agência – 5639 e Conta Corrente - 67450-8
CNPJ: 28.985.903/0001-98
Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro

CHAVE PIX: lucianoileiloeiro@ig.com.br

Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro

BANCO SANTANDER

Agência – 4478 e Conta Corrente – 130079937
CNPJ: 28.985.903/0001-98
Favorecido: Luciano Resende Rodrigues Leiloeiro - ME

CHAVE PIX: 28.985.903/0001-98

Favorecido: LR LANCE CERTO LEILOES

- 6.3. O pagamento deverá ser efetuado pelo arrematante, não sendo aceitos pagamentos efetuados por terceiros e nem pagamentos sem identificação. As notas de arrematação serão emitidas em nome do arrematante, conforme dados cadastrais realizados na plataforma de responsabilidade e oferecida pelo leiloeiro. Assim, os participantes ficam cientes da necessidade de manterem seus cadastros sempre atualizados e, em caso de alterações cadastrais, deverão solicitar a atualização das informações cadastrais contidas na plataforma do leiloeiro antes do dia do evento do leilão. Não será permitida emissão de nota de arrematação para os arrematantes inadimplentes e nem em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação.
- 6.4. **O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamentos poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.**
- 6.5. O leiloeiro tem a prerrogativa de, caso o arrematante vencedor não cumpra os prazos e valores, convocar os participantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para

que também o faça, dentro do mesmo prazo e nas mesmas condições estabelecidas pelo Edital.

- 6.6. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou negociar, de qualquer maneira, o bem arrematado antes da liberação e retirada do local onde se encontra.
- 6.7. Para o **lote 01 (Avião Aero navegável)** se arrematado, será necessário que o arrematante efetue o **pagamento mínimo de 50% (cinquenta por cento)**, referente ao valor da arrematação, mais os **5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro** no prazo de até **60 (sessenta) minutos** após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro. Transcorrido este prazo, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra sessão posterior.
- 6.8. O saldo referente a **50% (cinquenta por cento) do valor restante de arrematação**, deverá ser pago ao leiloeiro, juntamente com o valor dos tributos calculados para o lote (ICMS) quando incidir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a informação do leiloeiro ao arrematante sobre o valor do ICMS calculado a ser depositado, até o horário limite das 12:00 pm. Caso o arrematante não venha a quitar este restante do valor no prazo determinado, os valores que já tiverem sido pagos não lhe serão restituídos, ficando considerado a título de multa por descumprimento das condições Editalícias, perdendo também total direito ao lote, cujo(s) bem(ns)/material(is) continuará(ão) de posse e propriedade da **ELETROBRAS CHESF** que poderá, a seu critério, novamente ofertar em outros leilões ou tentar repassar o bem para outro participante do certame seguindo a ordem de classificação de lances.
- 6.9. Para os **demais lotes (02,03,04 e 05)** se arrematados, será necessário que o arrematante efetue o pagamento integral, ou seja **100% (cem por cento)**, referente ao valor da arrematação, **mais os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro** no prazo de até **60 (sessenta) minutos** após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro. Transcorrido este prazo, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra sessão posterior. O valor dos tributos calculados para o lote (ICMS) quando incidir, deverão ser pagos no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a informação do leiloeiro ao arrematante sobre o valor do ICMS calculado a ser depositado, até o horário limite das 12:00 pm.
- 6.10. **O não pagamento do valor mínimo e/ou do total da arrematação e tributos no prazo estabelecido, implicará na perda do direito ao bem e qualquer valor que já tenha sido pago, podendo o arrematante que não honrou o pagamento ser penalizado, cabendo ao leiloeiro tomar as medidas legais cabíveis bem como as mencionadas neste Edital.**
- 6.11. A sessão de disputa do leilão poderá ser encerrada pelo leiloeiro após ele considerar cumpridas as etapas do edital, prazos e horários estabelecidos para o dia do certame.
- 6.12. Os pagamentos são irretratáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros.
- 6.13. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.
- 6.14. Havendo alteração na legislação tributária entre a publicação do Edital e a retirada da mercadoria, que resulte em uma alteração da carga tributária, essa alteração será suportada pelo arrematante.

- 6.15. Para as operações interestaduais realizadas com consumidor final não contribuinte do ICMS poderá haver a incidência do diferencial de alíquota do ICMS - Difal, mesmo nos casos em que ocorra a não incidência, a isenção, a suspensão ou o diferimento do imposto no Estado de origem. O montante relativo ao Difal será cobrado do arrematante e só será informado após o encerramento do leilão, pois para se calcular se faz necessária a definição do Estado para o qual a mercadoria será entregue. A nota fiscal será acompanhada de uma via do documento de Arrecadação deste imposto.
- 6.16. A **ELETROBRAS CHESF** nada pagará ao leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.17. Tão logo concluído o Leilão, o leiloeiro deverá entregar à **ELETROBRAS CHESF**, uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:
- NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE
E-MAIL
CNPJ ou CPF
VALOR DO LOTE ARREMATADO
- 6.18. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da **ELETROBRAS CHESF**, por ela indicada por escrito, a importância total do Leilão, através de cheque(s) administrativo(s) nominal(ais) à **ELETROBRAS CHESF** ou transferência eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da planilha contendo os tributos relativos aos lotes arrematados.
- 6.19. O leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão independente da aplicação de multa decorrente de atraso no recolhimento do montante devido.

OBS: Por "importância total do Leilão" deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento dos Leilões, cujos pagamentos tenham sido efetuados ao leiloeiro, mais o somatório do valor arrecadado para pagamentos do ICMS."

7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 Para todos os lotes, a **ELETROBRAS CHESF** só liberará/autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no leilão que tenham tido recolhimento integral de seus pagamentos com os devidos tributos (quando incidentes) à conta corrente da **ELETROBRAS CHESF**, por parte do leiloeiro. Os lotes referentes às aeronaves não poderão ser liberados/retirados enquanto **também não** forem concluídas as etapas de **comunicação de venda e transferência de propriedade e operação** do bem e/ou enquanto não tiverem os **planos de segurança e desmontagem** sido devidamente aprovados pela **ELETROBRAS CHESF** nas ocasiões em que forem necessários.
- 7.2 Os lotes cujos montantes já tenham sido pagos ao leiloeiro, porém sem o devido recolhimento dos tributos, não poderão ser entregues até que ocorra esta regularização, não havendo prorrogação no prazo de entrega estabelecido em leilão para estes casos, a não ser quando devidamente justificados pelo arrematante e acatados pela **ELETROBRAS CHESF**.
- 7.3 O prazo mínimo para início da liberação/retirada dos lotes será de **15 (quinze) dias** úteis contados da data de realização do Leilão mas também ficando condicionado às regras do subitem 7.1 deste Edital. Esse prazo poderá ser estendido, sempre que necessário, a critério da **ELETROBRAS CHESF**.

- 7.4 No acesso às dependências para visitação e/ou retirada dos bens, o arrematante, procurador/representante e/ou empresa transportadora deverá respeitar e seguir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **ELETROBRAS CHESF e/ou pelo responsável pelo local/infraestrutura onde o bem se encontra**, fazendo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme necessário e cumprindo todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à **ELETROBRAS CHESF** qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visitação e retirada dos bens.
- 7.5 O arrematante e/ou seu representante devem cumprir rigorosamente todas as diretrizes de proteção determinadas, no que concerne ao emprego de veículos adequados, equipe habilitada e devidamente identificada, assim como, munidos dos dispositivos de proteção exigidos por lei. Desta forma, isenta-se o **LEILOEIRO** e a **ELETROBRAS CHESF** de quaisquer ônus por sinistros que possam emergir durante e por conta das atividades de carga e descarga e desmontagem. Em ocasiões específicas, para determinadas localidades ou tipo do lote (bens/equipamentos de grande porte e/ou localizados em área energizada ou de acesso restrito), a **ELETROBRAS CHESF** poderá solicitar ao arrematante, após a realização do leilão, a apresentação de um **plano de segurança e/ou plano de desmonte** para a retirada do material. Caso as aeronaves necessitem ser desmontadas para a retirada, o(s) arrematantes ficam cientes que deverão apresentar **Plano de Segurança cujo nível (1,2 ou 3) será definido pela ELETROBRAS CHESF** de acordo com a atividade e processo a ser executado durante a retirada, conforme especificado no **Anexo II (PLANO DE SEGURANÇA)** constante neste Edital. O arrematante, ao ser informado da exigência de plano de segurança, terá **5 (cinco) dias corridos** para apresentação do plano a **ELETROBRAS CHESF**. No caso de aprovação, será liberada a retirada do material desde que as outras etapas vinculadas à liberação do bem estejam também concluídas. No caso de não aprovação do plano de segurança, o arrematante deverá providenciar a regularização de acordo com o que for exigido pela **ELETROBRAS CHESF**, ficando a liberação do lote condicionada a essa aprovação e ao cumprimento das demais etapas mencionadas neste Edital.
- 7.6 Caso a **ELETROBRAS CHESF** não solicite o plano de segurança, mas o arrematante identifique a necessidade de desmonte do bem/equipamento no local, será necessário a apresentação e aprovação pela **ELETROBRAS CHESF** do plano citado na cláusula anterior.
- 7.7 A **ELETROBRAS CHESF** informa, que o horário para retirada do material é de **segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:00hrs e 14:00 às 16:00hs**. A retirada dos lotes **só poderá ser efetuada a partir de prévio agendamento** com os responsáveis indicados pela **ELETROBRAS CHESF** no quadro constante no Anexo I.
- 7.8 O arrematante, se compromete a atender e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, referentes a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas na CLT – arts. 154 a 201 – Lei nº 6.514, de 22-12-1977, Portaria nº 3.214, de 8-6-1978 e demais Legislações Complementares, eximindo a **ELETROBRAS CHESF** de quaisquer demanda judicial referente ao trabalho, declarando-se ciente e responsável dos possíveis riscos de acidente de trabalho, bem como se responsabilizará por quaisquer ocorrências relacionadas à segurança do seu pessoal, funcionário ou terceirizado, sendo responsáveis solidários o arrematante e seu representante legal, em caso de qualquer ocorrência durante a retirada do(s) lote(s) arrematado(s), ficando a **ELETROBRAS CHESF** isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.9 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação da **Nota de Arrematação ou Recibo do Leiloeiro Oficial**, assinados pelo arrematante e pelo leiloeiro.

- 7.10 O arrematante deverá responsabilizar-se pela segurança e destinação correta do material retirado, assumindo todos os ônus provenientes de multas e processos de responsabilidade civil e penal pelo não cumprimento.
- 7.11 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.
- 7.12 Os lotes de bens móveis inservíveis arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante, ou seja, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.
- 7.13 Para os lotes de aeronaves (**lotes 1 e 2**), os arrematantes terão o **prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de liberação dos lotes** para retirarem os bens arrematados. Não ocorrendo a retirada, a partir do trigésimo primeiro dia, estará o arrematante sujeito a pagar valores relacionados à **hangaragem** da aeronave desde a data de arrematação até o dia da realização de sua retirada, até o limite de 30(trinta) dias, ocasião em que **perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado**. É responsabilidade exclusiva do comprador o prévio conhecimento do valor relacionado à **hangaragem** junto ao hangar onde se encontra o bem.
- 7.14 Para demais lotes (**lotes 3, 4 e 5**), os arrematantes terão o prazo de **30 (trinta) dias corridos contados da data de liberação do(s) lote(s)** para retirarem os bens arrematados. Não ocorrendo a retirada, a partir do trigésimo primeiro dia incidirá uma taxa de **1% (um por cento)** sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados, até o limite de **30 (trinta) dias**, ocasião em que **perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado**.
- 7.14 Não cabe à **ELETROBRAS CHESF** prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.15 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela **ELETROBRAS CHESF**.
- 7.16 A retirada por terceiro, só será possível mediante entrega de Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório.
- 7.17 Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
- 7.18 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes ou entrega de documentos só poderá ser concedida mediante autorização da **ELETROBRAS CHESF**.

8.0. DA COMUNICAÇÃO DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DAS AERONAVES :

- 8.1. A comunicação de venda das aeronaves a ser feita pela vendedora e a transferência de propriedade e operação a ser feita pelo arrematante, deverão ser realizadas em conformidade com a resolução 293, de 19/11/2013/ANAC.
- 8.2. A transferência de propriedade e operação, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas relacionadas à remoção do bem, documentos de

transferência, incluindo taxas, multas e qualquer outro valor associado ao bem, ficarão a cargo do arrematante.

- 8.3. As aeronaves deverão ser descaracterizadas, ou seja, retiradas pinturas e logomarcas da empresa vendedora, quando encontradas.

9.0. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 9.1. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram no momento arrematado.
- 9.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.
- 9.3. A **ELETROBRAS CHESF** reserva-se o direito de, a seu critério, retirar ou modificar lotes do Leilão antes de serem leiloados, havendo comunicação no site do Leiloeiro antes da seção de disputa.
- 9.4. Correrão por conta dos arrematantes todos os ônus referentes a impostos, taxas, multas e outros de quaisquer naturezas associados à aquisição dos veículos arrematados no Leilão.
- 9.5. Todos os materiais arrematados deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente. Fica o arrematante responsável pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

ELETROBRAS CHESF

VICE-PRESIDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – VSS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SSLG

GERÊNCIA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DESCARTE DE RESÍDUOS - SSLGR

ANEXO I**Relação de Lotes do Leilão – LL-2024.0001****Leiloeiro:** Luciano Resende Rodrigues**ENDEREÇO ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO****Aeroporto de Paulo Afonso - BA, Hangar da Eletrobras Chesf,****Contato:** Marcos Antônio Carvalho da Silva
Fones: (75) 3282-3280, e (75) 991915674**DESCRIPTIVO E DETALHAMENTO DOS LOTES****LOTE 01 - AVIÃO EMBRAER - EMB-110P1 - PT-SHP****MOTORES**

- Motor esquerdo: Modelo PT6A-34, S/N PC-E57197 - TSN: 11.754,2 e TSO: 3.381,3
- Motor direito: Modelo PT6A-34, S/N PC-E56263 - TSN: 14.169,3 e TSO: 2.307,8

OBSERVAÇÕES

- A aeronave está em bom estado de conservação e é configurada na versão mista para transporte de carga e de passageiros;
- A aeronave possui 10 poltronas de passageiros individuais e está equipada com porta de carga na traseira;
- O último voo realizado na aeronave foi por ocasião do cheque operacional das suas hélices, submetidas à revisão geral de 5 anos, sem registro de anormalidades, conforme o registro de voo no Livro Técnico de Bordo anexo;
- A aeronave está com disponibilidade de 120,8 horas até a próxima inspeção de 150 horas;
- O CVA (Certificado de Verificação de Aeronavegabilidade) está válido até 02/04/2025;
- A aeronave está em "SITUAÇÃO NORMAL" de aeronavegabilidade no RAB (Registro Aeronáutico Brasileiro), conforme o anexo;

FOTOS DO LOTE 01:



PT-SHP - VISTA FRONTAL ESQUERDA



PT-SHP - VISTA FRONTAL DIREITA



PT-SHP - VISTA FRONTAL



PT-SHP - VISTA TRASEIRA DIREITA



PT-SHP - VISTA TRASEIRA



PT-SHP - PORTA DE PASSAGEIROS



PT-SHP - COMPARTIMENTO DE CARGA - PORTA ABERTA



PT-SHP - CABINE DE PASSAGEIROS



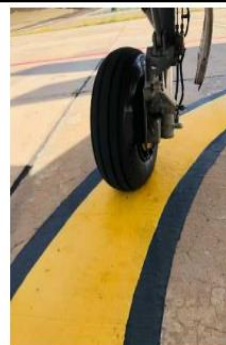
PT-SHP - PAINEL DE INSTRUMENTOS - FRONTAL



PT-SHP- TREM DE POUSO ESQUERDO



PT-SHP - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SHP- TREM DE POUSO DIREITO



PT-SHP - PAINEL DE INSTRUMENTOS - FRONTAL



PT-SHP - CABINE DE PILOTAGEM - LADO ESQUERDO



PT-SHP - CABINE DE PILOTAGEM - LADO DIREITO



PT-SHP - TETO CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SHP - PARTE DIANTEIRA CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SHP - PARTE DIANTEIRA CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SHP- TREM DE POUSO DE NARIZ



PT-SHP - COMPARTIMENTO DE CARGA - BAGAGEIRO



PT-SHP - MOTOR



PT-SHP - MOTOR



PT-SHP- TREM DE POUSO - ALOJAMENTO

CÓPIA DE DOCUMENTOS DIVERSOS REFENTES À AERONAVE LOTE 01

***Observação:** Esse e outros documentos relativos às Aeronaves poderão ser solicitados para verificação através do contato: Sr. Marcos Antônio

Controle de Componentes e Inspeções

EMB-110			PT6A-34			HC-B3TN-3C						PT-SHP		
prefixo: PT-SHP			número de série: PCE-57197 PCE-56263			S/N BUA-23008 BUA-28990								
número de série: 110.462			data de fabricação: 1-jan-86			TSN 11.192,3 10.831,10								
data de fabricação: 1-jan-86			Fabricante: EMBRAER			TSO 0,6 0,8								
Fabricante: EMBRAER			última atualização: 5-abr-24			horas: 11.800,2 14.215,3								
última atualização: 5-abr-24			horas: 14079,1			pousos/ciclos: 12706								
horas: 14079,1			pousos: 12706			meses: 480								
pousos: 12706			meses: 480											
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														
meses: 480														

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data					
	Reaplicar Selante Gerais no Suporte de fixação do apoio do macaco - fuselagem central I			72,0 m	16-abr-18				-0,1 m	14-abr-24	vencido		P.M. Seção VI - Pg 6-8
53-F	Condições Gerais dos Pontos de fixação das mesas e alma da longarina e conjunto da ferragem nas cavernas 16 e 18			96,0 m	25-out-19				42,2 m	23-out-27			P.M. Seção VI - Pg 6-8
53-G	Condições Gerais do Conjunto de ferragens das fixações asa / fuselagem das cavernas 16 e 18 e olhais das ferragens quanto à corrosão e ovalização			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-9
53-H	Inspeção Visual Detalhada nas Ferragens da Fixação da deriva na caverna 29 (É necessário remover o estabilizador vertical)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-9
53-I	Inspeção Visual Detalhada nas Ferragens da Fixação da deriva na caverna 33 (É necessário remover o estabilizador vertical)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-9
53-J	Inspeção Visual Detalhada na Ferragem de fixação do estabilizador horizontal na caverna 33 (É necessário remover o estabilizador horizontal)			3600,0 h	14819,1 h				3540,0 h				
				24,0 m	11-out-22				5,8 m				
53-K	Inspeção Visual Detalhada na Ferragem da fixação da deriva nas cavernas 29 e 33.			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-10
53 Estrutura de Enquadramento das Portas													
53-M	Condições Gerais da Estrutura do enquadramento da porta de carga			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-10
53-N	Condições Gerais da Estrutura do enquadramento da porta dianteira			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-10
54 Nacele													
54-A	Condições Gerais das Paredes de fogo do motor			48,0 m	24-out-23				42,2 m	23-out-27			P.M. Seção VI - Pg 6-10
54-B	Condições Gerais dos Capôs inferiores e Superiores do motor (Eletuar a implementação durante a Substituir dos fechos)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-10
55 Empenagem													
55-A	Condições Gerais do Guinhol de comando do leme			48,0 m	24-out-23				42,2 m	23-out-27			P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-B	Condições Gerais do Batente central do leme e ferragem de articulação central do leme			48,0 m	24-out-23				42,2 m	23-out-27			P.M. Seção VI - Pg 6-11
NEW	Verificar condições gerais e corrosão no tubo de torção do leme	VER BS 110-55-0016		1200,0 h	14672,4 h			16-out-20	993,3 h				P.M. Seção III - PG 3-27-5 - C.5a
55-C	Condições Gerais do Conjunto de tubo de torque do leme (POS BS 110-55-0016)			72,0 m	16-out-20				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-C	Condições Gerais do Conjunto de tubo de torque do leme (PRE BS 110-55-0016)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	24,0 m	N/A - Pois essa aeronave é POS BS 110-55-0016								P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-D	Inspeção Visual Detalhada no Conjunto de Ferragens de ligação do estabilizador horizontal e fuselagem (É necessário remover o estabilizador horizontal) Ver o BS 110-53-0022			3600,0 h	14819,1 h				3540,0 h				
				24,0 m	11-out-22				5,8 m				
55-E	Inspeção Visual Detalhada do Conjunto do tubo de torque do profundor			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-F	Condições Gerais da Haste de comando do profundor			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-G.1	Condições Gerais da Ferragem de articulação central do profundor no estabilizador horizontal			6,0 m	14-mar-24				4,9 m	12-set-24			P.M. Seção VI - Pg 6-11
55-G.2	Condições Gerais da Ferragem de articulação central do profundor no estabilizador horizontal (Parafusos da ferragem, Rolamentos e batentes)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-12
55-H	Condições Gerais da Massa de balanceamento do leme e estrutura de sustentação			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-12
55-I	Condições Gerais da Longarina traseira do estabilizador vertical			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-12
55-J	Condições Gerais da Longarina dianteira do estabilizador vertical			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-12
55-K	Condições Gerais da Massa de balanceamento do profundor e estrutura de sustentação			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M. Seção VI - Pg 6-12

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data					
57 Asa													
57-A	Condições Gerais da Estrutura de sustentação no compartimento do trem de pouso principal			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-12
	Reaplicar o selante e retocar o parafuso do mancal inferior da Estrutura de sustentação no compartimento do trem de pouso principal			144,0 m	16-nov-22				127,0 m	13-nov-34			P.M.Seção VI - Pg 6-12
57-B.1	Condições Gerais das Ferragens de Articulação do flape			6,0 m	14-mar-24				4,9 m	12-set-24			P.M.Seção VI - Pg 6-12
57-B.2	Inspeção Visual Detalhada nas fixações das buchas e parafusos (É necessário remover os flapes)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-12
57-C.1	Condições Gerais do Conjunto de ferragem central do aileron (ferragem de articulação do aileron)			6,0 m	14-mar-24				4,9 m	12-set-24			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-C.2	Inspeção Visual Detalhada nas Ferragens, Parafusos e buchas (É necessário remover os ailerons)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-D	Condições Gerais das Tampas do tanque de combustível (É necessário remover os ailerons)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-E	Condições Gerais da Longarina dianteira da asa (Mesa da longarina, Estrutura reforçadora, Rebites da longarina dianteira da asa e bordo de ataque da asa)			96,0 m	24-out-23				90,2 m	22-out-31			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-F	Inspeção Visual Detalhada no Conjunto da nervura 1 (Parte I do B.S. 110-57-0026)			7200,0 h	14432,1 h				6753,0 h				P.M.Seção VI - Pg 6-13
				72,0 m	16-abr-18				-0,1 m	14-abr-24	vencido		
				14400,0 h	14820,3 h				14341,2 h				
	Inspeção Visual Detalhada no Conjunto da nervura 1 (Parte II do B.S. 110-57-0026)			144,0 m	16-nov-22				127,0 m	13-nov-34			
57-G	Condições Gerais da Longarina traseira da asa (Mesa da longarina, Estrutura reforçadora e Rebites da longarina traseira da asa)			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-H	Condições Gerais do Suporte do terminal telescópico do sistema de detecção de assimetria dos flapes			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-13
57-I	Condições Gerais das Tampas de acesso às ferragens de fixação do flape			96,0 m	17-out-18				30,0 m	15-out-26			P.M.Seção VI - Pg 6-13
05 Inspeções													
	Inspeção Semanal			0,3 m	3-abr-24				-0,2 m	12-abr-24	vencido		P.M. Seção III
	Inspeção Mensal			1,0 m	26-mar-24				0,3 m	25-abr-24			P.M. Seção III
	Inspeção Intermediária 150 horas (B1)			150,0 h	14855,6 h			5-abr-23	126,5 h			15,0	P.M. Seção III
	Inspeção Intermediária 300 horas (B2)			300,0 h	14855,6 h			5-abr-23	276,5 h			15,0	P.M. Seção III
	Inspeção Periódica 600 horas (C)			600,0 h	14855,6 h			5-abr-23	576,5 h			30,0	P.M. Seção III
	Inspeção Periódica Suplementar 1200 horas (2C)			1200,0 h	14298,2 h			15-nov-16	619,1 h			30,0	P.M. Seção III
	Inspeção Periódica Suplementar 1800 horas (3C)			1800,0 h	14298,2 h			15-out-16	1219,1 h			30,0	P.M. Seção III
	Inspeção Periódica Suplementar 3600 horas (6C)			3600,0 h	12573,8 h			9-nov-10	1294,7 h			30,0	P.M. Seção III
	Inspeção Periódica Suplementar 7200 horas (12C)			7200,0 h	12573,8 h			9-nov-10	4894,7 h			30,0	P.M. Seção III
NEW	Verificar o nível de óleo das turbinas (após cada revisão)			50,0 h	14855,6 h			5-abr-23	26,5 h				P.M. Seção III- PG 3-21
21 Condicionamento de ar													
	Limpeza das Válvulas de corte das paredes de fogo e cablagem associada			6000,0 h	13851,5 h			30-out-14	4972,4 h				P.M. Seção III - PG 3-21-1 - A
	Revisão Geral da Unidade de Refrigeração	738384-11	83843	4000,0 h	14113,9 h			9-nov-15	3234,8 h				P.M. Seção IV - PG 4B-21-1
	Revisão Geral da Válvula de Corte	27141263		h				On condition					P.M. Seção IV - PG 4B-21-1 - BS 110-21-0043
	Revisão Geral da Válvula de Corte	BYLB50333		h				On condition					P.M. Seção IV - PG 4B-21-1 - BS 110-21-0043

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tot.	Referencia	
						TSN	TSO	Data						
22 Piloto Automático														
	Lubrificação e verificação do desgaste das escovas dos Servos do compensador do profundor			800,0 h 24,0 m	14790,6 h 14-abr-22				711,5 h -0,1 m	13-abr-24	vencido		P.M. Seção III - PG 3-22-1 - A.2.a	
	Lubrificação e verificação do desgaste das escovas dos Servos do compensador do profundor			1200,0 h 36,0 m	14855,6 h 5-abr-23				1176,5 h 23,6 m	4-abr-26			P.M. Seção III - PG 3-22-1 - A.2.a	
	Teste em bancada do Computador, Cabiagem associada e suporte amortecedor de vibração do P.A.			2000,0 h	13851,5 h			30-out-14	972,4 h				P.M. Seção III - PG 3-22-1 - A.4	
	Teste em bancada do Controlador de altitude do P.A.			2000,0 h	13851,5 h			30-out-14	972,4 h				P.M. Seção III - PG 3-22-2 - A.6	
	Teste em bancada e estado geral dos Servos do Piloto Automatico Base do SMT-65 do P.A.			10000,0 h	N/A, pois essa aeronave está equipada com P.A. M.4.A.D								P.M. Seção III - PG 3-22-2 - B	
	Revisão Geral do Servo Primário do Aileron			2000,0 h	Equipamento desativado								P.M. Seção IV - PG 48-22-1	
	Revisão Geral do Servo Primário do Profundor			2000,0 h									P.M. Seção IV - PG 48-22-1	
	Revisão Geral do Servo Primário do Leme			2000,0 h									P.M. Seção IV - PG 48-22-1	
23 Comunicação														
	Substituir Bateria do Localizador sub-aquático	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	m	Aeronave não equipada com CVR								P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Limpeza do Sistema de interfone			3600,0 h	14113,9 h			3-nov-15	2834,8 h				P.M. Seção IV - PG 48-23-1	
24 Sistema Elétrico														
	Teste de capacidade da bateria	29360-002	12100488	300,0 h 2,0 m	14878,5 h 15-fev-24				299,4 h 0,0 m	15-abr-24	vencido		P.M. Seção III - PG 3-24-1 - A.1	
	Teste de bancada do Relé de corrente reversa			12000,0 h	14493,4 h				11614,3 h				P.M. Seção III - PG 3-24-4 - R	
	Verificação Operacional (pela atuação manual) dos disjuntores			8000,0 h	14432,1 h				7553,0 h				P.M. Seção III - PG 3-24-4 - S	
	Verificação Operacional (pela atuação manual) dos disjuntores			36,0 m	12-jun-23				25,8 m	11-jun-26			P.M. Seção III - PG 3-24-4 - S.1	
	Estado geral quanto à oxidação e fixação dos Terminais dos Disjuntores			8000,0 h	14432,1 h				7553,0 h				P.M. Seção III - PG 3-24-4 - S.1	
	Teste de bancada do Relé de sobrecorrente da bateria			12000,0 h	14493,4 h				11614,3 h				P.M. Seção III - PG 3-24-5 - U	
25 Equipamentos Diversos														
	Verificação funcional do Transmissor-Localizador de emergência	S1851501-02	TM0000268855	1000,0 h	13992,3 h			20-mai-15	113,2 h		atenção		P.M. Seção III - PG 3-22-2 - J	
	Inspeção visual quanto à vazamento eletrolítico e quanto à data de expiração da Bateria do ELT			3,0 m	26-mar-24				2,3 m	25-jun-24			P.M. Seção III - PG 3-22-2 - J.1	
	Verificação funcional da Bateria do ELT			3,0 m	26-mar-24				2,3 m	25-jun-24			P.M. Seção III - PG 3-22-2 - J.1	
	Substituir Bateria do Transmissor - Localizador de Emergência) (Tem que enviar o ELT para oficina homologada para troca da bateria)	0141823K		72,0 m	21-nov-23			21-nov-23	67,1 m	19-nov-29			P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Caixa de primeiros socorros			12,0 m	24-out-23				6,2 m	23-out-24			P.M. Seção IV - PG 48-52-1	
26 Extinção de Fogo														
	Teste Hidrostático do Extintore portátil (DOT 3HT)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	36,0 m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção III - PG 3-26-1 - C	
	Substituir Extintor portátil (DOT 3HT)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	288,0 m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Teste Hidrostático do Extintore portátil (DOT 3HT)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	60,0 m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção III - PG 3-26-1 - C	
	Substituir Extintor portátil (DOT 3HT)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	288,0 m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Teste Hidrostático do Extintore portátil (HALON 1211 MODELO C352TS)		G-01222365	72,0 m	15-dez-20				31,9 m	14-dez-26			P.M. Seção III - PG 3-26-1 - C	
	INSPEÇÃO DE 6 ANOS Extintor portátil (HALON 1211 MODELO C352TS). (Como no Brasil não tem empresa homologada para fazer essa inspeção, costuma-se trocar o extintor)		16578-888	72,0 m	15-dez-20				31,9 m	14-dez-26			P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Teste Hidrostático do Extintores portátil (BA21487-1)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção III - PG 3-26-1 - C	
	Substituir Extintor portátil (BA21487-1)	xxxxxxxx	xxxxxxxx	120,0 m	N/A, pois o extintor instalado é P/N C352TS AMEREX)								P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Substituir Cartucho de Sistema de Extinção de Fogo do motor	13083-5	xxxxxxxx	72,0 m	Aeronave não possui sistema de extinção de Fogo do Motor								P.M. Seção IV - PG 4A-2	
	Revisão dos Detectores de fogo e cablagens associadas	xxxxxxxx	xxxxxxxx	Incorporada durante a fabricação										P.M. Seção IV - PG 4A-2

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data					
27	Controles de voo												
	Verificar Estado Geral, Segurança, Regulagem dos Cabos de comando dos ailerons			1200,0 h	13851,5 h			30-out-14	172,4 h		atenção		P.M Seção III - PG 3-27-2 - A.7
	Verificar Estado Geral, Segurança, Regulagem dos Cabos de comando dos ailerons			1800,0 h	13851,5 h			30-out-14	772,4 h				P.M Seção III - PG 3-27-2 - A.7
	Verificar Estado Geral, Segurança dos braços, hastes de comando e tubos de torção do profundor.			2000,0 h 12,0 m	14878,5 h 14-mar-24				1999,4 h 10,9 m	14-mar-25			P.M Seção III - PG 3-27-3 - B.6
	Estado Geral, Segurança, Regulagem e tensão específica dos Cabos de comando do profundor			1200,0 h	13851,5 h			30-out-14	172,4 h		atenção		P.M Seção III - PG 3-27-3 - B.8
	Estado Geral, Segurança, Regulagem e tensão específica dos Cabos de comando do profundor			1800,0 h	13851,5 h			30-out-14	772,4 h				P.M Seção III - PG 3-27-3 - B.8
	Verificação de trinca e ruptura do terminal do braço principal e buchas do conjunto de pedais do comando do leme			500,0 h	14790,6 h			29-abr-22	411,5 h	VERDADEIRO			P.M Seção III - PG 3-27-4 - C.1.a
NEW	Verificar corrosão no tubo de torção do leme	VER BS 110-55-0016		1200,0 h	14672,4 h			16-out-20	993,3 h	este item tbm está sendo controlado no PCPC 55- empenagem			P.M Seção III - PG 3-27-5 - C.5a
	Estado Geral, Segurança, Regulagem e tensão específica dos Cabos de comando do leme			1200,0 h	13851,5 h			30-out-14	172,4 h		atenção		P.M Seção III - PG 3-27-5 - C.7
	Estado Geral, Segurança, Regulagem e tensão específica dos Cabos de comando do leme			1800,0 h	13851,5 h			30-out-14	772,4 h				P.M Seção III - PG 3-27-5 - C.7
	Verificar quanto a Emperramento dos atuadores de Comando dos compensadores de aileron, profundor e leme, conforme B.S. 110-27-0036 e B.S. 110-27-0060	este item não se aplica aos terminais											P.M Seção III - PG 3-27-6 - D.2
	Verificar quanto a Emperramento dos atuadores de Comando dos compensadores de aileron, profundor e leme, conforme B.S. 110-27-0060 e B.S. 110-27-0068			6,0 m	14-mar-24				4,9 m	12-set-24			P.M Seção III - PG 3-27-6 - D.2
	Verificar Estado Geral, corrosão, Emperramento e segurança dos terminais rotulados das hastes de comando, guinhol do compensador do aileron e suas rótulas conforme B.S. 110-27-0036 e B.S. 110-27-0060	este item não se aplica aos terminais instalados na aeronaves, pois os terminais rotulados INTALADOS são com rolamentos											P.M Seção III - PG 3-27-6 - D.5
	Verificar Estado Geral, corrosão, Emperramento e segurança dos Terminais com rolamento das hastes de comando, Guinhol do compensador do aileron e seus rolamentos conforme B.S. 110-27-0060 e B.S. 110-27-0068			6,0 m	14-mar-24				4,9 m	12-set-24			P.M Seção III - PG 3-27-6 - D.6
	Verificação operacional, Regulagem, Alinhamento, Limpeza, Esferas Soltas, Presença de partículas metálicas, Segurança, Lubrificação do Comando dos Flapes, Sistema de Detecção de Assimetria e Atuador Linear			1500,0 c 12,0 m	14878,5 c 04/04/2024				3592,5 c 11,6 m	4-abr-25			P.M Seção III - PG 3-27-7 - E - E.1 - E.2
	Inspeção Visual Detalhada no Interruptor elétrico do compensador do profundor no manche			3600,0 h 60,0 m	14672,4 h 27/10/2020				3393,3 h 18,3 m	26-out-25			P.M Seção III - PG 3-27-7 - D.11.b
	Verificar Estado Geral, Limpeza, Esfera Solta, Presença de partículas metálicas do atuador linear do comando dos flapes em bancada	D2246-51	648	4500,0 c 36,0 m	12344,0 c 16/04/2021				4058,0 c -0,1 m	15-abr-24	vencido		P.M Seção III - PG 3-27-7 - E.2
	Verificar Estado Geral, Limpeza, Esfera Solta, Presença de partículas metálicas do atuador linear do comando dos flapes em bancada	D2246-61	979	4500,0 c 36,0 m	12344,0 c 16/04/2021				4058,0 c -0,1 m	15-abr-24	vencido		P.M Seção III - PG 3-27-7 - E.2
	Verificar Estado Geral e corrosão dos Terminais do comando dos flapes em bancada			4500,0 c 36,0 m	12344,0 c 16/04/2021				4058,0 c -0,1 m	15-abr-24	vencido		P.M Seção III - PG 3-27-7 - E.21
	Inspeção da alma quanto a fios partidos e lubrificação das transmissões flexíveis			4500,0 c	10505,0 c				2219,0 c				P.M Seção III - PG 3-27-7 - E.3
	Inspeção de bancada e Lubrificação do motor atuador dos flapes	D-1522-5 (110-503-10-04)	538	9000,0 c	6735,0 c			13/08/2007	2949,0 c				P.M Seção III - PG 3-27-7 - E.6

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data					
28	Sistema de Combustível												
	Inspeção de Segurança e Vazamento da Bomba de Combustível	160-033 (bomba) 160-03301 (carluche)	303F	600,0 h 6,0 m	14878,5 h 14/03/2024				599,4 h 4,9 m	12-set-24			P.M Seção III - PG 3-28-2 - J.1
	Inspeção de Segurança e Vazamento da Bomba de Combustível	160-033 (bomba) 160-03301 (carluche)	364F	600,0 h 6,0 m	14878,5 h 14/03/2024				599,4 h 4,9 m	12-set-24			P.M Seção III - PG 3-28-2 - J.1
	Verificar Estado Geral e Corrosão do Interior dos tanques integrais, Cablagem, Transmissores de quantidade de combustível, Mangueiras flexíveis, Válvulas "flapper" e Vareta medidora de combstível			12,0 m	14-mar-24				10,9 m	14-mar-25			P.M Seção III - PG 3-28-2 - L.1.2.3.4.5
	Verificar Estado Geral e Formação de colônias microorgânicas dos tanques integrais			12,0 m	14-mar-24				10,9 m	14-mar-25			P.M Seção III - PG 3-57.3 - K
	Substituir Mangueiras de Combustível do Tipo AE601	»»»»»»»»»»	»»»»»»»»»»	60,0 m	N/A, pois as mangueiras instaladas são do tipo AE701 (Fabricante AEROQUIP) não são AE601								P.M Seção IV - PG 4A-2
	Substituir Mangueiras de Combustível do Tipo AE666 (Teflon - Vida Ilimitada)	»»»»»»»»»»	»»»»»»»»»»	60,0 m	N/A, pois as mangueiras instaladas são do tipo AE701 (Fabricante AEROQUIP) não são AE601								P.M Seção IV - PG 4A-2
	Substituir Mangueiras de Combustível do Tipo AE701 (Teflon - Vida Ilimitada) (S/N 110451 em diante)	AE701H0090	»»»»»»»»»»	OC	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-2 e 4B-28-2
29	Sistema hidráulico												
	Teste em Bancada da Válvula seletor normal - emergência (Pós-mod B.S. 110-32-022)	8421E-4D3P	ASP019	6000,0 h	13109,6 h			29-fev-12	4230,5 h				P.M Seção III - PG 3-29-2 - J
	Substituir Mangueiras de Borracha (Energia Hidráulica) Tipo AE601	»»»»»»»»»»	»»»»»»»»»»	60,0 m	N/A, pois as mangueiras instaladas SÃO do tipo AE246 (Fabricante AEROQUIP) não são AE601								P.M Seção IV - PG 4A-2A
	Substituir Mangueiras de Borracha (Energia Hidráulica) Tipo AE303	»»»»»»»»»»	»»»»»»»»»»	60,0 m	N/A, pois as mangueiras instaladas SÃO do tipo AE246 (Fabricante AEROQUIP) não são AE601								P.M Seção IV - PG 4A-2A
	Substituir Mangueiras de Borracha (Energia Hidráulica) Tipo AE246	AE2460711H0142	»»»»»»»»»»	OC	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-2A
	Substituir Porcas superior e inferior do acumulador de frenagem normal	6359A	»»»»»»»»»»	20000,0 c	c				7214,0 c				P.M Seção IV - PG 4A-2A
	Substituir Porcas superior e inferior do acumulador de frenagem normal	21302-000-00	»»»»»»»»»»	Não possui vida limite									P.M Seção IV - PG 4A-2A
NEW	Verificação funcional da bomba de Recalque (e troca de escovas conforme teste)	C11MA0121											P.M Seção III - PG 3-29-1 - A.1
NEW	Revisão da Bomba Hidraulica (motor direito PCE-56263)	65WE00224-1	A1-293-C1	1.800,0 h	14.427,1 h				1.348,0 h				P.M Seção IV - PG 4B-29-1
NEW	Revisão da Bomba Hidraulica (motor esquerdo PCE-57197)	65WE00224-1	149	1.800,0 h	14.716,4 h			23/08/2021	1.637,3 h				P.M Seção IV - PG 4B-29-1
32	Trem de pouso												
	Inspeção quanto ao desgaste Alavanca da trava em cima do Trem de Pouso	14540	1171	2500,0 c	12.439,0 c			4-mai-20	2.153,0 c				P.M Seção III - PG 3-32-1 - A.3.a
	Inspeção externa quanto á trinca próximas aos furos de fixação dos semicubos das rodas do trem principal e do nariz			2000,0 c	12.294,0 c			7-nov-18	1.508,0 c				P.M Seção III - PG 3-32-2 - A.9
	Inspeção quanto a trinca e corrosão do Tubo giratório do TDP dianteiro (Parte I do SB 110-32-0088)	14805		2400,0 c 36,0 m	14.833,1 c 15/03/2023				4.447,1 c 22,9 m	14-mar-26			P.M Seção III - PG 3-32-3 - A.16
	Verificar Estado Geral e Segurança da Cablagem elétrica dos microcontatores do trem de pouso principal e do nariz. Inspeccionar conforme a última revisão do B.S. 110-32-0052 (usar o megômetro).			600,0 h 3,0 m	14878,5 h 14/03/2024				599,4 h 1,9 m	13-jun-24			P.M Seção III - PG 3-32-3 - C.1 Inspeccionar conforme a última revisão do B.S. 110-32-0052.
	Teste de bancada do Redutor de pressão	13485-002	719	3000,0 c 24,0 m	14790,6 c 08/06/2022				5004,6 c 1,7 m	7-jun-24	atenção		P.M Seção III - PG 3-32-4 - F.3
	Inspeção da Chaveta da Tesoura do trem principal	14468	»»»»»»»»»»	300,0 h 360,0 c	N/A, pois a Chaveta da Tesoura do Trem Principal é P/N 110P2-443-05-01								P.M Seção IV - PG 4A-3 - B.S. 110-32-0056 E pg 4b-32-1
	Substituir da Chaveta da Tesoura do trem principal			3000,0 c									
	Inspeção da Chaveta da Tesoura do trem principal	14468A	»»»»»»»»»»	300,0 h 360,0 c	N/A, pois a Chaveta da Tesoura do Trem Principal é P/N 110P2-443-05-01								P.M Seção IV - PG 4A-3 - B.S. 110-32-0056 E pg 4b-32-1
	Substituir da Chaveta da Tesoura do trem principal			3000,0 c									
	Inspeção da Chaveta da Tesoura do trem principal	110P2-443-05-01		600,0 h 720,0 c	14.631,9 h 12.439,0 c			16-abr-18	352,8 h 373,0 c				P.M Seção IV - PG 4A-3 - B.S. 110-32-0056 E pg 4b-32-1
LH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14284	»»»»»»»»»»	18750,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14284A								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal			18750,0 c	c				5964,0 c				P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos	14284A	664	9700,0 c 600,0 h	Intervalo inicial cumprido								P.M Seção IV - PG 4B-32-1
RH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14334	»»»»»»»»»»	18750,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14334A								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal			18750,0 c	c				5964,0 c				P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos	14284A	678	9700,0 c 600,0 h	Intervalo inicial cumprido								P.M Seção IV - PG 4B-32-1

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data				
LH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14284-001	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos			9700,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14284A						P.M Seção IV - PG 4B-32-1	
				600,0 h	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14284A							
RH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14284-002	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos			9700,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14334A						P.M Seção IV - PG 4B-32-1	
				600,0 h	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14334A							
LH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14334-001	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos			9700,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14284A						P.M Seção IV - PG 4B-32-1	
				600,0 h	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14284A							
RH	Substituir da Semi-Haste de travamento do trem principal	14334-002	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-3
	Inspeção quanto a trinca pelo método de líquido penetrante a cada inspeção C, após 9.700 ciclos			9700,0 c	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14334A						P.M Seção IV - PG 4B-32-1	
				600,0 h	N/A, pois a Semi-Haste de travamento do trem principal é P/N 14334A							
	Substituir Tubo-Pistão do trem principal	14333	>>>>>>	13700,0 c	N/A ao tubo pistão instalado na aeronave							P.M Seção IV - PG 4A-3
	Substituir Tubo-Pistão do trem principal	14333-000-01		50000,0 c	c				37214,0 c			P.M Seção IV - PG 4A-3
	Substituir Tubo-Pistão do trem principal	14333-000-02		50000,0 c	c				37214,0 c			P.M Seção IV - PG 4A-3
	Substituir Montantes do trem de pouso	14570	>>>>>>	3000,0 c	N/A, pois o Montante do trem de pouso instalado é P/N 14570D							P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14570A	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14570B	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14570C	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14570D	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14575	>>>>>>	3000,0 c	N/A, pois o Montante do trem de pouso instalado é P/N 14575D							P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14575A	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14575B	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14575C	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Montantes do trem de pouso	14575D	>>>>>>	Não possui vida limite								P.M Seção IV - PG 4A-4
	Substituir Mangueiras do sistema de trem de pouso (Tipo AE303)	AE2460711H0142	>>>>>>	OC	N/A, pois as mangueiras instaladas SÃO do tipo AE246 (Fabricante AEROQUIP) não são AE303							P.M Seção IV - PG 4A-4
	Revisão Geral do Trem de pouso do Nariz	>>>>>>>>>>	>>>>>>>>>>	8000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
	Revisão Geral do Trem de pouso do Nariz (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	>>>>>>>>>>	>>>>>>>>>>	10000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
	Revisão Geral do Trem de pouso do Nariz (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	110P2-410-21	529	12.500,0 c	12.439,0 c		0,0	18-fev-20	12.153,0 c			P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m	18-fev-20				58,0 m	15-fev-29		
	Revisão Geral do Trem de pouso do Nariz (POS B.S. 110-32-0053 - Parte III)	>>>>>>>>>>	>>>>>>>>>>	15000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m								
LH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	8000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
LH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	10000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m								
LH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	110P2-447-01	641	12.500,0 c	12.439,0 c		0,0	18-fev-20	12.153,0 c			P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m	18-fev-20				58,0 m	15-fev-29		
LH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte III)	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	15000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m								
RH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	8000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
RH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	10000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m								
RH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte II)	110P2-448-01	638	12.500,0 c	12.439,0 c		0,0	18-fev-20	12.153,0 c			P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m	18-fev-20				58,0 m	15-fev-29		
RH	Revisão Geral do Trem de pouso do Principal (POS B.S. 110-32-0053 - Parte III)	15164-002; 15165-002; 15164-002C; 15165-	>>>>>>>>>>	15000,0 c	N/A, pois essa aeronave cumpriu as partes I e II do B.S. 110-32-0053							P.M Seção IV - PG 4B-32-1
				108,0 m								
	Revisão da Trava abaixo do trem do nariz	14300A	563	13500,0 c	c				714,0 c	atenção		P.M Seção IV - PG 4B-32-2

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data					
	Revisão da Trava embaixo do trem do nariz	14300-000-01				Não possui vida limite						P.M Seção IV - PG 48-32-2	
	Inspeção visual utilizando lente de aumento da roda do nariz	DI 1522-07-OL	585-355	4000,0 c	11.165,0 c			11-out-12	2379,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-2
LH	Inspeção visual da roda do trem de pouso LH TBO 4000 POUSOS (VISUAL A CADA TROCA DE PNEU)	18480	688	4000,0 c	11.165,0 c			11-out-12	2379,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-2
RH	Inspeção visual da roda do trem de pouso RH TBO 4000 POUSOS (VISUAL A CADA TROCA DE PNEU)	18480	4575	4000,0 c	12.737,0 c		1242	12-jan-23	2709,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-2
LH	Verificar os semiscubos quanto a trincas próximas aos furos de fixação (CMM 32-45-69 de Goodrich). (NDT LIQUIDO PENETRANTE)	Roda pn 18480	688	1000,0 c	12.294,0 c			16-nov-18	508,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-2
RH	Verificar os semiscubos quanto a trincas próximas aos furos de fixação (CMM 32-45-69 de Goodrich) (NDT LIQUIDO PENETRANTE)	Roda pn 18480	4575	1000,0 c	12.737,0 c			12-jan-23	951,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-2
LH	Inspeção do bloco do Conjunto de freio	14330; 16835; 163835-000-02 e 163835-000-03	1129	4000,0 c	11789,0 c			23-jul-15	3003,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-3
RH	Inspeção do bloco do Conjunto de freio	14330; 16835; 163835-000-02 e 163835-000-03	1229	4000,0 c	11789,0 c			23-jul-15	3003,0 c				P.M Seção IV - PG 48-32-3
34 Instrumentos													
	Calibração do Altimetro	570-24929-404	1346	24,0 m	30-ago-23				16,4 m	29-ago-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.4
	Calibração do Altimetro	570-23932-404	2248	24,0 m	30-ago-23				16,4 m	29-ago-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.4
	Calibração do Varímetro (Climb)	PW1103KRA1	BA981	24,0 m	31-ago-23				16,4 m	30-ago-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.5
	Calibração do Varímetro (Climb)	PW1103KRA1	AF299	24,0 m	3-out-23				17,5 m	2-out-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.5
	Calibração do Velocímetro	PW2409KAB/1	BA949	24,0 m	31-ago-23				16,4 m	30-ago-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.6
	Calibração do Velocímetro	PW2412KAB/1	BA356	24,0 m	12-set-23				16,8 m	11-set-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411 e Seção III - PG 3-34-1 - A.6
	Compensação Bússola magnética			12,0 m	21-nov-23				7,1 m	20-nov-24			P.M Seção III - PG 3-34-1 - B
	Compensação do Sistema de Bússola giromagnética			12,0 m	21-nov-23				7,1 m	20-nov-24			P.M Seção III - PG 3-34-3 - I
	Verificação funcional AHRS	»»»»»»»»	»»»»»»»»	24,0 m		N/A, pois essa aeronave não é equipada com sistema AHRS						P.M Seção III - PG 3-34-4 - K	
	Verificação operacional do Sistema de pré-seleção de altitude (Altitude Alerta)	»»»»»»»»	»»»»»»»»	24,0 m		N/A, pois essa aeronave não é equipada com sistema de pré-seleção de altitude						P.M Seção III - PG 3-34-5 - L	
	Verificação operacional através da operação do interruptor de teste do AHRS - Computador de alarme de comparação do (ADI - ATT)	»»»»»»»»	»»»»»»»»	1200,0 h		N/A, pois essa aeronave não é equipada com sistema AHRS						P.M Seção III - PG 3-34-5 - M	
	Inspection Transponder	011-00455-00(GTX-330)	84149980	24,0 m	12-set-23				16,8 m	11-set-25			RBAC 43 Apêndice FRBHA 91.413
	Inspection Altitude Encoder (Modo C)	AK-350	78037	24,0 m	12-set-23				16,8 m	11-set-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411
	Teste do sistema de pressão estática			24,0 m	12-set-23				16,8 m	11-set-25			RBAC 43 Apêndice ERBHA 91.411
	Revisão Geral Indicador do giro (Sistema de giro-horizonte) (Se for Avionics Silve Crown (King) é O/C)			1000,0 h		N/A, pois o sistema é King						P.M Seção IV - PG 48-34-2	
	Revisão Geral Giro Direcional (Sistema da bussola giromagnética) (Se for Avionics Silve Crown (King) é O/C)			2000,0 h		N/A, pois o sistema é King						P.M Seção IV - PG 48-34-3	
35 Sistema de Oxigênio													
D O T	Substituir conjunto do cilindros do sistema portátil (DOT-3AA)	176965-32; ZP-650SC-M-B-3 e 6360A3X-AD	»»»»»»»»			Não possui vida limite						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático			60,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	
3 4	Substituir conjunto do cilindros do sistema fixo (DOT-3AA)	ZP650-SC-M-B-3;	»»»»»»»»			Não possui vida limite						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático	6350A34CC-C e 801977-		60,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	
U O T	Substituir conjunto do cilindro do sistema portátil (DOT-3HT)	176965-32; ZP-650SC-M-B-3 e 6360A3X-AD	»»»»»»»»	288,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático			36,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	
3 H U	Substituir conjunto do cilindros do sistema portátil (DOT-3HT)	ZP650-SC-M-B-3;	»»»»»»»»	288,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático	6350A34CC-C e 801977-		36,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	
T E	Substituir conjunto do cilindros do sistema fixo (DOT-e8162)	176965-32; ZP-650SC-M-B-3 e 6360A3X-AD	»»»»»»»»	180,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático			36,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	
8 1	Substituir conjunto do cilindro do sistema portátil (DOT-e8162)	ZP650-SC-M-B-3;	»»»»»»»»	180,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-44	
	Teste hidrostático	6350A34CC-C e 801977-		36,0 m		Aeronave não possui sistema de oxigênio						P.M Seção IV - PG 48-35-1	

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Último Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referência
						TSN	TSO	Data				
53 Fuselagem												
	Verificar Estado Geral, Segurança e rachaduras das Ferragens da Ligação fuselagem / Estabilizador	»»»»»»»»	»»»»»»»»	300,0 h 2,0 m	Periodicidade de 300 horas / 2 meses não é aplicavel, pois foi cumprido o B.S. 110-053-0020							P.M Seção III - PG 3-53.5 - T.1
	Verificar Estado Geral, Segurança e rachaduras das Ferragens da Ligação fuselagem / Estabilizador			3600,0 h 24,0 m	14790,6 h 14/06/2022				3511,5 h 1,9 m	13-jun-24	atenção	P.M Seção III - PG 3-53.5 - T.1
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	4A-1231-50-04		17000,0 h	h				2120,9 h		atenção	P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	4A-1231-50-06		17000,0 h	h				2120,9 h		atenção	P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	110-1231-50-41-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	110-1231-50-42-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	110-1231-50-41-02-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Ferragem de Ligação inferior Fuselagem / Asa na longarina da seção central dianteira	110-1231-50-42-02-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4A
	Substituir Fuselagem (Incluindo Empenagem)			45000,0 h	h				30120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4A
55 Empenagem												
	Verificar Estado Geral, Segurança e rachaduras das Ferragens de fixação do estabilizador horizontal	»»»»»»»»	»»»»»»»»	300,0 h 2,0 m	Periodicidade de 300 horas / 2 meses não é aplicavel, pois essa aeronave é pos BS110-053-0022							P.M Seção III - PG 3-55.1 - A.4
	Verificar Estado Geral, Segurança e rachaduras das Ferragens da Ligação fuselagem / Estabilizador (NDT)			3600,0 h 24,0 m	14819,1 h 11/10/2022				3540,0 h 5,8 m	10-out-24		P.M Seção III - PG 3-55.1 - A.4
	Verificar Estado geral e trinca do Suporte do atuador do compensador do profundor	»»»»»»»»	»»»»»»»»	300,0 h	N/A, pois essa aeronave é POS BS 110-027-0090							P.M Seção III - PG 3-55.1 - B.2.a
	Verificar quanto a Trinca do suporte externo da articulação dos profundores			1000,0 h	14855,6 h			5-abr-23	976,5 h			P.M Seção III - PG 3-55.2 - B.8
57 Asas												
	Verificar Rachaduras no Extrador sobre as nervuras 6 e 8 das asas	Até 18.000 horas a cada 3.600 horas		3600,0 h	12573,8 h			19-nov-10	1294,7 h			P.M Seção III - PG 3-57.1 - A.2
	Verificar Rachaduras no Extrador sobre as nervuras 6 e 8 das asas	Após 18.000 horas a cada 1.200 horas		18000,0 h	h				3120,9 h			P.M Seção III - PG 3-57.1 - A.2
	Substituir Estrutura da Asa			30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Estrutura da Asa (com KIT de reforço instalado em 25.000h a 30.000h)			45000,0 h	h				30120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	4A-2111-00-03		17000,0 h	h				2120,9 h		atenção	P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	4A-2111-00-04		17000,0 h	h				2120,9 h		atenção	P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	110-2111-00-78-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	110-2211-00-78-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	110-2111-00-81-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
	Substituir Ferragem de ligação Asa / Fuselagem na mesa inferior da longarina dianteira	110-2211-00-81-01		30000,0 h	h				15120,9 h			P.M Seção IV - PG 4A-4B
61 HÉLICES												
	Revisão Geral da Helice LH	HC-B37N-3C	BUA-23008	3000,0 h 60,0 m	14878,5 h 3-out-23				2999,4 h 53,5 m	1-out-28		HC-SL-61-61Y
	Revisão Geral da Helice RH	HC-B37N-3C	BUA-28990	3000,0 h 60,0 m	14878,5 h 3-out-23				2999,4 h 53,5 m	1-out-28		HC-SL-61-61Y
	Revisão Geral Governador da Helice LH	8210-003L	1740202R	4500,0 h	11030,2 h		618	21-mar-07	32,7 h		atenção	Woodward TBO S/B-33580-M
	Revisão Geral Governador da Helice RH	8210-003L	1704355R	4500,0 h	14600,3 h		0	21-ago-19	4221,2 h			Woodward TBO S/B-33580-M
	Revisão Geral Governador de sobrevelocidade LH	210623	1296099	6500,0 h	14192,6 h			22-jan-16	5813,5 h			Woodward TBO S/B-33580-M
	Revisão Geral Governador de sobrevelocidade RH	210623	1743619A	6500,0 h	13357,2 h		941	10-jun-15	4037,1 h			Woodward TBO S/B-33580-M
	Verificação do Bloco de Carvão conforme Hartzell Manual 139 - 61-00-39 - Capítulo 03			150,0 h	14855,6 h			5-abr-23	126,5 h			P.M Seção IV - PG 4A-5

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data				
71 Instalação do motor												
	Substituir dos anéis de vedação das juntas Gamah da Tubulação de sangria até a parede de fogo	S2L-222		1200,0 h	14432,1 h			16-abr-18	753,0 h			P/M Seção III - PG 3-71-2 - D.2 Seção IV - PG 4A-5
LH	Substituir Berço do motor	4A-6400	814	21000,0 h	11451,5 h	8.372,8		28-nov-07	9199,6 h			P/M Seção IV - PG 4A-5
	Revisão Geral Berço do motor			4100,0 h	11451,5 h			28-nov-07	672,4 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
RH	Substituir Berço do motor	4A-6400	1376	21000,0 h	14020,0 h		1.495,1	10-jun-15	18645,8 h			P/M Seção IV - PG 4A-5
	Revisão Geral Berço do motor			4100,0 h	14020,0 h		1.495,1	10-jun-15	1745,8 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
LH	Revisão Geral Amortecedor LORD	LM-412-SA11		4100,0 h	11451,5 h			28-nov-07	672,4 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
RH	Revisão Geral Amortecedor LORD			4100,0 h	14020,0 h		1.495,1	10-jun-15	1745,8 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
LH	Revisão Geral Amortecedor LORD	LM-412-SA10		4100,0 h	11451,5 h			28-nov-07	672,4 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
RH	Revisão Geral Amortecedor LORD			4100,0 h	14020,0 h		1.495,1	10-jun-15	1745,8 h			P/M Seção IV - PG 4B-71-1
73 Combustível do Motor												
	Verificar Estado Geral e Segurança das mangueiras			1800,0 h 6,0 m	14878,5 h 14-mar-24				1799,4 h 4,9 m	12-set-24		P/M Seção III - PG 3-73-2 - I
	Substituir Filtro de saída da bomba de combustível de alta pressão do motor			600,0 h	14554,7 h			1-abr-19	275,6 h			P/M Seção IV - PG 4A-5
	Substituir Mangueiras de combustível TIPO AE601			60,0 m		N/A, pois as mangueiras instaladas não são do tipo AE701						P/M Seção IV - PG 4A-5
	Substituir Mangueiras de combustível	3021653						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-5
	Substituir Mangueiras de combustível	3013467						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-5
	Substituir Mangueiras de combustível	3033736						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-5
	Substituir Mangueiras de combustível	3033738						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-5
76 Comandos do motor												
	Verificar Estado Geral, Segurança e Lubrificação dos Terminais rotulados das hastes de comando dos Mecanismos visíveis na nacele dos comandos do motor			150,0 h	14855,6 h			5-abr-23	126,5 h			P/M Seção III - PG 3-76-1 - 76.B.2
	Verificar Tensão específica, Estado Geral e Corrosão dos Cabos de comando do motor			1200,0 h 36,0 m	14820,3 h 16-nov-22				1141,2 h 19,0 m	15-nov-25		P/M Seção III - PG 3-76-1 - 76.D
77 Indicação dos motores												
	Verificação funcional dos Indicadores do Sistema de indicação de pressão de óleo (motor 1)	PW/0721KTD/CP/1	HB13140	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-1 - B.1
	Verificação funcional dos Transmissores do Sistema de indicação de pressão de óleo (motor 2)	PW/0721KTD/CP/1	HB14822	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-1 - B.2
	Verificação funcional dos Indicadores do Sistema de indicação de torque (motor 1)	217-12261	8244-845	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-1 - C.1
	Verificação funcional dos Transmissores do Sistema de indicação de torque (motor 2)	217-12261	8222-815	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-1 - C.2
	Verificação funcional dos Indicadores de Ng e Nh do Sistema de indicação de RPM (motor 1)	390-1200-9002	8307114	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-2 - D.1 - Seção IV - PG 4B-77-1
	Verificação funcional dos Circuito dos Termopares do Sistema de indicação de T5 (motor 1)	PW/762MV/BU/24/790	AL-475	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-2 - E.1
	Verificação funcional dos Indicadores do Sistema de indicação de T5 (motor 2)	PW/762MV/BU/24/790	AL-851	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-2 - E.2
	Verificação funcional dos Indicadores do Sistema de indicação de T2 (motor 2)	MS28008-2	301	2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-2 - F.1
	Verificação funcional dos Contactores manométricos de baixa pressão de óleo			2000,0 h	14878,5 h				1999,4 h			P/M Seção III - PG 3-77-2 - G
79 Óleo												
	Verificar Estado Geral e Segurança das Tubulações flexíveis de óleo do motor			1800,0 h 6,0 m	14878,5 h 14-mar-24				1799,4 h 4,9 m	12-set-24		P/M Seção III - PG 3-79-1 - B
	Substituir Mangueiras de óleo TIPO AE601			60,0 m		N/A, pois as mangueiras instaladas não são do TIPO AE601						P/M Seção IV - PG 4A-6
	Substituir Mangueiras de óleo	3021653						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-6
	Substituir Mangueiras de óleo	3013467						Não possui vida limite				P/M Seção IV - PG 4A-6
80 Sistema de partida												
LH	Revisão Geral do Arranque-gerador	23081-012(LS)	1515	1000,0 h	14608,9 h			16-set-19	729,8 h			P/M Seção IV - PG 4B-24-1
RH	Revisão Geral do Arranque-gerador	23081-012(LS)	4278	1000,0 h	13992,3 h			20-mai-15	113,2 h	atenção		P/M Seção IV - PG 4B-24-1
Diretrizes ou Boletins de serviço												
	DA2004-04-01R1 "Cilindro Rotativo do Trem de Pouso do Nariz" - BS110-32-0088-REV.03 - Inspeção do Conjunto Giratório do Trem de Pouso de Nariz			2400,0 h 48,0 m	14631,9 h 18-fev-20				2152,8 h -2,0 m	AR AR		CONTROLADA NO P.M. LINHA 192 SECAO 03 item 32A16 PG 32-32-3 CONTROLE A CADA 4 ANOS
	DA82-07-04R3 "Atuadores Lineares dos Flapes"	Parte I	N/A	D.A. não se aplica aos atuadores instalados, pois os atuadores instalados são de pn D-2246-51 e D-2246-61								
		Parte II		D.A. não se aplica aos atuadores instalados, pois os atuadores instalados são de pn D-2246-51 e D-2246-61								
	DA 79-05-01 "Suporte dos Flapes"		AR	200,0 h	14855,6 h 05/04/2023				176,5 h			Incorporado a ficha de inspeção. Executar inspeção visual, com os Flaps baixados, em todos os suportes dos Flaps quanto a rachaduras nos componentes.
	DA 82-09-08R2 "Cabos de comando primário de voo"		AR	1200,0 h	14554,7 h 09/04/2019				875,6 h			Realizar inspeção nos cabos de comando primário e secundário, quanto ao desgaste, fios partidos e verificação de tensão dos mesmos.
				600,0 h	14878,5 h				599,4 h			Realizar inspeção visual nas cablagens dos trem

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço (horas da ANV)	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data				
	DA 82-10-02R2 "Cablagens do trem de pouso"		AR	3,0 m	14/03/2024				1,9 m	13-jun-24		de pouso principal e auxiliar, quanto a danos nas cablagens.
	DA82-12-02R5 "Chaveta da tesoura do Trem de pouso"		AR	600,0 h	14899,9 h 10/05/2021				420,8 h			Realizar inspeção visual nas chavetas das tesouras dos trens principais quanto a trincas.
	DA83-03-03R6 "Caverno 33"		AR	3000,0 h	12573,8 h				1944,7 h			Inspeção visual na caverno 33

MAPA DE CONTROLE DO MOTOR ESQUERDO

Controle de Componentes e Inspeções

EMB-110				PT6A-34								
prefixo:		PT-SHP		número de série:		PCE-57197						
número de série:		110462		data de fabricação:		1-jan-86						
data de fabricação:		1-jan-86		Fabricante:		EMBRAER						
última atualização:		5-abr-24		horas:		11800,2						
horas:		14879,1		ciclos NG:		9819,00						
pousos:		12786		meses:		1493						
meses:		460										
								Manual: PWC Manual P/N 3021242				
								Edição:				
								Revisão: 551				
								Data: 24-ago-15				
Operador: CHESF												
Motor Esquerdo												
Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data				
05	Inspeções											
	Inspeção MINOR			150,0 h	11776,7 h			05-abr-23	126,5 h			Tabela 601
	Exhaust Duct (Engines that exhibit cracks)	N/A	este item só se aplica quando for achado trinca, a inspeção para achar trinca está na Minor inspector									Tabela 601
	Hot Section Inspection (HSI)			2000,0 h	9860,0 h			22-out-11	59,8 h	atenção		Tabela 601
	Revisão Geral			4500,0 h	8372,8 h			06-jul-07	1072,6 h			Tabela 601 ver SB1403R14
72 Motor												
2	Replace Hub, Compressor (1st Stage)	3013111	9N858	19000,0 c	c				9181,0 c			SB 1002
2	Replace Disk, Compressor (2nd Stage)	3013712	1P975	24000,0 c	c				14181,0 c			SB 1002
2	Replace Disk, Compressor (3rd Stage)	3011713	9N704	25000,0 c	c				15181,0 c			SB 1002
2	Replace Impeller	3013176	2C789	19000,0 c	c				9181,0 c			SB 1002
4	Replace Disk, Compressor Turbine	3013411	4P277	16000,0 c	8372,8 c			28-nov-07	14553,8 c			SB 1002
4,5	Inspection Blades, Compressor Turbine			5000,0 h		N/A - para aeronaves bi-motoras						Tabela 601
4	Replace Disk, Power Turbine	3026812	A6073	20000,0 c	c				10181,0 c			SB 1002
73 Combustível												
	Verificar Estado Geral e efetuar Limpeza do elemento do filtro de entrada da bomba de alta pressão de combustível do motor			600,0 h	11335,8 h			08-dez-17	135,6 h			Seção III - PG 3-73-1 - A
	Substituição do elemento do filtro de saída da bomba de combustível do motor			600,0 h	11335,8 h			08-dez-17	135,6 h			Seção III - PG 3-73-1 - F
	Efetuar limpeza e verificação funcional dos bicos Injetores			600,0 h	11621,0 h			10-mai-21	420,8 h			Seção III - PG 3-73-1 - G - Seção IV PG 4B-73-1
	Fuel System - Check inlet screen for foreign matter or distortion, clean and reinstall, or install new screen. (Ref. 73-10-02).			600,0 h	11621,0 h			10-mai-21	420,8 h			Tabela 601
if Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (a) Check fuel pump coupling in-situ for fretting and corrosion (Ref 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			600,0 h	11621,0 h			10-mai-21	420,8 h			Tabela 601
if Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (b) Remove fuel pump and inspect the drive coupling and cover accessory gearbox side for signs of reddish-brown (iron oxide) stains. If stains are observed, return the fuel pump to an approved overhaul facility (Ref. 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			1800,0 h	11621,0 h			10-mai-21	1620,8 h			Tabela 601
if Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (a) Remove fuel pump and inspect the drive coupling and cover accessory gearbox side for signs of reddish-brown (iron oxide) stains. If stains are observed, return the fuel pump to an approved overhaul facility (Ref. 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			300,0 h	11621,0 h			10-mai-21	120,8 h			Tabela 601
	Fuel System - For Post-SB1568: Do a deceleration check (Ref. 71-00-00, POWER PLANT - ADJUSTMENT/TEST).			400,0 h	11434,1 h			13-set-18	33,9 h	atenção		Tabela 601
	Fuel System - For engines fitted with a manual override on the fuel control, check FCU Manual Override System for static operation (Ref. 71-00-00, ADJUSTMENT/TEST).			100,0 h	11711,7 h			29-abr-22	11,5 h	atenção		Tabela 601
	Fuel System - (b) PT6A-34/34B/36 engines: Remove FCU for Drivbody Inspection / Driveshaft Bearing Replacement.			4500,0 h	8540,3 h				1240,1 h			Tabela 601
	Revisão Geral FCU	3244777-2	CJ 960616	4500,0 h	11242,5 h		168	28-fev-08	3774,8 h			
	Revisão Geral Bomba de Combustível de alta pressão	025323-101-03	12783	4500,0 h	8390,0 h				1089,8 h			

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	ToL	Referencia
						TSN	TSO	Data					
	Revisão Geral Aquecedor de Combustível (fuel heater)	10552E	2998	4500,0 h	8372,8 h			10-jul-07	1072,6 h				
74 Ignição													
	Revisão Geral Caixa de Ignição	83311-49930	17712	4000,0 h	10771,6 h			30-out-14	2971,4 h				
NEW	Examine the ignition exciter/current regulator for installation and condition(Ref. 74-10-00 IGNITION EXCITER- MAINTENANCE PRACTICES).	este item NÃO se aplica , pois o sistema instalado NÃO é do tipo exciter /curent regulator											Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
NEW	Examine the ignition cables for chafing,wear and installation(Ref. 74-20-00 CABLES & SPARK IGNITERS - MAINTENANCE PRACTICES).	83311-49930	17712	400,0 h	11594,7 h			18-nov-20	194,5 h				Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
NEW	Examine the spark igniters for cleanliness and erosion. Do a functional check(Ref. 74-20-00 CABLES & SPARK IGNITERS - MAINTENANCE PRACTICES).	83311-49930	17712	400,0 h	11594,7 h			18-nov-20	194,5 h				Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
75 Pneumático													
	Pneumatic System - Clean or replace filter, dependent on condition, service experience or environment (Ref. 73-10-07).			100,0 h	11711,7 h			29-abr-22	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Pneumatic System - Clean and inspect Post-SB1495 P3 filter drain valve housing assembly (Ref. 73-10-07).			100,0 h	11711,7 h			29-abr-22	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Pneumatic System - Replace disposable filter based on condition, service experience or environment.			1000,0 h	11034,9 h			09-nov-15	234,7 h				Tabela 601
	Pneumatic System - Clean or replace permanent filter based on condition, service experience or environment. Ship to an approved overhaul facility for ultrasonic cleaning.			1000,0 h	11034,9 h			09-nov-15	234,7 h				Tabela 601
	Pneumatic System - Check the bleed valve (Ref. 75-30-00, Inspection/Check).			600,0 h	11621,0 h			10-mai-21	420,8 h				Tabela 601
HSI	Pneumatic System - Check the bleed valve (Ref. 75-30-00, Inspection/Check).			2000,0 h	9863,5 h				63,3 h		atenção		Tabela 601
79 Sistema de Óleo													
	Substituir óleo do sistema de óleo do motor			Não possui vida limite									Seção III - PG 3-79-1 - C / S.B. 1403
	Teste de Continuidade do Detector de limpaia do sistema de óleo de motor			100,0 h	11799,6 h			15-set-23	99,4 h				Seção III - PG 3-79-1 - C.2
	Verificar Estado Geral e Limpeza do filtro do Sistema de óleo do motor			150,0 h	11776,7 h			05-abr-23	126,5 h				Seção III - PG 3-79-1 - C.3
	Replace disposable filter elements (Post-SB1215/Post-SB1282).			1000,0 h	11218,3 h			15-nov-16	418,1 h				Tabela 601
	Examine and clean permanent (Pre-SB1215/Pre-SB1282) filter elements at an overhaul facility. The filter may be utilized for further 1500 hour periods, maintaining the same inspection/cleaning schedule.			1500,0 h	11034,9 h			09-nov-15	734,7 h				Tabela 601
	Check magnetic chip detector(s) for continuity; open circuit must exist indicating no contamination at pole tips. If continuity exists, remove and inspect for contamination. Any foreign material found on the chip detector or in the main oil filter should be identified before further inspection/operation (Ref. 79-20-02, Inspection/Check).			100,0 h	11711,7 h			29-abr-22	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Bridge chip detector(s) magnetic pins with suitable jumper, and using a suitable ohmmeter, check continuity between connector pins. If continuity does not exist, replace chip detector. Any foreign material found on chip detector or in main oil filter should be identified before further inspection/operation (Ref. 79-20-04, MAINTENANCE PRACTICES).			100,0 h	11754,2 h			18-mar-22	54,0 h				Tabela 601
				12,0 m	14/03/2024				10,9 m	14/03/2025			
	Check the AGB internal scavenge oil pump inlet screen (Ref. Chapter 72-60-00 CLEANING/INSPECTION). Collect drained oil. Using a mirror and a flashlight inspect the scavenge oil			600,0 h	11754,2 h				554,0 h				Tabela 601

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	ToL	Referencia
						TSN	TSO	Data					
	pump inlet screen. Any foreign material found blocking the screen or contained in the oil should be identified before further operation (Ref. Unscheduled Inspection).			6,0 m	14/03/2024				4,9 m	12/09/2024			Tabela 601
80 Sistema de partida													
	Revisão Geral Unidade de Controle de partida	3019109A	11874	4500,0 h	8390,0 h			01-dez-07	1089,8 h				
Diretrizes ou Boletins de serviço													
	DA 82-02-05R2 - Bombas e Controladores de Combustível	Toda vez que o capô superior do		150,0 h	11776,7 h			05-abr-23	126,5 h				
	SB 1663R2 SB 72-20-00	INSPECIONAR CORROSÃO DA TELA DA ENTRADA DE AR		150,0 h	11776,7 h			05-abr-23	126,5 h				

MAPA DE CONTROLE DO MOTOR DIREITO

Controle de Componentes e Inspeções

EMB-110			PT6A-34																				
prefixo: PT-SHP			número de série: PCE-56263																				
número de série: 110462			data de fabricação: 1-jan-86			Fabricante: EMBRAER			última atualização: 5-abr-24														
Fabricante: EMBRAER			horas: 14879,1			pousos: 12786			meses: 460														
data de fabricação: 1-jan-86			data de fabricação: 1-jan-86			Fabricante: PWC			horas: 14215,3														
última atualização: 5-abr-24			horas: 14879,1			ciclos NG: 12490,00			meses: 1493														
horas: 14879,1			ciclos NG: 12490,00						Manual: PWC Manual P/N 3021242														
pousos: 12786									Edição: 551														
meses: 460									Revisão: 551														
									Data: 24-ago-15														
Operador: CHESF												Motor Direito											
Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade	Status	Tol.	Referencia											
						TSN	TSO	Data															
05 Inspeções												0											
	Inspeção MINOR			150,0 h	14191,8 h			05/04/2023	126,5 h			Tabela 601											
	Exhaust Duct (Engines that exhibit cracks)	N/A	este item só se aplica quando for achado trinca, a inspeção para achar trinca está na Minor										Tabela 601										
	Hot Section Inspection (HSI)			2000,0 h	13357,2 h			11/06/2015	1141,9 h			Tabela 601											
	Revisão Geral			4500,0 h	11862,1 h			12/02/2009	2146,8 h			Tabela 601											
72 Motor																							
2	Repalce Hub, Compressor (1st Stage)	3013111	A3043	19000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	17281,0 c			SB 1002											
2	Replace Disk, Compressor (2nd Stage)	3013712	A6399	24000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	22281,0 c			SB 1002											
2	Replace Disk, Compressor (3rd Stage)	3011713	B3612	25000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	23281,0 c			SB 1002											
2	Replace Impeller	3033292	A7767	19000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	17281,0 c			SB 1002											
4	Replace Disk, Compressor Turbine	3013411	A9020	16000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	14281,0 c			SB 1002											
4,5	Inspection Blades, Compressor Turbine			5000,0 h	N/A - para aeronaves bi-motoras							Tabela 601											
3,5	Replace Disk, Power Turbine	3012812	AP549	20000,0 c	10771,0 c			10/06/2015	18281,0 c			SB 1002											
4	Replace Disk, Power Turbine	3026812		20000,0 c	c				7510,0 c			SB 1002											
73 Combustível																							
	Verificar Estado Geral e efetuar Limpeza do elemento do filtro de entrada da bomba de alta pressão de combustível do motor			600,0 h	13890,9 h			01/04/2019	275,6 h			Seção III - PG 3-73-1 - A											
	Substituição do elemento do filtro de saída da bomba de combustível do motor			600,0 h	13890,9 h			01/04/2019	275,6 h			Seção III - PG 3-73-1 - F											
	Efetuar limpeza e verificação funcional dos Injetores			600,0 h	13890,9 h			01/04/2019	275,6 h			Seção III - PG 3-73-1 - G											
	Fuel System - Check inlet screen for foreign matter or distortion, clean and reinstall, or install new screen. (Ref. 73-10-02).			600,0 h	13890,9 h			01/04/2019	275,6 h			Tabela 601											
II Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (a) Check fuel pump coupling in-situ for fretting and corrosion (Ref 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			600,0 h	14036,1 h			10/05/2021	420,8 h			Tabela 601											
II Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (b) Remove fuel pump and inspect the drive coupling and cover accessory gearbox side for signs of reddish-brown (iron oxide) stains. If stains are observed, return the fuel pump to an approved overhaul facility (Ref. 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			1800,0 h	13450,8 h			09/11/2015	1035,5 h			Tabela 601											
II Sundstrand fuel pump installed:	Fuel System - (a) Remove fuel pump and inspect the drive coupling and cover accessory gearbox side for signs of reddish-brown (iron oxide) stains. If stains are observed, return the fuel pump to an approved overhaul facility (Ref. 73-10-02, FUEL PUMP - MAINTENANCE PRACTICES).			300,0 h	14036,1 h			10/05/2021	120,8 h			Tabela 601											
	Fuel System - For Post-SB1568: Do a deceleration check (Ref. 71-00-00, POWER PLANT - ADJUSTMENT/TEST).			400,0 h	13849,2 h			13/09/2018	33,9 h	atenção		Tabela 601											
	Fuel System - For engines fitted with a manual override on the fuel control, check FCU Manual Override System for static operation (Ref. 71-00-00, ADJUSTMENT/TEST).			100,0 h	14126,8 h			29/04/2022	11,5 h	atenção		Tabela 601											

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data					
	Fuel System - (b) PT6A-34/34B/36 engines: Remove FCU for Drivebody Inspection/Driveshaft Bearing Replacement.			4500,0 h	13357,2 h		587		3054,9 h				Tabela 601
	Revisão Geral FCU	3244777-2	A-48460	4500,0 h	14014,2 h			28/01/2021	4298,9 h				
	Revisão Geral Bomba de Combustível de alta pressão	025323.101.03	12778	4500,0 h	13357,2 h		2234	19/01/2015	1408,0 h				
	Revisão Geral Aquecedor de Combustível	10552E	TS346/08	4500,0 h	13357,2 h		1495		2146,8 h				
74 Ignição													
	Revisão Geral Caixa de Ignição	83311-49930	2537	4500,0 h	13357,2 h			10/06/2015	3641,9 h				
NEW	Examine the ignition exciter/current regulator for installation and condition(Ref. 74-10-00 IGNITION EXCITER- MAINTENANCE PRACTICES).	este item NÃO se aplica , pois o sistema instalado NÃO é do tipo exciter /curent regulator											Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
NEW	Examine the ignition cables for chafing,wear and installation(Ref. 74-20-00 CABLES & SPARK IGNITERS - MAINTENANCE PRACTICES).	83311-49930	17712	400,0 h	14009,8 h			18-nov-20	2609,6 h				Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
NEW	Examine the spark igniters for cleanliness and erosion. Do a functional check(Ref. 74-20-00 CABLES & SPARK IGNITERS - MAINTENANCE PRACTICES).	83311-49930	17712	400,0 h	14009,8 h			18-nov-20	2609,6 h				Tabela 601 , PERIODIC INSPECTION PT6A-34 CAP. 72-00-00 JUL 07/ 2020
75 Pneumático													
	Pneumatic System - Clean or replace filter, dependent on condition, service experience or environment (Ref. 73-10-07).			100,0 h	14126,8 h			29/04/2022	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Pneumatic System - Clean and inspect Post-SB1495 P3 filter drain valve housing assembly (Ref. 73-10-07).			100,0 h	14126,8 h			29/04/2022	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Pneumatic System - Replace disposable filter based on condition, service experience or environment.			1000,0 h	13450,8 h			09/11/2015	235,5 h				Tabela 601
	Pneumatic System - Clean or replace permanent filter based on condition, service experience or environment. Ship to an approved overhaul facility for ultrasonic cleaning.			1000,0 h	13450,8 h			09/11/2015	235,5 h				Tabela 601
	Pneumatic System - Check the bleed valve (Ref. 75-30-00, Inspection/Check).			600,0 h	13890,9 h			01/04/2019	275,6 h				Tabela 601
HSI	Pneumatic System - Check the bleed valve (Ref. 75-30-00, Inspection/Check).			2000,0 h	13357,2 h				1141,9 h				Tabela 601
79 Sistema de Óleo													
	Substituir óleo do sistema de óleo do motor					Não possui vida limite							Seção III - PG 3-79-1 - C / S.B
	Teste de Continuidade do Detector de limalha do sistema de óleo de motor			100,0 h	14214,7 h			15/09/2023	99,4 h				Seção III - PG 3-79-1 - C.2
	Verificar Estado Geral e Limpeza do filtro do Sistema de óleo do motor			150,0 h	14191,8 h			05/04/2023	126,5 h				Seção III - PG 3-79-1 - C.3
	Replace disposable filter elements (Post-SB1215/Post-SB1282).			1000,0 h	13635,4 h			15/11/2016	420,1 h				Tabela 601
	Examine and clean permanent (Pre-SB1215/Pre-SB1282) filter elements at an overhaul facility. The filter may be utilized for further 1500 hour periods, maintaining the same inspection/cleaning schedule.			1500,0 h	13450,8 h			09/11/2015	735,5 h				Tabela 601
	Check magnetic chip detector(s) for continuity; open circuit must exist indicating no contamination at pole tips. If continuity exists, remove and inspect for contamination. Any foreign material found on the chip detector or in the main oil filter should be identified before further inspection/operation (Ref. 79-20-02, Inspection/Check).			100,0 h	14126,8 h			29/04/2022	11,5 h		atenção		Tabela 601
	Bridge chip detector(s) magnetic pins with suitable jumper, and using a suitable ohmmeter, check continuity between connector pins. If continuity does not exist, replace chip detector. Any foreign material found on chip detector or in main oil filter should be identified before further inspection/operation (Ref. 79-20-04, MAINTENANCE PRACTICES).			100,0 h	14169,3 h				54,0 h				Tabela 601
				12,0 m	14/03/2024				10,9 m	14/03/2025			
				600,0 h	14169,3 h				554,0 h				

Controle de Componentes e Inspeções

Item	Descrição	P/N	S/N	Intervalo Serviço	Ultimo Serviço	Componente			Disponibilidade		Status	Tol.	Referencia
						TSN	TSO	Data					
	Check the AGB internal scavenge oil pump inlet screen (Ref. Chapter 72-60-00 CLEANING/INSPECTION). Collect drained oil. Using a mirror and a flashlight inspect the scavenge oil pump inlet screen. Any foreign material found blocking the screen or contained in the oil should be identified before further operation (Ref. Unscheduled Inspection).			6,0 m	14/03/2024				4,9 m	12/09/2024			Tabela 601
80 Sistema de partida													
	Revisão Geral Unidade de Controle de partida	3019109A	9352	4500,0 h	13578,3 h			04/04/2016	3863,0 h				
Diretrizes ou Boletins de serviço													
	DA 82-02-05R2 - Bombas e Controladores de Combustível	Toda vez que o capô superior do motor for removido		150,0 h	14191,8 h			05/04/2023	126,5 h				
	SB 1663R2 SB 72-20-00	INSPECIONAR CORROSAO DA TELA DA ENTRADA DE AR		150,0 h	14191,8 h			05/04/2023	h				

[illegible]

		F-145-27 CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE - CVA				MARCAS PT-SHP			
I – DADOS DO OPERADOR									
NOME: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF									
ENDEREÇO: RUA DELMIRO GOUVEIA, 333 BONGI RECIFE-PE									
II – DADOS DA AERONAVE									
FABRICANTE: EMBRAER				MODELO: EMB-110P1					
CAT REGISTRO: TPP				NÚMERO SERIE: 110462					
HORAS TOTAIS: 14.878,5				HORAS DESDE ÚLTIMO CVA: 45,4					
CICLOS TOTAIS: 12784 pousos				CICLOS DESDE ÚLTIMO CVA: 35 pousos					
HORAS TOTAIS NO ÚLTIMO DIA DO ANO ANTERIOR: 14.878,5				TIPO DA ÚLTIMA INSPEÇÃO: 150h					
III – DADOS DA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL									
NOME DA EMPRESA CERTIFICADA (se aplicável): CM COMERCIO MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA									
NÚMERO DO CERTIFICADO (COM/COA/AUTORIZAÇÃO) (se aplicável): COM 202309-02									
IV – EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO – LICENÇA DE ESTAÇÃO									
Nº DA LICENÇA DE ESTAÇÃO: 29414660001900306				VALIDADE DA LICENÇA DE ESTAÇÃO: 31/03/2039					
EQUIPAMENTO	VHF 1	VHF 2	VHF 3	HF 1	HF 2	ELT/PLB/SPOT			
FABRICANTE	GARMIN DESENVOLV. SISTEMAS DE AVIAÇÃO	ROCKWELL COLLINS, INC.	N/A	N/A	N/A	MARTEC SERPE - IESM			
MODELO	GNS 530AW TAWS	VHF20A COMM TRANSCEIVER	N/A	N/A	N/A	KANNAD 406 AF-COMPACT			
FREQUÊNCIA	118,0 a 136,99 MHZ	118,0 a 136,0 MHZ	N/A	N/A	N/A	406,0280 MHz			
ESPAÇAMENTO	25KHz	25KHz	N/A	N/A	N/A	N/A			
POTÊNCIA	15,0W	20,0W	N/A	N/A	N/A	5,0W			
TSO	C37D, C38D	C37b / C38b	N/A	N/A	N/A	2C126 / C126			
Nº DE CANAIS	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A			
CERT. ANATEL	012060703591	015650603100	N/A	N/A	N/A	021700803702			
V – EQUIPAMENTOS DE RADIONAVEGAÇÃO E ADICIONAIS									
TIPO	Q	FABRICANTE	MODELO	TSO	TIPO	Q	FABRICANTE	MODELO	TSO
ADF	02	COLLINS	332C-10	C6C	RADIO ALT.	0	N/A	N/A	N/A
VOR	02	COLLINS	332C-10	C6C	GPS	01	GARMIN	GNS530AW	C146A
ILS	02	COLLINS	332C-10	C6C	INERCIAL	0	N/A	N/A	N/A
MARKER BEA.	01	PS ENGINEING	PMA790H	C50C	FMS	0	N/A	N/A	N/A
DME	01	COLLINS	3	C86A	ALTÍMETRO	02	INTERCONTINENTAL	ENCOND	C-88
TRANSPONDER	01	GARMIN	GTX330	C112	TAWS	01	GARMIN	GNS530	C1461
PILOTO AUT.	0	N/A	N/A	N/A	WINDSHEAR	0	N/A	N/A	N/A
FLIGHT DIR.	0	N/A	N/A	N/A	TCAS	0	N/A	N/A	N/A
RADAR	01	BENDIX	COLOR	C63b	ELT/PLB/SPOT	01	MARTEC	KANNAD 406 AF-COMPACT	2C126
STORM SCOPE	0	N/A	N/A	N/A	CVR	0	N/A	N/A	N/A
ADC	0	N/A	N/A	N/A	FDR/DFDR	0	N/A	N/A	N/A
VI – DADOS DO(S) MOTOR(ES)									
FABRICANTE: PRATT & WHITNEY - PWC									
P	MODELO	Nº DE SÉRIE	TSN	CSN	TSO	CSO	TSLI	CSLI	
1	PT6A-34	PCE-57197	11.799,6	9818	3.426,7	2710	121,4	20	
2	PT6A-34	PCE-56263	14.214,7	12489	2.353,2	1839	121,4	20	
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

VII – DADOS DA(S) HÉLICE(S)								
FABRICANTE: HARTZELL								
P	MODELO	Nº DE SÉRIE	TSN	CSN	TSO	CSO	TSLI	CSLI
1	HCB3TN-3C	BUA-23008	11.655,5	N/A	0,0	N/A	150,0	N/A
2	HCB3TN-3C	BUA-28990	11.294,4	N/A	0,0	N/A	150,0	N/A
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
VIII – DADOS DOS ROTORES (somente para aeronaves de asas rotativas)								
R	P/N	Nº DE SÉRIE	TSN	CSN	TSO	CSO	TSLI	CSLI
P	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
IX – DADOS DAS PÁS DO ROTOR PRINCIPAL (somente para aeronaves de asas rotativas)								
Nº	P/N	Nº DE SÉRIE	TSN	CSN	TSO	CSO	TSLI	CSLI
1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
X – DADOS DAS PÁS DO ROTOR AUXILIAR (somente para aeronaves de asas rotativas)								
Nº	P/N	Nº DE SÉRIE	TSN	CSN	TSO	CSO	TSLI	CSLI
1	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
4	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
XI – SEGURO DA AERONAVE								
ADITIVO: 1X 2 X 3 X 4 X 5 X			SEGURADORA: ESSOR SEGURADORA DO GRUPO SCOR					
Nº DA APÓLICE: 1009715011338					VALIDADE: 30/04/2024			
XII – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO REALIZADOS								
Para CVA vencido há mais de 2 (dois) anos deve cumprir os procedimentos listados em 6.6.1 da IS 91.403-001:								
Consulta ao fabricante da aeronave (ou detentor do projeto de tipo) para o caso específico de cada aeronave (tempo de inatividade, últimas ações de manutenção registradas, ações de preservação realizadas e registradas, grandes alterações e grande reparos relevantes à análise da condição estrutural e do(s) motor(es) e outras informações consideradas relevantes pelo operador) e realização de todas as ações de manutenção definidas por este para garantir a condição de operação segura da aeronave. Essas ações de manutenção deverão ser executadas e aprovadas por pessoas autorizadas conforme as seções 43.3 e 43.7 do RBAC 43.								
De forma alternativa ao procedimento no item acima: realizar a maior e mais abrangente inspeção prevista no programa de manutenção da aeronave, recomendado pelo fabricante ou aprovado do operador, incluindo qualquer item especial, horário ou calendário estipulado. Motores e hélices deverão, necessariamente, estar com o programa de manutenção (inspeções, testes, calibrações, revisão geral e TLV de componentes) cumpridos e atualizados, de acordo com o estabelecido pelo referido fabricante, em documentação aprovada/aceitável em ordem e atualizada, devendo ser observados, inclusive, os critérios de preservação nos períodos de inatividade. Essas ações de manutenção deverão ser executadas e aprovadas por pessoas autorizadas conforme as seções 43.3 e 43.7 do RBAC 43.								
Realizar Voo de Teste (Flight Test), com base em AEV, para avaliação das condições técnicas e operacionais da aeronave, devendo ser emitido o respectivo Relatório de Voo de Teste, de acordo com o estabelecido no Manual de Operação ou em outro manual, conforme aplicável para o modelo da aeronave. O Voo de Teste (Flight Test) deve ocorrer até 60 (sessenta) após a realização dos serviços necessários conforme itens acima.								
Serviços adicionais realizados na presente Verificação de Aeronavegabilidade (identificar o executante): N/A								

 F-145-27 CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE - CVA		MARCAS PT-SHP
Nº	LISTA DE VERIFICAÇÃO	SIT.
ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL		
1	Verificação dos documentos requeridos de acordo com o RBAC 91.203	OK
2	Avaliação da preservação da aeronave no período de inatividade	NA
3	Comprovação de teste do Transponder, incluindo o teste de integração, se aplicável	OK
4	Comprovação de teste do Altimetro, sistema de pressão estática e teste de integração, se aplicável	OK
5	Comprovação de verificação do equipamento de VOR nos últimos 30 dias	OK
6	Comprovação de inspeção do ELT a cada 12 meses e validade da bateria, conforme RBAC 91.207	OK
7	Manual de Voo e/ou Manual de operações da Aeronave – atualizações	OK
8	Checklist da aeronave – atualizações	OK
9	Cumprimento das Diretrizes de aeronavegabilidade – Aeronave	OK
10	Cumprimento das Diretrizes de aeronavegabilidade – Motor	OK
11	Cumprimento das Diretrizes de aeronavegabilidade – Hélice	OK
12	Cumprimento das Diretrizes de aeronavegabilidade – Componentes	OK
13	Cumprimento das Diretrizes de aeronavegabilidade – APU	NA
14	Cumprimento dos requisitos da EA, ER, ou TCDS da aeronave, EM ou TCDS do(s) motor(es) e EH ou TCDS da(s) hélice (s)	OK
15	Ficha de Peso Balanceamento da aeronave – análise conforme RBAC 91.423, 135.185 e 121.135	OK
16	Análise das grandes alterações e grandes reparos incorporados à célula, motor, hélice, rotor e equipamentos	OK
17	Calibração da bússola ou indicador magnético de direção de acordo com instruções do fabricante	OK
18	Cumprimento das inspeções do programa de manutenção da aeronave conforme seção aplicável do RBAC 91, 121 ou 135. Marcar o tipo de programa de manutenção da aeronave: PMAC PMRF x	OK
19	Cumprimento dos programas especiais de manutenção. Marcar o tipo de programa, se aplicável: CPCP x SID AGING EWIS MORE OUTRO (Especificar no campo XII)	OK
20	Verificar o cumprimento das inspeções de abrangência igual ou superior àquelas definidas no Apêndice D do RBAC 43, para aeronaves que tenham operado menos de 100 horas nos últimos 12 meses (exceto aeronaves mantidas conforme um programa de manutenção de aeronavegabilidade continuada (PMAC)). Tais inspeções deverão ser executadas e aprovadas por pessoas autorizadas conforme as seções 43.3 e 43.7 do RBAC 43	OK
VERIFICAÇÃO FÍSICA		
1	Verificar as pinturas e o tamanho das marcas brasileiras. (RBAC 45.23-I e 45.29-I)	OK
2	Verificar a plaqueta de identificação da aeronave. (RBAC 45.11)	OK
3	Verificar a plaqueta de aço inox com as marcas brasileiras (próxima à plaqueta de identificação da aeronave). (RBAC 45.30-I)	OK
4	Para aeronaves RBAC 91 – verificar a inscrição próxima à porta principal de entrada da aeronave, conforme a categoria de registro aplicável RBAC 45.12-I, RBAC 45.23-I(b))	NA
5	Para aeronaves RBAC 135 – verificar a inscrição "TRANSPORTE PÚBLICO" próxima à porta principal de entrada de passageiros da aeronave. (RBAC 45.12-I)	NA
6	Para aeronaves RBAC 121, 135 e 137 – verificar a inscrição do nome comercial do detentor de certificado na aeronave (RBAC 119.9 (b) e RBAC 137.9 (b)).	NA
7	Verificar a correta identificação do número de série (N/S) e do modelo da aeronave. (RBAC 45.13)	OK
8	Verificar a correta identificação do número de série (N/S) e do modelo do(s) motor(es) e hélices (s) (45.13)	OK
9	Verificar o cumprimento dos requisitos de instrumentos e equipamentos de acordo com o tipo de operação da aeronave (RBAC 91.205)	OK
10	Oxigênio Suplementar – verificar os equipamentos. (RBAC 91.211)	NA
11	Aviso de "use cintos" e "não fume" – aeronave transportando passageiros. (RBAC 91.517, RBAC 135.127 e 121.317)	OK
12	Cintos de ombro/segurança - cabine dos pilotos e assentos de comissários. (RBAC 91.521, RBAC 135.171 e 121.311)	OK
13	Verificar a correta identificação dos componentes controlados (acessíveis por janelas e portas de inspeções), constantes na documentação da aeronave e se estes correspondem ao realmente instalado na aeronave	OK
14	Verificar se o avião cumpre com os requisitos de materiais de interior. (RBAC 91.613, RBAC 135.170 e 121.312)	OK
15	Verificar os dados e instalação do CVR e constatar a data de validade do localizador. (RBAC 91.609)	NA

F-145-27E (02/24)

3/4

16	Verificar os dados e instalação do FDR e constatar a data de validade do localizador. (RBAC 91.609)	NA
17	Aeronaves RBAC 121– Verificar o relatório técnico previsto na Resolução nº 135/2010 da ANAC quanto ao Programa de Avaliação Dimensional e a existência da etiqueta e/ou selo ANAC	NA
18	Aeronaves RBAC 135 e 121 - Verificar o cumprimento da Resolução nº 280/2013 da ANAC (acessibilidade de passageiros), se aplicável	NA
19	Verificar a instalação dos placares de acordo com Manual de Voo ou Especificação da aeronave, conforme aplicável. (RBAC 21.41-I, IS 91.403-001 item 6.3.1 (n))	OK
20	Validade e atualização da pesagem da aeronave e aprovação de sua configuração interna	OK
21	Verificar se o ELT/PLB/SPOT (conforme aplicável) está cadastrado e atualizado no sistema INFOSAR (sistema de cadastro de frequências de 121.5 e 406 MHz). (Disponível em: https://infosar.decea.mil.br/login/) (RBAC 91.207 (g)(2))	OK
XIII - LISTA DE NÃO-CONFORMIDADES ENCONTRADAS (em casos de CVA não aeronavegável)		
N/A		
XIV – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		
Declaro para fins de responsabilidade perante a legislação vigente que a aeronave identificada no campo II deste formulário foi verificada quanto a sua condição de aeronavegabilidade e documentação, consoante com os requisitos estabelecidos no regulamento de operação aplicável, RBAC 43 e conforme procedimentos estabelecidos na IS 91.403-001. O CVA foi incorporado à documentação de bordo e arquivado conforme procedimento da ANAC em vigor. Nº da OS: PA/0027/2024		
CVA AERONAVEGÁVEL (x)		CVA NÃO AERONAVEGÁVEL ()
A aeronave foi verificada conforme a IS 91.403-001 e considerada aeronavegável		A aeronave foi considerada não aeronavegável devido às não conformidades listadas no campo XIII
Nome do Responsável pelo CVA: Marcelo Vieira Lanza		
CANAC/CREA/CFT/Autorização: CREA-MG: 251385		
Local e Data: Paulo Afonso, 02 de abril de 2024		
Assinatura: MARCELO VIEIRA LANZA:1050157060 8		
Assinado de forma digital por MARCELO VIEIRA/LANZA:1050157060 Data: 2024.04.05 10:39:48 -03'00'		

Opções de preenchimento da Lista de Verificação

- OK – Satisfatório (atende aos requisitos regulamentares, operacionais ou de manutenção)
NA – Não Aplicável (não aplicável ao tipo de atividade ou aeronave, motor, hélice, rotor)
FT - Faltando (não apresentado o comprovante de cumprimento)
DF – Deficiente (item verificado, porém não atende aos requisitos regulamentares, operacionais ou de manutenção)

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE
(CVA AERONAVEGÁVEL)

Marca: **PT-SHP** Número Com ou COA: **2309-02/ANAC** Recibo de envio: **20245260403-11**

1) Dados do operador

Nome: **CIA HIDROELET.DE SAO FRANCISCO CHESF**

2) Dados da aeronave

Fabricante: **EMBRAER** Modelo: **EMB-110P1**
Numero de série: **110462** Categoria de registro: **TPP**
Horas totais: **14878,5** Horas desde a última VA: **45,39**
Ciclos totais: **12784** Ciclos desde a última VA: **35**

Horas totais no último dia
do ano anterior:

3) Equipamentos de Radiocomunicação - Licença de Estação

	VHF 1	VHF 2	VHF 3	HF 1	HF 2	ELT
Fabricante:	GARMIN DESENV. SISTS DE A	ROCKWELL COLLINS, INC.				MARTEC SERPE - IESM
Modelo:	GNS 530AW TAWS	VHF20A Comm Transceiver				KANNAD 406 AF-COMPACT
Frequência:	118,0 a 136,99 MHZ	118,0 a 136,0 MHZ				406,0280 MHz
Espaçamento:	25KHz	25KHz				
Potência:	15,0W	20,0W				5,0W
TSO:	C37D ,C38D	C37b / C38b				2C126 / C126
Número de Canais:						
Certificado de Homologação ANATEL:	012060703591	015650603100				021700803702

Equipamentos de Radionavegação e Adicionais

Equipamento	Quantidade	TSO	Equipamento	Quantidade	TSO
ADF:	2	C41c	RÁDIO ALTÍMETRO:	0	NA
VOR:	2	C40c, C40a	GPS:	1	C146a
ILS:	2	C40c, C40a	INERCIAL:	0	NA
MARKER BEACON:	2	C35d	FMS:	0	NA
DME:	1	C66a	GPWS:	1	C151b
TRANSPONDER:	1	C112	EGPWS:	0	NA
PILOTO AUTOMÁTICO:	0	NA	WINDSHEAR:	0	NA
FLIGHT DIRECTOR:	0	NA	TCAS:	0	NA
RADAR:	1	C63b	ELT:	1	2C126 / C126
STORM SCOPE:	0	NA			
ADC:	0	NA			
SELCAL:	0	NA			
Equipamento	Quantidade	TSO	Modelo (P/N)	Fabricante	
CVR:	0	NA	NA	NA	

05/04/2024, 14:59

Portal de Serviços ANAC

FDR:	0	NA	NA	NA
AIR:	0	NA	NA	NA
COMBINED RECORDER:	0	NA	NA	NA

4) Declaração de responsabilidade

Declaramos, para fins de responsabilidade perante a legislação vigente, que a aeronave acima identificada foi por nós inspecionada quanto à sua condição de aeronavegabilidade e documentação, consoante os requisitos estabelecidos no RBAC 43 e no RBAC 91 em vigor, concluindo, nesta data, uma Verificação de Aeronavegabilidade (VA), conforme se verifica na Ordem de serviço **PA/0027/2024** emitida por esta empresa e incorporada à documentação de bordo e à pasta de inspeções e serviços existente nos arquivos desta empresa, juntamente com as cópias dos competentes registros efetuados nas cadernetas de célula, de motor(es) e de hélice(s) dos serviços ora executados e que asseguram as perfeitas condições de aeronavegabilidade da mesma na presente data.

A aeronave foi considerada **AERONAVEGÁVEL**, estando liberada para voo na presente data.

Base: **CM AVIAÇÃO - PAULO AFONSO**

Local e Data: **Paulo Afonso, 02/04/2024**

Validade CVA: **02/04/2025**

5) Responsável pela emissão do CVA (Diretor de Manutenção ou Responsável Técnico)

Nome: **MARCELO VIEIRA LANZA**

Código ANAC ou CREA: **251385**



Consulta de Aeronave Cadastrada no Registro Aeronáutico Brasileiro

MATRÍCULA: PT-SHP

Proprietário: CIA HIDROELET.DE SAO FRANCISCO CHESF
CPF/CGC: 33541368000116
Operador: CIA HIDROELET.DE SAO FRANCISCO CHESF
CPF/CGC: 33541368000116

Fabricante: EMBRAER
Ano de Fabricação: 1986
Modelo: EMB-110P1
Número de Série: 110462
Tipo ICAO: E110
Tipo de Habilitação para Pilotos: E110
Classe da Aeronave: POUSO CONVECCIONAL 2 MOTORES TURBOHELICE
Peso Máximo de Decolagem: 5670 - KG
Número Máximo de Passageiros: 010
Tipo de voo autorizado: IFR Noturno

Número de Assentos: 12
Categoria de Registro: PRIVADA SERVICO AEREO PRIVADOS
Número da Matrícula: 11723
Status de Operação: OPERAÇÃO NEGADA PARA TÁXI AÉREO
Situação no RAB: NENHUM GRAVAME REGISTRADO
Data da Compra/Transferência: 09/11/87

Data de Emissão do CA: 07/12/2021
CA emitidos antes de 15/10/2018 para as aeronaves Certificadas estão fora de padrão e conforme os CVA forem sendo feitos, novos CA deverão ser providenciados junto ao RAB - As Experimentais não necessitam dessa troca.
Data de Validade do CVA: 02/04/25
Situação de Aeronavegabilidade: SITUAÇÃO NORMAL
Motivo(s):

Consulta realizada em: 05/04/2024 15:56:57

AVISO IMPORTANTE

A consulta refere-se única e exclusivamente a situação de aeronavegabilidade da aeronave, não podendo ser utilizada como garantia de regularidade da pessoa jurídica vinculada a sua operação junto à ANAC.

A exploração de qualquer serviços aéreo é condicionada a outorga de autorização operacional pela Diretoria da ANAC, independentemente da categoria de registro indicada

LOTE 02 -AVIÃO EMBRAER EMB110P1 - PT-SCE

Informações Gerais:

- Número de série: 110296
- Marca de registro: PT-SCE
- Fabricante: EMBRAER
- Modelo: EMB-110P1 (Bandeirante)
- Ano de fabricação: 1980
- Motor Esquerdo:
 - Modelo: PT6A-34
 - Número de série: PC-E56256
- Motor Direito (houve um evento de alta temperatura com avaria no motor, necessário revisão geral):
 - Modelo: PT6A-34
 - Número de série: PC-E57196
- Horas voadas: 7754,0h
- Desativado em mar/2002

ÁREA EXTERNA

- Fuselagem (P/N EMB110P1, S/N 110296) íntegra;
- Trem de pouso principal direito (P/N 110P2-428-01, S/N376) instalado, com roda, com freios incompletos;
- Trem de pouso principal esquerdo (P/N 110P2-428-01, S/N 378) instalado com roda, com freios incompletos;
- Trem de pouso de nariz (P/N 110P2-410-20, S/N344) instalado e íntegro; - Superfícies de comando (ailerons, profundores, leme de direção e flaps) instaladas e íntegras;
- Tomada estática e tubos de Pitot instalados e íntegros;
- Todas as antenas de todos os sistemas de navegação e comunicação instaladas (exceto do RADAR) e íntegras;
- Porta de passageiros com degraus incompletos, operando normalmente;
- Porta de carga instalada, íntegra e sistema hidráulico operando normalmente

MOTORES

- Motor esquerdo: Modelo PT6A-34, S/N PCE 56256. O motor já operou 12.437,8 h desde novo e dispõe de 498,8 h para revisão geral.
- Motor direito: Modelo PT6A-34, S/N PCE 57196. O motor já operou 6.837,2 h desde novo. Houve um evento de alta temperatura com avaria no motor. Necessário revisão geral

COMPARTIMENTO ELETRÔNICO

- Módulo do sistema de controle de voo automático (P/N 4000495-8501, S/N 2293);
- Transceptor VHF (P/N 622-1181-002, S/N 7625); - Excitador/Receptor de HF (P/N 99912, S/N 6533);
- Amplificador de Potência (P/N 99914, S/N 6533/7263); -
- Receptor VOR/LOC/GS/MB (P/N 622-0876-001, S/N28050); -
- Acessório de escravização (P/N 522-2644-01, S/N 5965);
- Acessório de escravização (P/N 522-2644-01, S/N 12491);
- Receptor ADF (P/N 777-1492-004, S/N 7082);
- Receptor ADF (P/N 777-1492-004, S/N7099).

CABINE DE COMANDO

- Horizonte artificial (504-0005-901, S/N1876);
- Altímetro (P/N 01-200-105, S/N 0280018);
- Indicador duplo de pressão de combustível (571220-6012, S/N (8010119); Indicador de fluxo de combustível direito (P/N 204A-1D, S/N 101386);
- Indicador de fluxo de combustível esquerdo (P/N 204A-1D, S/N 101612);
- Indicador de rádio altímetro (P/N 622-1024-001, S/N 5763);
- Indicador de pressão acumulador hidráulico direito (PN 64836200.1, SN 944);
- Indicador de pressão acumulador hidráulico esquerdo (PN 64836200.1, SN 897);
- Painel de controle de HF (PN 99897, SN 8216); - Indicador de luzes de trem de pouso (*);
- Chave de acionamento do ELT (*);
- Painel anunciador de luzes (*); - Chave de comando dos flaps (*);
- Coluna de comando (manche) direito e esquerdo instalados e íntegros;
- Console de comandos de motores e hélices instalado e íntegro;
- Painel esquerdo e direito de disjuntores instalado e íntegro; - Painel superior elétrico instalado e íntegro;
- Raque de componentes elétricos instalado e incompleto;
- Pedais de comando direito e esquerdo instalados e íntegros;
- Poltronas de piloto e de copiloto instaladas e íntegras. (*) Item sem identificação de P/N e S/N.

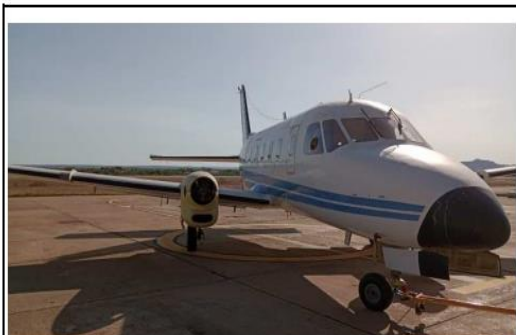
CABINE DE PASSAGEIROS

- Poltronas de passageiros individuais (05 unidades) instaladas e íntegras;
- Poltronas de passageiros duplas (05 unidades) instaladas e íntegras;
- Acabamento interior superior e laterais instalados e íntegros;
- Pisos instalados e íntegros;
- Banheiro incompleto e desmontado;
- Porão de carga/bagageiro instalado e íntegro.

OBSERVAÇÕES

- O motor direito sofre com corrosão em algumas partes, devido ao tempo que de paralisação, mais de 20 anos. Além disso, necessita de uma revisão de maneira geral. Já o motor esquerdo está preservado e disponível para uso.
- De um modo geral, a aeronave necessita de reparos, conforme as fotos anexas, a pintura em geral e os revestimentos interiores necessitam de revitalização;
- Necessário e mandatário o cumprimento do Programa de Prevenção e Controle de Corrosão e de outras Diretrizes de Aeronavegabilidade, além da aplicação de alguns Boletins de Serviço, bem como a necessidade de instalação de diversos componentes ausentes e de uma atualização geral da manutenção nos diversos sistemas em oficinas certificadas pela ANAC para a aeronave ser disponibilizada para o voo;

FOTOS DO LOTE 02:



PT-SCE - VISTA FRONTAL DIREITA



PT-SCE - VISTA FRONTAL ESQUERDA



PT-SCE - VISTA LATERAL DIREITA



PT-SCE - VISTA LATERAL ESQUERDA



PT-SCE - VISTA LATERAL ESQUERDA



PT-SCE - VISTA TRASEIRA DIREITA



PT-SCE - VISTA TRASEIRA ESQUERDA



PT-SCE - TRENS DE POUSO



PT-SCE - TREM DO NARIZ



PT-SCE - TREM DE POUSO ESQUERDO



PT-SCE - ALOJAMENTO DO TREM DE NARIZ



PT-SCE - ALOJAMENTO DO TREM DE POUSO DIREITO



PT-SCE - ALOJAMENTO DO TREM DE POUSO ESQUERDO



PT-SCE - ASSENTOS - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - COLUNA DE COMANDO - MANCHE - COPILOTO



PT-SCE - COLUNA DE COMANDO - MANCHE - PILOTO



PT-SCE - COMPARTIMENTO DE CARGA - BANHEIRO REMOVIDO



PT-SCE - COMPARTIMENTO ELETRÔNICO LADO DIREITO



PT-SCE - COMPARTIMENTO ELETRÔNICO LADO DIREITO



PT-SCE - COMPARTIMENTO ELETRÔNICO LADO ESQUERDO



PT-SCE - COMPARTIMENTO ELETRÔNICO LADO ESQUERDO



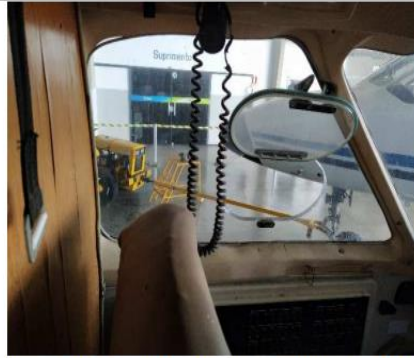
PT-SCE - CONSOLE DE COMANDOS DE MOTORES E HÉLICES



PT-SCE - ESCADA DE PASSAGEIROS



PT-SCE - JANELA LATERAL DIREITA - CABINE DE COMANDO



PT-SCE - JANELA LATERAL ESQUERDA - CABINE DE COMANDO



PT-SCE - MOTOR DIREITO



PT-SCE - MOTOR DIREITO



PT-SCE - MOTOR DIREITO



PT-SCE - MOTOR ESQUERDO



PT-SCE - MOTOR ESQUERDO



PT-SCE - MOTOR ESQUERDO



PT-SCE - PAINEL DE DISJUNTORES LADO DIREITO



PT-SCE - PAINEL DE DISJUNTORES LADO ESQUERDO



PT-SCE - PAINEL DE INSTRUMENTOS - FRONTAL



PT-SCE - PAINEL SUPERIOR E PARABRISAS



PT-SCE - PISO CABINE DE COMANDO



PT-SCE - PISO CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - PISO CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - PISO ENTRADA E CABINE DE COMANDO



PT-SCE - POLTRONA DO COPILOTO



PT-SCE - POLTRONA DO PILOTO



PT-SCE - PORTA DE CARGA ABERTA



PT-SCE - SISTEMA HIDRÁULICO DA PORTA DE CARGA



PT-SCE - REVESTIMENTO LATERAL - CABINE DE PASSAGEIROS



PT-SCE - RAQUE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

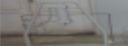
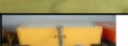
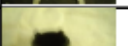
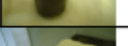
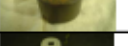
LOTE 03 – EQUIPAMENTO DE TESTE HIDRÁULICO

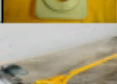
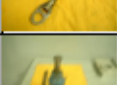
FOTO LOTE 03:

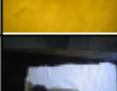
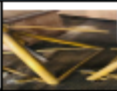


LOTE 04 – FERRAMENTAS DE USO EXCLUSIVO NO AVIÃO EMB110P1(BANDEIRANTE)

FOTOS E DESCRIÇÃO DO LOTE 04:

FERRAMENTAS DE USO EXCLUSIVO NO AVIÃO EMB-110P1 (BANDEIRANTE)				
ITEM	P/N	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO	FOTO
01	N/A	PRENSA PNEUMÁTICA	RETIRADA DAS RODAS AUXILIAR PRINCIPAIS	
02	4A-421-W26H-SC1	ADAPTADOR MACACO / AMORTECEDOR	DISPOSITIVO PARA TROCA DE RODAS / PRINCIPAL	
03	4A-410-W26H-SC2	ADAPTADOR MACACO / AMORTECEDOR	DISPOSITIVO PARA TROCA DE RODAS / AUXILIAR	
04	4A670-21W26H2	ADAPTADOR	TORQUE DOS PARAFUSOS, FIXAÇÃO, HELICE / MOTOR	
05	U-600-015	BANCADA DE TESTE	SISTEMA HIDRÁULICO	
06	110-410-01W26H	CHAVE	BUCHA 15073 E A PORCA DE RETENÇÃO 15094 (AMORTECEDOR) BUCHA BIPARTIDA 15074	
07	110-722-01W26H	CHAVE	(AMORTECEDOR) CONTRA PORCA DO ADAPTADOR DO	
08	4A-676-21-02W26H-B	CHAVE	TRANSMISSOR TORQUE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA PORCA	
09	110-721-04W26H	CHAVE	(8513) DO CILINDRO MESTRE DO FREIO REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PORCAS	
10	OU 50010	CHAVE	(6135) DO ACUMULADOR (100CM3) REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS PORCAS	
11	OU 50041	CHAVE	(6359) DO ACUMULADOR (100CM3) PARA A PORCA 15613 CILINDRO	
12	OU 50230	CHAVE	ATUADOR REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO PLUG-IN	
13	110-744-W26H	CHAVE	DA BOMBA	
14	110-400-00W26H	CHAVE UNIVERSAL	UNHAS, PORCAS ENTALHADA	
15	S-241SH78	CHAVE	MANUTENÇÃO DOS FILTROS DE ÓLEO DO MOTOR	
16	SW-160	CHAVE SOQUETE	MANUTENÇÃO DOS FILTROS HIDRÁULICO TREM DE POUSO PORCA DA ROTULA ARTICULAÇÃO	
17	110-410-03W26H	CHAVE	TREM AUXILIAR PORCA DA ROTULA, ARTICULAÇÃO	
18	110-420-04-W26H	CHAVE	TREM PRINCIPAL PORCA DO ADAPTADOR DO	
19	4A-676-21-W26A	CHAVE	TRANSMISSOR DE TORQUE	
20	4A-512-W26HA	CHAVE	TORQUEAR PORCAS, TE LEFLEX	
21	4A-970.W.16E3	FERRAMENTA	REGULAGEM CONVERGENCIAS DAS RODAS	
22	110-6710W26H	DISPOSITIVO	DESLOCAMENTO ANEL DESLIZANTE DA HELICE	
23	110-420-07-W26H	DISPOSITIVO	REBITAGEM DE PASTILHAS FREIO, TREM PRINCIPAL	

FERRAMENTAS DE USO EXCLUSIVO NO AVIÃO EMB-110P1 (BANDEIRANTE)				
ITEM	PIN	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO	FOTO
24	4A-3400-W26HZ	GABARITO	REGULAGEM LEME DE DIREÇÃO	
25	4A-3020-W26H	DISPOSITIVO	TRAVAMENTO, LEME DE DIREÇÃO EM NEUTRO	
26	4A-32410-3220-W26H	DISPOSITIVO	TRAVAMENTO, PROFUNDOR EM NEUTRO	
27	4A-971-0102-W16E	ENGRENAGEM ACOPLAMENTO	DISPOSITIVO PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE COMANDO DE VÔO.	
28	110-6000.00 W26H	ESTROPO	ICAMENTO DO MOTOR	
29	110-3400W18E2	FERRAMENTA ESPECIAL / EMB	PARA CONVERGENCIA DAS RODAS	
30	OU 50008	FERRAMENTA	FIXAÇÃO DO ACUMULADOR NA MORSAS (5000CM3)	
31	OU 50007	FERRAMENTA	FIXAÇÃO DO ACUMULADOR NA MORSAS (100CM3)	
32	4A-9810-W26H	GARFO	REBOQUE BANDEIRANTE	
33	4A-410-W-26H-5C1	GRAMFO	AMORTECEDOR DO TREM DE POUSO PRINCIPAL	
34	4A- 421-W26H-SC	GRAMFO	AMORTECEDOR DO TREM DE POUSO AUXILIAR	
35	4A-9820-W12HC	MACACO	LEVANTAMENTO E TROCA DOS PNEUS DO TREM DE POUSO	
36	87-B	PRUMO	NIVELAMENTO DA AERONAVE	
37	36D2844	CLINÔMETRO	TRANSFERIDOR DE ÂNGULO	
38	CPWA 30 046-51	SACADOR	SUPOORTE DO SELO DE ÓLEO DO EIXO COMANDO, ARRANQUE GERADOR. (UACL)	
39	110-420-06W26H	CHAVE	APERTO E TORQUE DAS RODAS PRINCIPAIS	
40	110-722-01W26H	CHAVE	PORCA 14713-A (CONJUNTO PISTÃO DO AMORTECEDOR)	
41	110-728-01W26H	CONJUNTO FERRAMENTA ESPECIAL	REGULAGEM DA DIREÇÃO E REGULAGEM DE FREAGEM BUCHA BIPARTIDA 15074-A	
42	110-722-02-W26H	CHAVE	(AMORTECEDOR)	
43	110-420-02W26H	CHAVE	PORCAS 14691 (BASE MONTANTE)	
44	110-420-03W26H	CHAVE	PORCAS 17371 (BASE MONTANTE REFORÇADO)	
45	110- 721-01-W26H	CHAVE	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO BUIÃO 991 DA BOMBA MANUAL	

FERRAMENTAS DE USO EXCLUSIVO NO AVIÃO EMB-110P1 (BANDEIRANTE)				
ITEM	PIN	DESCRIÇÃO	UTILIZAÇÃO	FOTO
46	471	CHAVE UNHA	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO PORCA TREM AUX. E PRINCIPAL	
47	474	CHAVE UNHA	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO PORCAS, TREME AUX. E PRINCIPAL	
48	CPWA 30556	SACADOR	FILTRO DO OLEO (UACL)	
49	472	CHAVE UNHA	PORCA TREM DE POUSO	
50	CPWA 32811	BASE	INJETOR DE COMBUSTIVEL	
51	CPWA 30530	BUJÃO	ADAPTADOR DO BICO INJETOR (UACL)	
52	CPWA 30 499-4	CALIBRE	ESTRIAS ENGRENAGEM DO EIXO COMANDO / GERADOR	
53	CPWA 30415	COMPRESSOR	VALVULA DE ALVIO DE PRESSÃO DE OLEO (UACL)	
54	CPWA 30077	SACADOR	BUJÃO DRENAGEM DE OLEO	
55	CPWA 30328	SACADOR	COPO DO FILTRO DO OLEO	
56	CPWA 30416	TESTE	PARA VAZAMENTOS DOS BICOS INJETORES	
58	O.T. 1C95A-4-4	GAIOLA DE PROTEÇÃO	TROCA DE PNEU TREM DE POUSO	
59	O.T. 1C95A-4-3	SUPORTE	CAVALETE DE HÉLICES	
60	O.T. 1C95A-4-3	CARRINHO CARENAGEM	CARENAGENS DO MOTOR	
61	O.T. 1C95A-4-4	MACACO	MACACO MANUAL MANUTENÇÃO TREM DE POUSO	

LOTE 05 - PEÇAS DO AVIÃO BANDEIRANTE - (SOBRES- SALENTES)

RELAÇÃO DE PEÇAS DO AVIÃO BANDEIRANTE EM ESTOQUE - ELETROBRAS-CHESF						
ITEM	DESCRIÇÃO	PN	SN	QUANT.	DOCUMENTO DE RASTREABILIDADE	DISPONIBILIDADE (CONTROLE DE VIDA)
1	PAINEL	110PI-873-53-51-03-01-02	-	2	SIM	0/C = ON CONDI-TION
2	JANELA	4A1314-10	-	2	SIM	0/C
3	PA DE HELICE	T10178N-8B	K36943/K09715	2	SIM	0/C
4	RELE	MS24149-24	-	2	SIM	0/C
5	GCU	3S2060SC168A2A	6617285M	1	SIM	0/C
6	GCU	3S2060SC168A2A	6647317	1	SIM	0/C
7	GCU	3S2060SC168A2A	86H1809M	1	SIM	0/C
8	FILTRO	3024084	-	1	SIM	0/C
9	COM. TREM DE POUSO	14540A	1162	1	SIM	0/C
10	CONTROLE TEMPERATURA	754661-9	8202370	1	SIM	0/C
11	BLED VALVULA	3100829-07	A-6127	1	SIM	0/C
12	EIXO, GERADOR	23081-1151	-	2	SIM	0/C
13	SERVO PRIMARIO	4000523-8501	10662/10191	2	SIM	0/C
14	CILINDRO DE FREIO	13480	1443/1504/2282/13480	4	SIM	0/C
15	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	3567749-1501	8208123	1	SIM	0/C
16	UNIDADE CONT.PARTIDA	CPW3019109A	13843/9161	2	SIM	1.800h
17	GUINHO	4A-3448-01	-	1	SIM	0/C
18	DOBRADIÇA	110-2723-05-03	-	1	SIM	0/C
19	ARMATURE	23032-2111	H1591	1	SIM	0/C
20	GOV.SOBREVELOCIDADE	210623	1743613A/1114680B	2	SIM	4500h
21	CABLE ASSY	4A-500-10-77	-	2	SIM	0/C
22	CABO	4A-500-10-78	-	2	SIM	0/C
23	DOBRADIÇA	110-2724-05-03	-	1	NÃO	0/C
24	KIT VEDAÇÃO	4A-633-2110	-	1	NÃO	0/C
25	PUMP, ASSEMBLY	160-03301	364F/495	2	SIM	0/C
26	LAMPADA	GE315	-	100	NÃO	0/C
27	REATOR	6501-1	879/1087/1441	3	SIM	0/C
28	INDICADOR RADAR	400129-2102	1541	1	NÃO	0/C
29	JANELA	4A-1214-10	-	20	SIM	0/C
30	DOBRADIÇA	MS20001HP4-7200	-	1	SIM	0/C
31	STARTER GERADOR	23081-012	2698/2699	2	SIM	1.000h
32	DUAL AUTOSYN INDICAT	3571220-6013	7506101	1	SIM	0/C
33	COLAR LOW	B3001-2	-	1	SIM	0/C
34	ARMATURE	23081-1011	-	1	SIM	0/C
35	ROTARY VALVULA	233715	1557	1	SIM	0/C
36	TUBO	4A-680-22-01	-	1	NÃO	0/C
37	TUBO	110-721-21-04	-	1	NÃO	0/C
38	TUBO	110-680-23-19	-	2	NÃO	0/C

39	GOVERNADO HELICE	8210-003	1709504R	1	SIM	0/C
40	SENSOR BATERIA	AD29529-001	-	2	SIM	0/C
41	CONTROL NAV	522-2449-560	11655	1	SIM	0/C
42	REFLETOR	4A-2410-07	-	3	SIM	0/C
43	TUBO PILOT	NA-5812-1	-	2	SIM	0/C
44	TUBO	110-650-23-03	-	1	SIM	0/C
45	EIXO, GERADOR	23032-1692	-	2	SIM	0/C
46	CAIXA IGNIÇÃO	83311-49930	2541	1	SIM	0/C
47	KIT	BS110-061-0024	-	1	SIM	0/C
48	TIRANTE	110P2-1244-66	-	1	SIM	0/C
49	KIT	BS110-24-023	-	1	NÃO	0/C
50	BANDEJA	33474-1	-	1	SIM	0/C
51	KT	BS110-027-04512	-	1	SIM	0/C
52	CONJUNTO BS	110-16022-601	-	1	SIM	0/C
53	CARENAGEM	110-503-14-01	-	1	NÃO	0/C
54	CARENAGEM	110P1-859-5020-01	-	1	NÃO	0/C
55	KT TAMPA	32-2053	-	1	SIM	0/C
56	TAMPA INSPEÇÃO	110-632-21-50	-	2	SIM	0/C
57	BOMBA HIDRAULICA	65WE00224-1	A1-122-C1	1	SIM	0/C
58	DISCO FREIO	16815-000-03	-	1	SIM	0/C
59	TERMINAL	NAS659-3-5	-	1	NÃO	0/C
60	VALVULA CHEK	1126-00-05	-	2	SIM	0/C
61	FILTRO	3033355	-	1	SIM	0/C
62	VALVULA CORTE	AV16B1943B	L01405	1	SIM	0/C
63	TUBO	110-721-2235	-	1	NÃO	0/C
64	BOMBA BOOSTER	84650-2	126	1	SIM	0/C
65	BUZINA	430-M1	-	1	NÃO	0/C
66	CABO	110P2-1244-64	-	1	SIM	0/C
67	COVER ASSY	4A-1240-13	-	2	SIM	0/C
68	UNIDADE TANQUE	310	-	1	SIM	0/C
69	KIT	BS110-027-0075/2	-	2	SIM	0/C
70	KIT	BS110-027-0082	-	1	SIM	0/C
71	KIT	BS110-33-020	-	1	SIM	0/C
72	INDICADOR TACHOMETER	PW/0722KTD/CP/1	HB14669	1	SIM	0/C
73	INDICADOR TACHOMETER	PW/0722KTD/CP/1	HB13869	1	SIM	0/C
74	PROTETOR FAROL	4A-2115-21-09	-	4	SIM	0/C
75	TUBO	110P1-9754-10-02	-	1	SIM	0/C
76	UNIDADE TANQUE	GN311	-	1	SIM	0/C
77	CABINHO	MS5086/1-24-9	-	59MT	SIM	0/C
78	ROLAMENTO	03-6009-23BN	-	4	SIM	0/C
79	CONJUNTO AMORTECEDOR	LM412-SA11	-	1	SIM	0/C
80	PASTILHA FREIO	22737-000-00	-	4	NÃO	0/C
81	CABO CONJUNTO	110P2-1244-60	-	1	SIM	0/C
82	PINO DOBRADIÇA	110-2721-68-02	-	4	SIM	0/C
83	ATUADOR	JS-5	-	3	SIM	0/C
84	MICRO SWITCH	6HM1-1	-	2	SIM	0/C
85	SWITCH	7G547	4467/44268	2	SIM	0/C
86	LAMPADA	CM7839	-	50	SIM	0/C

87	VALVULA	P49-389	-	1	SIM	0/C
88	PINO	110-2721-68-05	-	1	SIM	0/C
89	VALVULA DE PRESSÃO	13500-003	655/2494	2	SIM	0/C
90	ISOLATOR PPU	5906-25A5	-	3	SIM	0/C
91	KIT	BS110-27-045/02	-	1	SIM	0/C
92	KIT	206B4-000-01	-	1	SIM	0/C
93	KIT	BS110-028-029	-	1	SIM	0/C
94	KIT	BS110-32-67	-	1	SIM	0/C
95	KIT	206-1219-9	-	2	SIM	0/C
96	PLAQUETA	110P2-421-01-04	-	4	SIM	0/C
97	MANGUEIRA	3013467	-	2	SIM	0/C
98	KIT	BS110-023-0033/1	-	1	SIM	0/C
99	KIT	BS110-027-083/02	-	1	SIM	0/C
100	KIT	BS110-024-0029-01	-	2	SIM	0/C
101	KIT	BS110-079-005R1	-	1	SIM	0/C
102	AUDIO CONTROL	522-2899-000	1826/1803	2	SIM	0/C
103	VOLTAGE CONVERTE	MP-16	10104	1	SIM	0/C
104	BATERIA	011-00067-00	-	2	SIM	0/C
105	VHF, COMM	064-1054-30	24292	1	NÃO	0/C
106	TRANCEIVER, VHF	622-1879-002	23611	1	NÃO	0/C
107	SSB	99914	6534/7264	1	SIM	0/C
108	SSB	99912	6590	1	NÃO	0/C
109	TRANSCEIVER, VHF	622-1181	5400	1	SIM	0/C
110	CONTRO NAV/COMM	522-2447-260	9221	1	NÃO	0/C
111	GIRO DIRECIONAL	522-3241-000	139942	1	SIM	0/C
112	TURN AND BANK	2800	4214	1	SIM	0/C
113	SLAVING	522-2644-011	13621	1	SIM	0/C
114	INDICADOR TEMP. CABINE	DI10055-01-OL	0584-359	1	SIM	0/C
115	RCVR, VOR/LOC/GS	622-08	28048/11728	2	SIM	0/C
116	TRANSMISSOR TORQUE	418-06064	848	1	NÃO	0/C
117	VELOCIMETRO	PW2412KAB/1	RA495/AF111	2	SIM	0/C
118	DETECTOR, FLUX	522-4945-001	11698	1	SIM	0/C
119	RECEPTOR, ADF	777-1492-004	3964	1	SIM	0/C
120	INDICADOR TEMPERATURA	PW/762MV/24/790	AH790/AH791	2	SIM	0/C
121	INDICADOR TACHOMETER	PW/0721KTD/CP/1	HB14732	1	SIM	0/C
122	TRANSMISSOR PRESSURE	3567749-9402	8305113	1	SIM	0/C
123	BASE, TIMER	62-2038	1219	1	NÃO	0/C
124	GERADOR TACHOMETER	22A580	777	1	NÃO	0/C
125	VALVULA CORTE	AV24B1265AR	K76076	1	SIM	0/C
126	ALTIMETRO	KAA1505W	AE655	1	SIM	0/C
127	TACHOMETER GERATOR	3201KGA/CP/1	CFM1354/SP23	2	SIM	0/C
128	SUITCH PRESSÃO	K900-006	137	1	SIM	0/C
129	HORIMETRO	SG-70	773	1	SIM	0/C
130	HORIMETRO	MI986	305	1	SIM	0/C
131	CONTROL NAV	522-2447-960		1	SIM	0/C
132	FUEL QUANTITY	PW/KB12	TS19343	1	SIM	0/C
133	GIRO HORIZONTE	500DCFM	X1011/7449	2	SIM	0/C
134	MODULO GPS	011-00128-00	8300	1	SIM	0/C

135	TRANSMISSOR SSB	99912	6534	1	SIM	0/C
136	TRANSPONDER	622-1270-001	1231	1	SIM	0/C
137	RADIO	622-0555-003	9127	1	SIM	0/C
138	INDICADOR RMI	622-0555-003	9149	1	SIM	0/C
139	INDICADOR CURSO	522-2638-006	13102/13273	2	SIM	0/C
140	INDICADOR CURVA	4000784-8503	4215	1	SIM	0/C
141	RELE	MS24187D1	-	5	SIM	0/C
142	BATERIA	JC832	-	5	SIM	0/C
143	CONVERSOR ESTATICO	PC-15BC(D)	1294	1	SIM	0/C
144	ADF RECEIVER	622-2362-001	15428	1	SIM	0/C
145	ESCOVA	59943	-	6	SIM	0/C
146	ESCOVA	59998	-	8	SIM	0/C
147	ESCOVA	96336-000	-	2	NÃO	0/C
148	ESCOVA	22032-01	-	6	NÃO	0/C
149	PINO	MS20392-1C49	-	19	NÃO	0/C
150	PINO	7GC030007T	-	8	SIM	0/C
151	PINO FIXADOR	4-2721-05	-	2	NÃO	0/C
152	PINO	MS20392-2C85	-	3	SIM	0/C
153	PINO	HL22-5-5	-	3	NÃO	0/C
154	PINO ELASTICO	MS16562-28	-	2	NÃO	0/C
155	PINO DOBRADIÇA	110-3491-04	-	1	SIM	0/C
156	KIT	BS110-27-068-02	-	3	NÃO	0/C
157	UNIDADE TELESCOPIA	C6334-20	-	2	SIM	0/C
158	BRACADEIRA	MCB6738-150	-	1	SIM	0/C
159	BICO INJETOR	3031971	-	9	NÃO	0/C
160	CONJUNTO DRENO	D1-1233D-04	-	2	SIM	0/C
161	CONJUTO DRENO	D1-1233-1202	-	2	SIM	0/C
162	RELE	46310	-	8	NÃO	0/C
163	CONECTOR	IMG-232/4A	-	2	NÃO	0/C
164	GRAMPO	MS21256-3	-	18	NÃO	0/C
165	PLAQUETA	14468	-	1	NÃO	0/C
166	JUNTA	3029565	-	1	NÃO	0/C
167	BRUSH	707-802-001	-	1	SIM	0/C
168	BUCHA	14507	-	1	NÃO	0/C
169	PINO	NAS561P4-14	-	3	NÃO	0/C
170	PINO	TM0C030007T	-	1	SIM	0/C
171	DEFLETOR	4A-2420-07	-	1	NÃO	0/C
172	PINO	MS20392-2053	-	3	NÃO	0/C
173	PINO	MS16562-224	-	2	SIM	0/C
174	CONECTOR	IMG-232/1A	-	4	NÃO	0/C
175	PLAQUETA	110-421-70	-	2	SIM	0/C
176	TERMINAL	NO-12-41-3-2-2	-	4	NÃO	0/C
177	FECHADURA	80477	-	3	NÃO	0/C
178	LENTE	A7942	-	2	NÃO	0/C
179	FUSIVEL	30A	-	7	NÃO	0/C
180	FUSIVEL	71/2A	-	3	NÃO	0/C
181	SUPORTE	4A-3140-22	-	2	NÃO	0/C
182	VALVULA	801765-00	1157	1	NÃO	0/C

183	ESPAÇADOR	14387	-	8	NÃO	0/C
184	CONECTOR	MB-52	-	1	SIM	0/C
185	CONECTOR	MBS-43	-	2	NÃO	0/C
186	CONECTOR FIXO	MB54	-	3	NÃO	0/C
187	PINO ROSQUEADOR	98998	-	3	NÃO	0/C
188	LAMPADA	B245-305	-	1	NÃO	0/C
189	LAMPADA	PRL-55-514	-	55	SIM	0/C
190	LAMPADA ESTROBO	31-0265-3	-	1	SIM	0/C
191	RECEPTACULO	16163-007	-	1	NÃO	0/C
192	CARENAGEM	110-4095-02	-	2	NÃO	0/C
193	MANCAL CONJUNTO	110-674-25-01	-	2	NÃO	0/C
194	MOLA	9498	-	3	SIM	0/C
195	BUCHA DE AÇO	14524	-	2	NÃO	0/C
196	SEDE, PISTÃO	20360	-	1	NÃO	0/C
197	BOBINA	49936C	-	8	NÃO	0/C
198	ROLAMENTO	JLM506849/506810	-	5	NÃO	0/C
199	CAPA ROLAMENTO	LM29711	-	21	NÃO	0/C
200	ROLAMENTO	LM29749	-	15	NÃO	0/C
201	ROLAMENTO	MS27645-4A	-	8	SIM	0/C
202	ROLAMENTO	R100B39C2K912	-	1	NÃO	0/C
203	ROLAMENTO	404-56-85	-	2	NÃO	0/C
204	ROLAMENTO	86572-001	-	2	NÃO	0/C
205	LUZ	B624R5-301	-	6	NÃO	0/C
206	LAMPADA	FGT/D	-	15	NÃO	0/C
207	DETENTOR DE FOGO	B232M	-	1	NÃO	0/C
208	CARVÃO	A-3026	-	4	NÃO	0/C
209	PLUG	MS3106F10SL-4S	-	1	SIM	0/C
210	CONECTOR	MS3126F10-6S	-	2	NÃO	0/C
211	SUITCH,THERMICO	746833-2	-	2	SIM	0/C
212	ESCOVA	A4-157	-	2	NÃO	0/C
213	TERMINAL	NAS659-3-5	-	1	NÃO	0/C
214	TERMINAL	NAS659-3LS	-	1	SIM	0/C
215	TRILHO	2024-T-3511	-	2	NÃO	0/C
216	CONECTOR ELETRICO	DD-50P-C37	-	1	NÃO	0/C
217	VELA	CH4055	-	3	SIM	0/C
218	RELE	MS75/10-035	-	1	NÃO	0/C
219	RELE	DTG 2400	-	5	NÃO	0/C
220	HOSEDUCT	522295-24-8	-	1	SIM	0/C
221	FILTRO	AC9004Y41	1295/1297/1296	3	NÃO	0/C
222	BICO SANGRIA	8859	-	1	NÃO	0/C
223	MICRO INTERRUPTOR	MS272240-2	-	1	NÃO	0/C
224	MICRO INTERRUPTOR	MS272240-1	-	1	SIM	0/C
225	ROLAMENTO	3028004	-	1	NÃO	0/C
226	ACOPLAMEMTO	3024973	-	3	SIM	0/C
227	CARENAGEM	110-862-10-10-17	-	5	NÃO	0/C
228	PONTO DE LIGAÇÃO	PE8801-1BB8	-	1	NÃO	0/C
229	RESISTOR	44B256252P27	-	2	NÃO	0/C
230	LAMPADA	GE313R	-	20	SIM	0/C

231	FILTRO	110-11774	-	10	SIM	0/C
232	SHRCND	47072	-	1	NÃO	0/C
233	METERING SET	47073	-	3	SIM	0/C
234	INTERRUPTOR	55-0045-5	-	3	SIM	0/C
235	CONTROLE DE BETA	3011210	-	1	SIM	0/C
236	LAMPADA	MS25232-307	-	7	SIM	0/C
237	LAMPADA	MS35478-305	-	3	SIM	0/C
238	PLATE	744241-2	-	1	NÃO	0/C
239	DIODO	D103A	-	2	NÃO	0/C
240	LAMPADA	MS252231-313	-	60	NÃO	0/C
241	LUZ INDICADORA	MS25041-4-327	-	2	SIM	0/C
242	LAMPADA	CN6838AS15	-	58	SIM	0/C
243	FARO TAXI	50-0024-3	-	1	NÃO	0/C
244	LUZ INDICADORA	801-1030-0332-504	-	13	SIM	0/C
245	FONTE DE LUZ	61-2008	13657C	1	NÃO	0/C
246	ALTO FALANTE	PE96019	-	1	NÃO	0/C
247	UNIDADE TANQUE	GN313	-	1	SIM	0/C
248	BRAÇO	110-2721-68-09	-	4	NÃO	0/C
249	SUPORTE LAMPADA FLUORESCENTE	110-780-10-80-10	-	2	NÃO	0/C
250	ANEL RETENÇÃO	6501-1	-	1	SIM	0/C
251	VALVULA SOLENOIDE	99321/A-280-2	-	1	NÃO	0/C
252	SWITCH PRESSÃO	6614-A5-1	405	1	NÃO	0/C
253	RELE	81731-G	-	12	SIM	0/C
254	FECHADURA	PE75063-1	-	2	NÃO	0/C
255	LUZ	14-35180-6P4-327	-	1	NÃO	0/C
256	BRUSH	707-801-0001	-	5	NÃO	0/C
257	INTERRUPTOR	1TP12-2	—	1	NÃO	0/C
258	INTERRUPTOR	4005373-001	-	1	SIM	0/C
259	ESCOVA	3032-1380	—	6	NÃO	0/C
260	CONEXÃO	MS21902-03	-	2	SIM	0/C
261	CONEXÃO	MS21916D4-3	-	4	NÃO	0/C
262	JUNTA PARA VELA	3010880	-	5	NÃO	0/C
263	TUBO TRANSFER	3011155	-	21	NÃO	0/C
264	CONEXÃO	AN877-40	-	2	NÃO	0/C
265	CONEXÃO	MS2191606-5	-	4	NÃO	0/C
266	JUNTA	3031272	-	8	SIM	0/C
267	DISCO STARTER	23032-1143	-	4	SIM	0/C
268	JUNTA	121-751-21-13	-	8	SIM	0/C
269	JUNTA	121-751-10-13	-	8	SIM	0/C
270	PLATE LOCK FUEL	3011158	-	14	NÃO	0/C
271	CONEXÃO	AN938D6	-	1	NÃO	0/C
272	CONEXÃO	MS21908D10	-	3	NÃO	0/C
273	CONEXÃO	MS21924D6	-	1	NÃO	0/C
274	JUNTA	3010818	-	6	NÃO	0/C
275	JUNTA	6874718	-	45	SIM	0/C
276	JUNTA	3007342	-	4	SIM	0/C
277	COTTON CORD.	161-85	-	7,3 MTS	SIM	0/C
278	CHAPA ANODIZADA	110-853-10-10-11	-	2	NÃO	0/C

279	CONEXÃO	MS21916DG3	-	1	NÃO	0/C
280	CORD PACKING	15496-100	-	3	SIM	0/C
281	DECALQUE	121-528-10-05-02	-	2	NÃO	0/C
282	DECALQUE	110-853-35-05	-	4	NÃO	0/C
283	DECALQUE	4A-853-10-10-04	-	1	SIM	0/C
284	PLACA	E852071	-	1	NÃO	0/C
285	TOMADA PRESSÃO	3011844	-	2	NÃO	0/C
286	CONEXÃO	MS21902D6	-	1	NÃO	0/C
287	CONEXÃO	AN938D5	-	1	NÃO	0/C
288	JUNTA	3118962-01	-	4	SIM	0/C
289	CONEXÃO	MS21908-04	-	7	SIM	0/C
290	TRILHO	110K1-1010-40-08	-	1	SIM	0/C
291	BICO DE AR	S1497-6	-	8	NÃO	0/C
292	CONEXÃO	MS21902-D10	-	6	NÃO	0/C
293	PRESILHA	7133-05AL	-	17	NÃO	0/C
294	JUNTA	ALT-3039526A	-	5	SIM	0/C
295	CONEXÃO	MS21915D5-4	-	1	NÃO	0/C
296	CONEXÃO	121-680-21-01-18	-	2	NÃO	0/C
297	CONEXÃO	MS21912-D5	-	6	SIM	0/C
298	CONEXÃO	MS21908-D5	-	1	SIM	0/C
299	CONEXÃO	MS21924-8	-	1	NÃO	0/C
300	COVER ROLAMENTO	3104278-01	-	1	NÃO	0/C
301	CONEXÃO	MS21906-D4	-	1	NÃO	0/C
302	CONEXÃO	MS21902-D8	-	3	NÃO	0/C
303	CONEXÃO	MS21916-05-4	-	8	NÃO	0/C
304	PLAQUETA	121-853-902-10-23	-	2	NÃO	0/C
305	PLAQUETA	121-853-902-21	-	2	NÃO	0/C
306	CONEXÃO	MS2194-6	-	2	NÃO	0/C
307	PLAQUETA	110E-853-10-10-39	-	2	NÃO	0/C
308	DECALQUE	110E-853-10-10-37	-	2	NÃO	0/C
309	DECALQUE	110P2-853-35-06	-	4	NÃO	0/C
310	CONEXÃO	MS21924-D4	-	12	SIM	0/C
311	CONEXÃO	MS21924-D10	-	2	NÃO	0/C
312	TRILHO	110PPE-1010-40-06	-	1	SIM	0/C
313	PLAQUETA	17531	-	6	SIM	0/C
314	DECALQUE	110E-853-10-10-36	-	02	NÃO	0/C
315	CHAPA INSCRIÇÃO	110E-853-10-10-38	-	02	NÃO	0/C
316	PLAQUETA	121-853-902-10-02	-	02	NÃO	0/C
317	PLAQUETA	50-820-268	-	02	NÃO	0/C
318	CONEXÃO	110-728-10-60	-	01	NÃO	0/C
319	CONEXÃO	4A-725-10-61	-	01	NÃO	0/C
320	VIDRO CENTRAL	4A-1115-90	-	01	SIM	0/C
321	CONJUNTO UNIDADE AVIÃO	738384-13	-	01	NÃO	0/C
322	SPINNER	D3434-6P	-	01	NÃO	0/C
323	PLACA PISO	110P1-1010-40-15	-	01	NÃO	0/C
324	PRESILHA	7100-0100A-1	-	01	SIM	0/C
325	TRAVA	8286	-	09	NÃO	0/C
326	TERMINAL	4A-514-21-8	-	04	NÃO	0/C

327	CONEXÃO	MS21909D5	-	04	SIM	0/C
328	GUINHO	110-2519-01	-	01	NÃO	0/C
329	ESPAÇADOR	MS21259-364	-	02	NÃO	0/C
330	CARRER	3004085B	-	01	SIM	0/C
331	ANEL VEDAÇÃO	AS3578-905	-	02	NÃO	0/C
332	ANEL VEDAÇÃO	MS287775-128	-	42	SIM	0/C
333	ANEL VEDAÇÃO	15496-45	-	08	SIM	0/C
334	PLATE	14952	-	02	SIM	0/C
335	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-014	-	15	SIM	0/C
336	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-008	-	04	NÃO	0/C
337	ESPAÇADOR PLASTICO	14562	-	04	NÃO	0/C
338	ANEL VEDAÇÃO	13912	-	07	NÃO	0/C
339	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-020	-	10	NÃO	0/C
340	ANEL RASPADOR	AS7080-710	-	04	SIM	0/C
341	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-012	-	23	SIM	0/C
342	ANEL VEDAÇÃO	M83461/015	-	09	SIM	0/C
343	ANEL VEDAÇÃO	MS29512-04	-	20	NÃO	0/C
344	ANEL VEDAÇÃO	M25988/1-916	-	26	NÃO	0/C
345	ANEL VEDAÇÃO	M83461/1-013	-	09	NÃO	0/C
346	BUCHA	14566	-	16	SIM	0/C
347	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-905	-	08	SIM	0/C
348	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-017	-	03	SIM	0/C
349	ANEL VEDAÇÃO	MS287775-247	-	10	NÃO	0/C
350	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-910	-	19	NÃO	0/C
351	RETENTOR	206-340-101-101	-	01	SIM	0/C
352	ANEL VEDAÇÃO	S21330	-	17	NÃO	0/C
353	ANEL VEDAÇÃO	32065	-	01	NÃO	0/C
354	RETENTOR	3022376	-	02	SIM	0/C
355	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-045	-	02	NÃO	0/C
356	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-040	-	06	NÃO	0/C
357	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-025	-	05	NÃO	0/C
358	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-224	-	13	SIM	0/C
359	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-237	-	04	NÃO	0/C
360	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-112	-	10	NÃO	0/C
361	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-210	-	08	NÃO	0/C
362	ANEL	14597	-	12	NÃO	0/C
363	ANEL VEDAÇÃO	AS3084-14	-	19	NÃO	0/C
364	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-224	-	27	NÃO	0/C
365	ANEL SEGMENTO	14561	-	28	SIM	0/C
366	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-114	-	35	SIM	0/C
367	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-115	-	04	SIM	0/C
368	ANEL VEDAÇÃO	110-410-17-03	-	02	NÃO	0/C
369	ANEL VEDAÇÃO	AS3203-119	-	06	NÃO	0/C
370	ANEL VEDAÇÃO	522-295-48-140	-	01	NÃO	0/C
371	ANEL VEDAÇÃO	MS28776-325	-	10	NÃO	0/C
372	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-143	-	17	SIM	0/C
373	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-328	-	28	NÃO	0/C
374	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-137	-	51	SIM	0/C

375	ANEL VEDAÇÃO	MS9388-011	-	40	NÃO	0/C
376	ANEL VEDAÇÃO	3019136	-	04	NÃO	0/C
377	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-018	-	06	NÃO	0/C
378	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-224	-	01	NÃO	0/C
379	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-139	-	10	SIM	0/C
380	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-036	-	05	NÃO	0/C
381	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-028	-	42	SIM	0/C
382	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-010	-	13	SIM	0/C
383	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-007	-	01	SIM	0/C
384	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-011	-	05	SIM	0/C
385	ANEL VEDAÇÃO	151-517	-	02	SIM	0/C
386	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-012	-	10	SIM	0/C
387	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-122	-	04	NÃO	0/C
388	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-115	-	17	SIM	0/C
389	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-041	-	06	NÃO	0/C
390	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-029	-	20	SIM	0/C
391	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-028	-	03	SIM	0/C
392	ANEL VEDAÇÃO	350X6	-	01	NÃO	0/C
393	NUCLEO AMORTECEDOR	LM-412-35	-	03	SIM	0/C
394	ANEL VEDAÇÃO	AS3085-003	-	32	SIM	0/C
395	ANEL SEGMENTO	11986	-	04	SIM	0/C
396	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-148	-	15	SIM	0/C
397	ANEL VEDAÇÃO	6949J129	-	10	SIM	0/C
398	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-235	-	01	SIM	0/C
399	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-326	-	04	SIM	0/C
400	BRAÇADEIRA	MS21919-DG8	-	17	SIM	0/C
401	PARAFUSO	MS24693S268	-	100	SIM	0/C
402	LINK PIN	A-1464	-	3	SIM	0/C
403	PARAFUSO	AN507-428R7	-	24	NÃO	0/C
404	PARAFUSO	4A410-11	-	2	NÃO	0/C
405	PARAFUSO	NAS220-22	-	2	NÃO	0/C
406	PARAFUSO	173-10	-	20	NÃO	0/C
407	PARAFUSO	1104-8	-	3	NÃO	0/C
408	PARAFUSO	NAS220-11	-	4	NÃO	0/C
409	PARAFUSO	NAS1104-19D	-	5	NÃO	0/C
410	PARAFUSO	NAS1104-19	-	7	NÃO	0/C
411	PARAFUSO	AN503-8-16	-	29	NÃO	0/C
412	PARAFUSO	20-057-4-9	—	6	SIM	0/C
413	PARAFUSO	NAS1104-21	-	4	NÃO	0/C
414	PARAFUSO	NAS464P3A11	-	11	NÃO	0/C
415	PARAFUSO	AN507-832R18	-	19	NÃO	0/C
416	PARAFUSO	AN175-21	-	5	NÃO	0/C
417	PARAFUSO	AN507-832R12	-	1	NÃO	0/C
418	PARAFUSO	B3840-8	-	6	NÃO	0/C
419	PARAFUSO	A2037-1	-	10	NÃO	0/C
420	PARAFUSO	A2051	-	14	NÃO	0/C
421	PARAFUSO	MS27039-1-08	-	355	SIM	0/C
422	PARAFUSO	MS24694S53	-	59	SIM	0/C

423	PARAFUSO	PE21059C5-5/8	-	54	NÃO	0/C
424	PARAFUSO	PE21081-1	-	6	NÃO	0/C
425	PARAFUSO	10-32X31/8	-	50	NÃO	0/C
426	PARAFUSO	AN4-7	-	37	NÃO	0/C
427	PARAFUSO	NAS1104-18	-	8	NÃO	0/C
428	PARAFUSO	121-503-23-04	-	2	NÃO	0/C
429	PARAFUSO	1871	-	12	NÃO	0/C
430	PARAFUSO	AN526C1032R8	-	51	NÃO	0/C
431	PARAFUSO	MS27039-1-14	-	14	SIM	0/C
432	PARAFUSO	LM412-39	-	3	NÃO	0/C
433	PARAFUSO	NAS5464P3A10	-	8	NÃO	0/C
434	PARAFUSO	A1372	-	6	NÃO	0/C
435	PARAFUSO	MS24694S52	-	44	NÃO	0/C
436	PARAFUSO	LM412-36	-	1	NÃO	0/C
437	PARAFUSO	4A-620-21-06	-	10	NÃO	0/C
438	PARAFUSO	10-1571	-	4	NÃO	0/C
439	PARAFUSO	14456	-	4	NÃO	0/C
440	GASKET	LM412-54	-	1	SIM	0/C
441	PARAFUSO	AN515-8R4	-	9	NÃO	0/C
442	PARAFUSO	5158R7	-	90	NÃO	0/C
443	PARAFUSO	AN4-51A	-	3	NÃO	0/C
444	PARAFUSO	AN4-7A	-	94	NÃO	0/C
445	TUBO ESPAÇADOR	110P2-9000-2-30-06	-	2	NÃO	0/C
446	BUCHA	4A-2721-53-04	-	6	SIM	0/C
447	RETAING AIR SEAL	3006627	-	1	NÃO	0/C
448	PORCA	MS20364-428	-	8	NÃO	0/C
449	PORCA	2600-3W	-	10	NÃO	0/C
450	PORCA	MS21083N8	-	6	NÃO	0/C
451	PORCA	2600-3W	-	10	SIM	0/C
452	PORCA	A1373	-	8	NÃO	0/C
453	PORCA	NAS680A3K	-	16	NÃO	0/C
454	PORCA	H14-02	-	14	NÃO	0/C
455	PORCA	A1639-6	-	2	NÃO	0/C
456	PORCA	3012254	-	2	NÃO	0/C
457	ARRUELA	A2048-2	-	2	NÃO	0/C
458	ARRUELA	AN960-8	-	6	NÃO	0/C
459	ARRUELA	AN960-PD1616	-	1	NÃO	0/C
460	ARRUELA	3005305	-	37	NÃO	0/C
461	PINO	200-214-06-01-310	-	3	NÃO	0/C
462	YOKE UNIT	110-674-21-31	-	1	NÃO	0/C
463	SUPORTE	110-31-2002-1	-	1	NÃO	0/C
464	PORCA	AN320-1	-	2	NÃO	0/C
465	FERRAGEM	110P2-1243-90	-	1	NÃO	0/C
466	BRAÇADEIRA	7C31-1AA	-	6	NÃO	0/C
467	BRAÇADEIRA	AN737RM38	-	1	NÃO	0/C
468	PORCA	212-12A	-	73	SIM	0/C
469	CAPSULA	MS20813-1	-	1	NÃO	0/C
470	PORCA	NAS697-A08	-	22	NÃO	0/C

471	PORCA	NAS395-6-3	-	85	NÃO	0/C
472	PORCA	MS20365-820-C	-	15	NÃO	0/C
473	PORCA	NAS680-A4	-	12	NÃO	0/C
474	PORCA	A1639-11	-	1	NÃO	0/C
475	PORCA	NA-310-12	-	10	NÃO	0/C
476	PORCA	A1639-14	-	2	NÃO	0/C
477	PORCA	MS20365-1032C	-	15	NÃO	0/C
478	PORCA	H-14-8	-	15	NÃO	0/C
479	PORCA	3016598	-	36	NÃO	0/C
480	PORCA	22007-4	-	10	SIM	0/C
481	PORCA	414-10	-	10	NÃO	0/C
482	PORCA	A1639-12	-	6	NÃO	0/C
483	PORCA	LM412-6	-	3	SIM	0/C
484	PORCA	EB9025-14	-	2	NÃO	0/C
485	PORCA	3012675	-	5	NÃO	0/C
486	PORCA	3012680	-	13	SIM	0/C
487	PORCA	13XX1896	-	7	NÃO	0/C
488	PORCA	5/32	-	55	NÃO	0/C
489	CONTRA PINO	3009022	-	18	SIM	0/C
490	PORCA	MS1414428	-	4	SIM	0/C
491	ARRUELA	MS9276-09	-	66	SIM	0/C
492	ARRUELA	14472	-	8	NÃO	0/C
493	ARRUELA	3571-31-2047	-	7	NÃO	0/C
494	BRAÇADEIRA	AN7371W26	-	5	SIM	0/C
495	FIXADOR	4A-650-21-13	-	1	SIM	0/C
496	CONTRA PINO	MS24665-86	-	77	NÃO	0/C
497	TUDO DRENO	PE41052-1	-	2	NÃO	0/C
498	PORCA	52LH3324-070	-	11	NÃO	0/C
499	PORCA	H14-7	-	1	SIM	0/C
500	PORCA	F-2000-3	-	3	NÃO	0/C
501	NUT	3012414	-	60	SIM	0/C
502	PORCA	AN364-624C	-	1	NÃO	0/C
503	PORCA	AN320-5	-	3	SIM	0/C
504	PORCA	22FT428	-	3	NÃO	0/C
505	ARRUELA	LM412-54	-	3	SIM	0/C
506	ARRUELA	10095X06	-	8	NÃO	0/C
507	ARRUELA	LM412-25	-	4	SIM	0/C
508	ARRUELA	20522	-	69	NÃO	0/C
509	PORCA	143-6	-	33	NÃO	0/C
510	ARRUELA	434415-14	-	1	SIM	0/C
511	ARRUELA	NAS1197-10	-	43	NÃO	0/C
512	PLAQUETA	110P2-433-01-01	-	6	SIM	0/C
513	BRAÇADEIRA	13693	-	1	SIM	0/C
514	BRAÇADEIRA	5131C-364-7	-	1	NÃO	0/C
515	SUORTE DE AÇO	4A-760-21-02	-	1	SIM	0/C
516	EXTENÇÃO	3013453	-	1	NÃO	0/C
517	COVER	23069-1240	-	1	NÃO	0/C
518	DESCARREGADOR ESTATICO	740041	-	2	SIM	0/C

519	BUCHA	14388	-	4	SIM	0/C
520	BUCHA TESOURA	14466	-	9	SIM	0/C
521	COLAR	HL77-5	-	5	NÃO	0/C
522	BUCHA	110P2-9000-2-30-01	-	2	NÃO	0/C
523	TRAVA	14347	-	8	NÃO	0/C
524	CONECTOR	MS3112G12-10P	-	1	NÃO	0/C
525	VALVULA	8018960-00	-	1	NÃO	0/C
526	CONJUNTO ADAPTADOR	EM-00195-000	-	1	SIM	0/C
527	LOCK ASSY CONTROLS	110-509-10	-	1	SIM	0/C
528	JUNTA	303-9937	-	4	SIM	0/C
529	LUVA	PE-913014E-20	-	3	NÃO	0/C
530	BUCHA	14688	-	2	NÃO	0/C
531	UNIÃO	MS21905-D5	-	9	SIM	0/C
532	CONEXÃO	MS21916D8-5	-	3	SIM	0/C
533	SUPORTE DESCARREGADOR	10-900-39	-	8	SIM	0/C
534	PRESILHA	PE-25036-11	-	16	NÃO	0/C
535	TRANSMISSOR	24250-011-1	-	1	NÃO	0/C
536	GUIA	PE-13021	-	90	NÃO	0/C
537	PINO	MS21256-1	-	87	NÃO	0/C
538	GRAMPO	MS21256-2	-	121	NÃO	0/C
539	ESPAÇADOR AÇO	11978	-	8	SIM	0/C
540	EIXO	110-674-25-02	-	2	NÃO	0/C
541	PLAQUETA	110-421-6901	-	2	SIM	0/C
542	BUCHA	110-503-21-22	-	4	SIM	0/C
543	BUCHA	14855	-	5	NÃO	0/C
544	NAMEPLATE	110-14952	-	1	NÃO	0/C
545	SUPORTE DESCARREGADOR	2-26	-	10	SIM	0/C
546	CONEXÃO	MS9194-08	-	2	NÃO	0/C
547	CONEXÃO	MS21908-D6	-	1	NÃO	0/C
548	CONEXÃO	AN938D10	-	1	NÃO	0/C
549	CONEXÃO	MS211902-D5	-	8	NÃO	0/C
550	SHROUD	3018503CL20	-	9	NÃO	0/C
551	MOLA	54688	-	8	NÃO	0/C
552	ILHOIS	GA4-250	-	26	SIM	0/C
553	CONECTOR RODISIO	3011587	-	6	NÃO	0/C
554	FECHO METALICO	PE75007-1	-	1	SIM	0/C
555	FECHO SUPORTE	FC001/13	-	5	NÃO	0/C
556	BUCHA TEFLON	4A674-21-01-02	-	2	NÃO	0/C
557	FILTRO	84573	-	8	NÃO	0/C
558	ANEL RETENTOR DE AÇO	51134-200S	-	6	SIM	0/C
559	BUCHA	14523	-	2	SIM	0/C
560	BUCHA	625238	-	4	NÃO	0/C
561	JUNTA	51134-150S	-	7	SIM	0/C
562	KIT	BS110-3230-07-01-01	-	1	SIM	0/C
563	CONECTOR	MS21924-D5	-	4	SIM	0/C
564	CONEXÃO	AN833-12	-	4	NÃO	0/C
565	CONEXÃO	MS21907-D4	-	4	NÃO	0/C
566	CONEXÃO	MS121902D4	-	1	SIM	0/C

567	ARRUELA	15188	-	15	NÃO	0/C
568	ARRUELA	118172	-	1	NÃO	0/C
569	ARRUELA	PE24055-3	-	61	NÃO	0/C
570	PLACA	110P-650-23-07	-	1	NÃO	0/C
571	GRAXEIRO	MS15001-2	-	10	NÃO	0/C
572	BRAÇADEIRA	AN737TW48	-	2	NÃO	0/C
573	ANEL VEDAÇÃO	32305-124	-	1	SIM	0/C
574	ANEL VEDAÇÃO	PRP909-6	-	6	NÃO	0/C
575	ANE VEDAÇÃO	M83248/1-149	-	8	SIM	0/C
576	ANEL	ST3367-009	-	60	SIM	0/C
577	ANEL	MS28775-013	-	31	SIM	0/C
578	ANEL VEDAÇÃO	M832248/015	-	21	SIM	0/C
579	ANEL VEDAÇÃO	71964-4480	-	3	NÃO	0/C
580	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-038	-	12	SIM	0/C
581	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-020	-	1	NÃO	0/C
582	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-016	-	10	SIM	0/C
583	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-007	-	22	SIM	0/C
584	PERFIL	4A2115-21-10	-	2	SIM	0/C
585	ANEL RASPADOR	AS7585-7/10	-	5	NÃO	0/C
586	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-112	-	38	NÃO	0/C
587	ANEL RASPADOR	AS50-60-7/10	-	2	NÃO	0/C
588	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-232	-	9	SIM	0/C
589	ANEL	MS29561-236	-	8	SIM	0/C
590	ANEL VEDAÇÃO	S2L-222	-	1	SIM	0/C
591	RETENTOR	AS22-32-4-6	-	3	NÃO	0/C
592	RETENTOR	BS-B12	-	4	SIM	0/C
593	ANEL	AS3209-009	-	180	SIM	0/C
594	ANEL	14382	-	2	NÃO	0/C
595	RETENTOR	AS20-30-7/10	-	5	NÃO	0/C
596	SEDE	6856988	-	1	SIM	0/C
597	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-028	-	9	SIM	0/C
598	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-212	-	8	NÃO	0/C
599	ANEL VEDAÇÃO	32163-124	-	7	SIM	0/C
600	ANEL VEDAÇÃO	AS3578-903	-	1	NÃO	0/C
601	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-016	-	29	SIM	0/C
602	SELO	99-4343	-	1	NÃO	0/C
603	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-112	-	20	SIM	0/C
604	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-218	-	18	SIM	0/C
605	ANEL VEDAÇÃO	32090-124	-	4	SIM	0/C
606	ANEL VEDAÇÃO	MS3367-3-9	-	42	NÃO	0/C
607	ANEL VEDAÇÃO	14559	-	4	SIM	0/C
608	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-215	-	41	SIM	0/C
609	ANEL VEDAÇÃO	MS28774-117	-	2	NÃO	0/C
610	ANEL VEDAÇÃO	MS9058-08	-	20	NÃO	0/C
611	ANEL	14598	-	8	NÃO	0/C
612	ANEL VEDAÇÃO	99-4684-28	-	38	NÃO	0/C
613	ANEL VEDAÇÃO	PE-49036-27	-	6	NÃO	0/C
614	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-326	-	22	NÃO	0/C

615	ANEL VEDAÇÃO	S2L226	-	6	NÃO	0/C
616	ANEL	3010104	-	3	SIM	0/C
617	ANEL VEDAÇÃO	3014222	-	5	SIM	0/C
618	ANEL VEDAÇÃO	M25988-1-22	-	40	SIM	0/C
619	ANEL VEDAÇÃO	AS3582-326	-	23	SIM	0/C
620	ANEL VEDAÇÃO	MS29513-232	-	14	SIM	0/C
621	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-017	-	35	SIM	0/C
622	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-028	-	8	NÃO	0/C
623	ANEL VEDAÇÃO	AS3208-03	-	25	SIM	0/C
624	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-012	-	47	SIM	0/C
625	ANEL VEDAÇÃO	MS28775-213	-	5	NÃO	0/C
626	ANEL VEDAÇÃO	M83248/1-033	-	5	NÃO	0/C
627	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-116	-	47	NÃO	0/C
628	PACKING, TETRAF	MS28773-04	-	14	SIM	0/C
629	ANEL VEDAÇÃO	MS28774-28	-	14	NÃO	0/C
630	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-912	-	22	NÃO	0/C
631	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-019	-	47	SIM	0/C
632	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-022	-	5	SIM	0/C
633	ANEL VEDAÇÃO	03519-4927	-	3	SIM	0/C
634	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-120	-	4	SIM	0/C
635	ANEL VEDAÇÃO	03535-4920	-	3	SIM	0/C
636	ANEL VEDAÇÃO	M83248-1-12	-	4	SIM	0/C
637	ANEL VEDAÇÃO	32038-124	-	4	SIM	0/C
638	ANEL VEDAÇÃO	14711	-	13	SIM	0/C
639	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-024	-	21	SIM	0/C
640	ANEL VEDAÇÃO	03535-4936	-	2	SIM	0/C
641	ANEL VEDAÇÃO	M83248-041	-	10	NÃO	0/C
642	MANGUEIRA	110-722-10-58	-	1	SIM	0/C
643	KIT	BS110-27-068-03	-	1	SIM	0/C
644	LONA FREIO	LF083A	-	3	NÃO	0/C
645	GUARNIÇÃO	110-633-23-10	-	1	SIM	0/C
646	ANEL VEDAÇÃO	AS3209-277	-	20	SIM	0/C
647	LAMINA LIMPADOR	14-17313-04	-	4	NÃO	0/C
648	MANGUEIRA	110-722-10-57	-	2	NÃO	0/C
649	MANGUEIRA	110-728-10-87	-	2	SIM	0/C
650	MANGUEIRA	110-722-10-56	-	1	SIM	0/C
651	TRAQUEIA	110-650-23-02	-	1	NÃO	0/C
652	MANGUEIRA	110-724-21-60	-	1	SIM	0/C
653	TRAQUEIA	4A-650-2102	-	2	NÃO	0/C
654	GUARNIÇÃO	110-1320-00-30	-	2	NÃO	0/C
655	ESPAGUETE	1POL.	-	7,70m	NÃO	0/C
656	ANEL RASPADOR	AS-85-95-7/10	-	5	NÃO	0/C
657	PROTETOR DE OUVIDO	40243G-05	-	8	NÃO	0/C
658	PERFIL	110P2-9000-02-72	-	5	NÃO	0/C
659	MANGUEIRA	AE7013E0244-220	-	1	SIM	0/C
660	MANGUEIRA	110-680-23-15	-	1	SIM	0/C
661	MANGUEIRA	110-725-10-94	-	4	SIM	0/C
662	MANGUEIRA	110-722-21-26	-	2	NÃO	0/C

663	MANGUEIRA	246711E0126	-	1	SIM	0/C
664	MANGUEIRA	AE366012E137	-	1	SIM	0/C
665	MANGUEIRA	T666002-8-0094	-	1	SIM	0/C
666	MANGUEIRA	3033736	-	1	SIM	0/C
667	MANGUEIRA	AE7010000H0090	-	1	SIM	0/C
668	GUARNIÇÃO	110-1320-00-30	-	1	NÃO	0/C
669	VEDAÇÃO	4A-633-21-21	-	8	NÃO	0/C
670	MANGUEIRA	110-728-10-85	-	1	NÃO	0/C
671	MANGUEIRA	110P1-729-10-65	-	1	NÃO	0/C
672	MANGUEIRA	110-061-21-06	-	1	SIM	0/C
673	JUNTA	110P-751-10-64	-	1	NÃO	0/C
674	TRAQUEIA	4A-754-10-20	-	2	NÃO	0/C
675	TUBO	110-107-17D	-	3,70m	NÃO	0/C
676	VEDAÇÃO	110-633-23-00	-	16cm	NÃO	0/C
677	PERFIL VEDAÇÃO	PE13071-1	-	2,50m	NÃO	0/C
678	PERFIL VEDAÇÃO	PE13052-1	-	1	NÃO	0/C
679	PNEU	658C86-4	3010135	1	SIM	0/C
680	PNEU	658C86-4	21470688	1	SIM	0/C
681	PNEU	072-364-0	2070T0240	2	SIM	0/C
682	CAPA PROTETORA	PE49073-1	-	1	SIM	0/C
683	RETENTOR	MS21910WDG16	-	1	SIM	0/C
684	BRAÇADEIRA	MS21919-WDG10	-	5	NÃO	0/C
685	BRAÇADEIRA	MS21919WDG3	—	6	NÃO	0/C
686	BRAÇADEIRA	MS21919WDG20	-	9	NÃO	0/C
687	BRAÇADEIRA	MS21919WDG17	—	7	NÃO	0/C
688	BRAÇADEIRA	MS21919WDG5	-	12	SIM	0/C
689	CALÇO	110-3462-24-12	-	2	NÃO	0/C
690	VEDAÇÃO	4A2721-02-15	-	2	NÃO	0/C
691	TUBO	110P-751-10-42	-	4	SIM	0/C
692	TRAQUEIA	110E-754-10-87	-	4	NÃO	0/C
693	VEDAÇÃO	110-010-3	-	1	NÃO	0/C
694	RETENTOR	3022374	-	5	NÃO	0/C
695	ANEL VEDAÇÃO	MS9058-04	-	32	NÃO	0/C
696	ANEL VEDAÇÃO	3014223	-	2	NÃO	0/C
697	ANEL VEDAÇÃO	121-751-10-14	-	7	NÃO	0/C
698	ANEL VEDAÇÃO	MS29561-138	-	6	NÃO	0/C
699	JUNTA	110P-75-10-58	0F-182837	1	NÃO	0/C
700	JUNTA	121-751-10-22	—	1	NÃO	0/C
701	ANEL	NAS617-8	-	3	SIM	0/C
702	ANEL	3Y6000-6-12	-	11	SIM	0/C
703	JUNTA GAHMAR	S2L330	-	12	SIM	0/C
704	JUNTA GAHMAR	S2L222	-	8	SIM	0/C
705	GASKET	51134-150-A	-	2	SIM	0/C
706	ANEL	MS28775-127	-	20	SIM	0/C
707	ANEL	32307-124-	-	6	SIM	0/C
708	ANEL VEDAÇÃO	MS28778-12	-	8	SIM	0/C
709	MANGUEIRA	630946-60140	-	1	SIM	0/C
710	MANGUEIRA	3021653	-	1	SIM	0/C

711	MANGUEIRA	AE7010100K180	-	1	SIM	0/C	
712	MANGUEIRA	110-728-10-86	-	1	SIM	0/C	
713	MANGUEIRA	16-244	-	1	SIM	0/C	
714	MANGUEIRA	AE2460513E0344	-	1	SIM	0/C	
715	MANGUEIRA	121-725-21-17	-	1	SIM	0/C	
716	MANGUEIRA	AE-703743-2	-	2	SIM	0/C	
717	MANGUEIRA	AE2460513E0220	-	1	NÃO	0/C	
718	MANGUEIRA	AE24633545E0202	-	1	NÃO	0/C	
719	MANGUEIRA	AE2460611G0103	-	1	NÃO	0/C	
720	MANGUEIRA	620103-3-102	-	3	SIM	0/C	
721	MANGUEIRA	AE246071H0142	-	1	SIM	0/C	
722	MANGUEIRA	121-721-21-36	-	1	NÃO	0/C	
723	MANGUEIRA	AE2460513E0174	-	1	NÃO	0/C	
724	MANGUEIRA	AE2460613E0316	-	1	NÃO	0/C	
725	TUBO GIRATORIO DO NARIZ	14805	-	1	SIM	2.400h ou 36 meses	
726	FCU	3244777-2	A89282	1	SIM	4.500h	
727	GOVERNADOR HÉLICE	8210-003	1152967-12	1	SIM	4.500h	
728	GOVERNADOR SOBREVELOCIDADE	210623	1708352A	1	SIM	4.500h	
729	STARTER GENERATOR	23081-012 ou 23032-507	2517	1	SIM	1.000h	Revisão Geral.
730	BOMBA HIDRAULICA	65WE00224-1	A1-909C1	1	SIM	1.800h	Revisão Geral.
731	FCU	3244777-1	A48490	1	SIM	4.500h	Revisão Geral.
732	ELETRORVALVULA	13470	1927	1	SIM	0/C	Revisão Geral.
733	HYDRAULIC PUMP	65WE00224-1	B1-267	1	SIM	1.800h	Revisão Geral.
734	REDUTOR DE PRESSÃO DE FREIO	13485002A	423	1	SIM	3.000 ciclos ou 24 meses	Revisão Geral.
735	TRANSMISSOR DE PRESSÃO	3567749-9401	147	1	SIM	0/C	Revisão Geral.
736	ATUADOR DO FLAPE LH	D2246-61	1072	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Revisão Geral.
737	ATUADOR DO FLAPE LH	D2246-51	1087	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Revisão Geral.
738	NORMAL BRAKE REDUCER	13485-00	297	1	SIM	3.000h ou 24 meses	Pressão insuficiente.
739	MOTOR DO FLAPE	110-503-10-04	538	1	SIM	4.500h ou 36 meses	Travando
740	RELOGIO	W33-7545-10	7830	1	NÃO	0/C	Ponteiro travando.
741	GOVERNADOR DE HELICE	8210-003	1199056R	1	SIM	4.500h	Vazamento pela beta.
742	BICO INJETOR	3031971	-	9	NÃO	600h	Inoperante.
743	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB50333	1341	1	NÃO	0/C	Base quebrada.
744	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB50333	359	1	NÃO	0/C	Base trincada.
745	RELOGIO	W33-7545-10	6291	1	NÃO	0/C	Inoperante.
746	BENDIX	717503-0001	IC38324	1	NÃO	0/C	Inoperante.
747	SWITCH - LOW PRESSURE	211C117-15A	G181R, C319 e C319	3	NÃO	2.000h	Inoperante.
748	SWITCH - HIGH PRESSURE	211C117-14	B323	1	SIM	2.000h	Inoperante.
749	FUEL BOOSTER PUMP	160-03313	303F	1	SIM	0/C	Inoperante.
750	DISTRIBUIDOR DE DIREÇÃO	16510-A	511	1	SIM	0/C	Travado.
751	VALVE ACTUATOR ASSY	BYLB 50333	1353	1	SIM	0/C	Inoperante.
752	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1C27-10	42255	1	SIM	0/C	Inoperante.
753	TRANSMISSOR DE TORQUE	458-06064	03-80553	1	SIM	0/C	Inoperante.
754	CLIMB	PW 1103KRA-1	AF 299	1	SIM	24 meses	Inoperante.
755	CONTROLLER	4000493-8501	1766	1	SIM	0/C	Inoperante.
756	INDICADOR DE TEMPERATURA DE OLEO	162BCL10	1983	1	SIM	0/C	Inoperante.
757	INDICADOR NG	PW/0721/KTD/CP/1	HB13852	1	SIM	2.000h	Inoperante.

758	TORQUE,PRESSURE INDICATOR	217-12261	7706- 081	1	SIM	0/C	Inoperante.
759	BATERIA	141823	1646 0227	1	NÃO	0/C	Inoperante.
760	CONDICIONADOR DE SINAL	PC-620-0059	100149	1	SIM	0/C	Inoperante.
761	ANTENA RADAR	4000504-301	5433	1	SIM	0/C	Inoperante.
762	TRANSCIEVER RADAR		3746	1	SIM	0/C	Inoperante.

ELETROBRAS CHESF

VICE-PRESIDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – VSS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA – SSLG

GERÊNCIA DE ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E DESCARTE DE RESÍDUOS - SSLGR

ANEXO II

PLANOS DE SEGURANÇA – LL-XXXX.XXXX

Leiloeiro: Luciano Resende Rodrigues

PLANOS DE SEGURANÇA TIPOS 1 / 2 / 3

O arrematante/comprador é responsável por assegurar que todas as empresas/pessoas e/ou locações de máquinas e equipamentos por ela subcontratadas cumpram também todos os requisitos de Segurança e Saúde do Trabalho contidos no referido Plano de Segurança, assim como as demais normas e requisitos legais.

Quando da aprovação do Plano de Segurança apresentado pelo arrematante/comprador, ressaltamos que **a ELETROBRAS CHESF** se reserva o direito de efetuar auditorias e inspeções quando julgar necessário, ficando a Contratada com a responsabilidade de efetuar os ajustes de imediato, sob pena de interdição dos serviços e os prejuízos decorrentes correrão por conta do arrematante/comprador nos termos da lei.

O Plano de Segurança deve ser elaborado e conter, no mínimo, as orientações e requisitos de Segurança e Saúde do Trabalho descritos a seguir.

A elaboração do Plano de Segurança com as exigências mínimas especificadas e sua aprovação, não isenta o arrematante do atendimento aos demais aspectos legais contidos nas legislações pertinentes à Segurança e Saúde do Trabalho, bem como as leis aplicáveis.

1.0 GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (GRO) E PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) – NR-01

1.1 A Contratada deve realizar o seu Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), de acordo com a Norma Regulamentadora no 1 (NR-01) do Ministério do Trabalho e Previdência e elaborar, implementar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), aplicável aos serviços que serão realizados para a Chesf, assim como exigir o cumprimento deste programa de todas as suas possíveis subcontratadas.

1.2 Este programa deverá conter os seguintes itens:

1.3 Análise dos riscos e medidas de controle para as exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos (antigo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA);

1.4 Análise dos riscos e medidas de controle para os serviços de construção e obras civis, bem como serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, inclusive obras de urbanização e paisagismo (antigo Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT),

informando, inclusive, as condições de conforto, higiene e segurança dos trabalhadores;

1.5 Análise dos demais riscos (acidentes, ergonômicos, entre outros), bem como as medidas de controle associadas, relativas às atividades do serviço a ser **CONTRATADA pela ELETROBRAS CHESF**.

1.6 Todo trabalhador, deve passar por integração antes do início das atividades, afim de receber informações sobre:

- a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
- b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;
- c) as medidas adotadas pela organização;
- d) os procedimentos a serem adotados em emergência; e
- e) os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1

2.0 PLANEJAMENTO EXECUTIVO DAS ATIVIDADES e ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

(Prazo: Antes do início do serviço)

2.1 O Planejamento Executivo das Atividades (PEX) e a Análise Preliminar de Riscos (APR) deverão constar como itens do plano de segurança, os quais deverão ser apresentados à área requisitante pelo serviço na **ELETROBRAS CHESF** para a devida análise, antes do início das atividades.

2.2 Deverá estar contido no PEX a previsão de recursos humanos por função, materiais a serem usados no serviço, bem como o passo a passo das atividades que serão executadas.

2.3 Na APR deverá constar a identificação dos perigos / riscos, os agentes causadores e as medidas de controle para cada um deles.

2.4 A área de Segurança e Saúde Ocupacional da **ELETROBRAS CHESF** poderá solicitar ao Agente de Fiscalização Administrativa os formulários do planejamento executivo e análise de riscos para fins de auditoria, devendo o arrematante mantê-los devidamente assinados por todos os envolvidos, arquivados e atualizados nas suas frentes de trabalhos e nos canteiros de obra.

3.0 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) e ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) – NR-07

(Prazo: Antes do início do serviço)

3.1 Apresentar ao Agente de Fiscalização Administrativa o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) nos moldes das Normas Regulamentadoras nºs 7 e 1 (NR-07 e NR-01) da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência.

3.2 O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) deverá ser elaborado e assinado por Médico do Trabalho com anuência formal do representante legal da empresa.

3.3 Os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) devem conter o que está previsto na NR-07.

3.4 Os ASO deverão ser emitidos por médico devidamente habilitado usando formulário específico constando os riscos inerentes à função e campos para declaração de apto ou inapto para o exercício da atividade. Estes documentos deverão permanecer no local onde está sendo realizado os serviços, de modo a estar disponíveis para as fiscalizações e auditorias.

3.5 Os exames complementares, quando requeridos em função das atividades a serem desenvolvidas, deverão atender aos padrões estabelecidos pela **ELETROBRAS CHESF**, conforme especificado a seguir:

- a) Os empregados expostos a ruído acima de 85 dB deverão realizar o exame audiométrico tonal e vocal, no admissional; de controle após 6 (seis) meses de exposição; e, a partir daí, anualmente.
- b) Para os empregados que atuam em atividade de pintura com uso de solventes, realizar hemograma com periodicidade anual.
- c) Para os empregados que desenvolvem atividades em altura, tais como: manutenção de chaves seccionadoras, construção e manutenção de linhas de transmissão, inspeção de linhas de transmissão, telecomunicações, manutenção civil de usinas, construção e manutenções em subestações e manutenção em áreas administrativas e prediais, entre outras, a avaliação da aptidão para a realização ou não da atividade será definida de acordo com os critérios estabelecidos no PCMSO. O médico do trabalho poderá exigir exames complementares específicos em função da avaliação geral das condições físicas e de saúde de cada trabalhador.

O acesso e a permanência na área da **ELETROBRAS CHESF**, de empregado contratado pelo arrematante/comprador, estarão condicionados à apresentação do referido documento ASO exames complementares ao Agente de Fiscalização Administrativa, quando requerido.

3.6 Apresentar ao Agente de Fiscalização Administrativa o ASO referente ao exame realizado, segundo critérios da NR-07, para as situações de demissão, retorno ao trabalho e mudança de função.

3.7 Apresentar os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO de todos os empregados, inerentes à atividade que desempenharão na área da **ELETROBRAS CHESF**, de acordo com os prazos estabelecidos na NR-07 da Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência.

4.0 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) – NR-05 **(Prazo: Antes do início do serviço)**

4.1 Formar a CIPA com base no Quadro 1 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-05), da Portaria nº 3.214/1978, fundamentada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE do arrematante, relativa às atividades a serem executadas, seguindo as orientações contidas na referida NR.

4.2 Nomear um empregado responsável para implementar as medidas preventivas contidas na NR-05 no caso de não ser obrigada a constituir CIPA. O trabalhador nomeado deverá apresentar a documentação comprobatória conforme definido na NR-05.

4.3 O processo eleitoral deverá obedecer ao disposto na NR-05.

4.4 As atas de reunião da CIPA deverão ficar no local da prestação do serviço, à disposição da fiscalização/auditoria.

5.0 PROGRAMA DE TREINAMENTO **(Prazo: Antes do início do serviço)**

5.1 Apresentar programa de treinamento, com cronogramas executivos, contendo temas e datas de realização, e efetuar treinamentos e palestras, entre outros, com base na Portaria nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência e de acordo com a natureza das atividades que serão executadas. Os treinamentos terão validade conforme previsto na legislação vigente ou a critério da **ELETROBRAS CHESF** quando assim o exigir, ficando o arrematante obrigado a cumprir tais solicitações. Os casos omissos terão validade de 1 (um) ano.

5.2 Quando for inserido na equipe de trabalho um novo funcionário, mesmo que por curto período e após a ordem de início dos serviços, ele deverá receber os treinamentos específicos previstos para as atividades desenvolvidas no serviço contratado antes de assumir as suas tarefas.

5.3 De acordo com a NR-01, os treinamentos devem ser ministrados por profissionais devidamente habilitados e deverão ser apresentadas ao Agente de Fiscalização Administrativa cópias dos certificados contendo nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento, de acordo com as especificidades dos serviços a serem realizados, atendendo às exigências legais pertinentes, em especial, às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, assim como, as exigências solicitadas **pela ELETROBRAS CHESF**.

5.4 Para os serviços que contemplem trabalhos em instalações energizadas, trabalhos em ambientes confinados, trabalhos em altura e trabalhos com uso de explosivos, é exigido um treinamento de segurança do trabalho específico, conforme legislação vigente e a critério da **ELETROBRAS CHESF** quando solicitado.

5.5 Os trabalhadores com atividades não relacionadas às instalações elétricas desenvolvidas na zona livre e na vizinhança da zona controlada, como vigilância, portaria, serviços gerais e obras de construções civis, devem ser instruídos formalmente com conhecimentos que permitam identificar e avaliar possíveis riscos e adotar as precauções cabíveis, conforme define a NR-10, devendo a contratada efetuar e manter o registro da instrução para fins de fiscalizações e auditorias.

5.6 Todos os empregados que atuarem em instalações elétricas deverão apresentar comprovante do treinamento previsto na NR-10. Aqueles que executarem atividades fora do Sistema Elétrico de Potência (SEP) ou realizarem atividades no SEP, sem intervenção direta nas suas instalações, deverão realizar o treinamento básico de 40 (quarenta) horas. Os trabalhadores que realizarem atividades no SEP, intervindo em suas instalações, deverão realizar os treinamentos básico e complementar, totalizando 80 (oitenta) horas, também previstos na NR-10. A **ELETROBRAS CHESF** considera como carga horária para as reciclagens desses treinamentos, 16 (dezesesseis) horas para o curso básico e 24 (vinte e quatro) horas para o curso básico + complementar (reciclagem integrada).

5.7 Para o treinamento de técnicas de trabalhos em altura e resgate, que deverá ser dado para profissionais que realizam atividades em altura superior a 2 (dois) metros, onde haja risco de queda, a **ELETROBRAS CHESF** exige uma carga horária mínima de 24 horas para capacitação inicial e de 16 horas para a capacitação periódica nos serviços envolvendo atividades no SEP e de 16 horas para capacitação inicial e de 8 horas para capacitação periódica nos demais serviços, contendo a parte teórica e prática. De acordo com a Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35), deverá ser apresentada ainda a proficiência do profissional que ministrou o referido treinamento.

5.8 O arrematante deverá capacitar os trabalhadores que operam máquinas e equipamentos (ex: muncks, empilhadeiras, guindastes, tratores, cesto aéreo, plataforma elevatória móvel de trabalho, betoneiras, motosserras etc.) de acordo com as Normas Regulamentadoras.

5.9 Os trabalhadores do arrematante deverão receber Treinamento Básico de Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, que deverá ser ministrado por profissional de segurança do trabalho, contendo, no mínimo, os seguintes assuntos:

- Prevenção de acidentes;
- Prevenção de combate a incêndio;
- Noções de Primeiros socorros;
- Aplicação e Uso dos Equipamentos de proteção individual.

6.0 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NR-10

(Prazo: Antes do início do serviço)

6.1 Os **arrematantes** para exercerem atividades em instalações e serviços com eletricidade deverão atender o estabelecido na Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10), principalmente no seu item 10.8 – “Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores”, comprovando através de documentação explicitada no referido item.

6.2 Observar e aplicar os critérios apresentados no **item 5.0 – PROGRAMA DE TREINAMENTO.**

7.0 SEGURANÇA DO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – NR-12

(Prazo: Antes do início do serviço)

7.1 As empresas contratadas para exercerem atividades para a **ELETROBRAS CHESF** que envolva Máquinas e Equipamentos deverão atender o estabelecido na Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12), e todos os seus itens e subitens, comprovando através de documentações explicitadas nos referidos itens desta Norma Regulamentadora.

7.2 Apresentar relação das máquinas, equipamentos e ferramentas a serem utilizadas durante as etapas de execução dos serviços, citando seus possíveis riscos e medidas preventivas.

7.3 o caso de operação de máquinas especiais (Munck, empilhadeira, guindaste, trator, cesto aéreo, plataforma elevatória móvel de trabalho, betoneiras, motoserras etc.), atender às exigências de segurança constantes nas Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Previdência, principalmente no que tange a treinamentos, identificações, ensaios, laudos e prontuários, plano de *rigging*, check list etc., conforme prevê a legislação.

7.4 Observar e aplicar os critérios apresentados no item 5.0 – PROGRAMA DE TREINAMENTO. g

8.0 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NR18

8.1 As empresas contratadas para realizar atividades a quente deverão atender as diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção (NR- 18).

8.2 Considera-se trabalho a quente as atividades de soldagem, goivagem, esmerilhamento, corte ou outras que possam gerar fontes de ignição, tais como aquecimento, centelha ou chama.

8.3 Deve ser elaborada análise de risco específica para trabalhos a quente quando

- a) houver materiais combustíveis ou inflamáveis no entorno;
- b) for realizado em área sem prévio isolamento e não destinada para este fim.

9.0 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO COM INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS NR-20

9.1 As empresas contratadas para realizar atividades extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis, nas etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção, inspeção e desativação da instalação, deverão atender os requisitos mínimos da norma regulamentadora 20 (NR-20)

10. SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS – NR-33 **(Prazo: Antes do início do serviço)**

10.1 As empresas contratadas para realizar atividades em Espaços Confinados, deverão atender o estabelecido na Norma Regulamentadora no 33 (NR- 33), estabelecendo os requisitos mínimos para identificação de espaços confinados, reconhecimento, avaliação, monitoramento e controle dos riscos existentes, de forma a garantir permanentemente a Segurança e Saúde dos Trabalhadores que interagem direta ou indiretamente nestes espaços, provendo as medidas técnicas de prevenção: administrativas, pessoais e de emergência e salvamento, comprovando através da Permissão de Entrada e Trabalho (PET), citada nesta Norma Regulamentadora.

10.2 Observar e aplicar os critérios apresentados no item 5.0 – **PROGRAMA DE TREINAMENTO.**

11. TRABALHO EM ALTURA – NR-35 **(Prazo: Antes do início do serviço)**

11.1 As empresas contratadas para realizar atividade envolvendo trabalho em altura, devem atender ao que está descrito na Norma Regulamentadora no 35 (NR-35), devendo priorizar o planejamento, a organização e a execução de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta ou indiretamente com estas atividades, provendo todas as medidas técnicas de prevenção, administrativas, pessoais, emergência e salvamento; comprovando através do ASO, treinamentos, EPI específicos para trabalhos em altura etc.

11.2 Deve estar disponível em todas as frentes de trabalho em altura, no mínimo 1 (um) kit para resgate em altura, contendo: corda estática nova em dimensões suficiente para atender as necessidades atividade a ser desenvolvida, mosquetões, ascensor, descensor auto bloqueante com função anti-pânico, fitas conectoras, conjunto de polias. Além disso, devem existir em todas as frentes de trabalho em altura, empregados devidamente treinados no uso desses equipamentos de Resgate.

11.3 Observar e aplicar os critérios apresentados no **item 5.0 – PROGRAMA DE TREINAMENTO**.

12.0 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL (EPC e EPI) – NR-06 (Prazo: Antes do início do serviço)

12.1 Fornecer os EPI, específicos e adequados às atividades que irão desempenhar, de acordo com as especificações técnicas da ELETROBRAS CHESF.

12.2 O arrematante não poderá iniciar as atividades e/ou ingressar nas áreas de riscos da **ELETROBRAS CHESF** sem que os seus empregados estejam com os EPI necessários à realização de suas atividades e adequados aos riscos a que estarão expostos.

12.3 No caso de isolamento de área, utilizar tela ou dispositivo similar que sirva de barreira, podendo ser definido junto à fiscalização e/ou Segurança do Trabalho.

12.4 Para as atividades que envolvam trabalhos em altura devem ser seguidas as especificações da **ELETROBRAS CHESF** para “Equipamentos de Segurança para Movimentação Vertical e Horizontal em Trabalhos em Altura”, bem como treinar os empregados no uso adequado dos equipamentos e nas técnicas de resgate em altura.

12.5 Relacionar no Plano de Segurança os EPI que deverão ser utilizados pelos empregados, divididos por função, durante a execução do serviço.

12.6 Se o serviço a ser contratado incluir atividades de captura de abelhas e/ou poda/derrubada de árvores, poderá ser solicitada a liberação pela área de Meio Ambiente da **ELETROBRAS CHESF**. Além disso, a contratada deve apresentar licença para uso do motosserra e operador capacitado (certificado de treinamento), elaborar análise de riscos e fornecer os seguintes materiais e equipamentos:

ATIVIDADE	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	OBSERVAÇÕES
Captura de Abelhas	- Vestimenta para Apicultor - Fumigador	- Treinamento - Análise de Riscos - NR31
Poda / Derrubada de Árvores	- Avental para operador de motosserra - Calçado para operador de motosserra - Perneira para operador de motosserra - Perneira tipo polaina para operador de motosserra - Calça para operador de motosserra - Kit para trabalho em altura	- Licença da Motosserra - Treinamento - Análise de Riscos - Portaria n. 407, de 14 de novembro de 2013 - NR12 - Motosserra

	• Motoserra	
--	---	--

12.7 Entregar ao Agente de Fiscalização Administrativa, no início das atividades e sempre que houver modificações nos procedimentos a serem realizados, cópia das fichas de controle e entrega de EPI, constando os números dos Certificados de Aprovação (CA) e as funções a serem desempenhadas pelos trabalhadores.

12.8 Observar e aplicar os critérios apresentados no item 5.0 – **PROGRAMA DE TREINAMENTO.**

13.0 PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO A ACIDENTADOS (Prazo: Antes do início do serviço)

13.1 Apresentar os procedimentos para atendimento a emergências, incluindo primeiros socorros, meios de transporte disponíveis em tempo integral em todas as frentes de trabalho para transportar o empregado a hospitais e clínicas próximas dos locais de trabalho, informando os telefones e endereços, e as especialidades médicas (Ex.: queimaduras, fraturas e picadas de animais peçonhentos), inclusive de Bombeiros e SAMU onde existir.

13.2 Também disponibilizar equipamentos e materiais para primeiros socorros, mantendo a quantidade mínima, dentro do prazo de validade, atendendo à especificação da **ELETROBRAS CHESF.**

13.3 Este procedimento deverá ser obrigatoriamente divulgado com todos os empregados que atuarão nos serviços e afixado em local visível nas frentes de trabalho, canteiros, veículos, sendo repassadas também estas informações e obrigações as demais empresas ou pessoa física ou jurídica que porventura sejam subcontratadas; devendo ser evidenciada com lista nominal devidamente assinada pelos empregados.

LISTA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS:

• MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA CONTRATADAS

O material de primeiros socorros deverá estar acondicionado em maleta plástica, específica para este fim, e nos locais onde os empregados desempenham suas atividades.

• KIT BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS

QUANT.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UTILIZAÇÃO
01 unid	Tesoura ponta romba (socrista)	Cortar vestes, gazes, ataduras
01 unid	Maleta plástica	Para acondicionamento e transporte de material curativo
06 unid	Atadura de crepom 10cm.	Contenção
06 pcts	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm com 11 fios	Curativos
01 unid	Esparadrapo impermeável 10 x 4,5 cm	Fixação de curativos
01 cx.	Curativos prontos (tipo "bandaid")	Proteção pequenos ferimentos
01 cx	Luva de procedimento	Proteção do socorrista
01 pct	Algodão em bolas	Limpeza de ferimentos
01 unid	Sabão neutro líquido c/100 ml	Limpeza de ferimentos
02 frascos	Soro Fisiológico de 500 ml	Para limpeza de ferimentos e/ou queimaduras de pele e para instilação dos olhos em casos de corpos estranhos ou irritação ocular
01 tubo	Loção à base de cânfora e mentol	Em caso de coceira por picadas de insetos, aplicar na pele após limpeza do local com água e sabão
05 pct	Soro para hidratação oral (cloreto de potássio + citrato de sódio + cloreto de sódio + glicose)	Em caso de diarreia – diluir um envelope em 500 ml de água e dar 1/2 copo a cada 15 min. Manter em local fresco, o frasco tampado
01	Pinça longa (medicinal)	Para retirada de corpos estranhos

KIT COMPLEMENTAR DE PRIMEIROS SOCORROS

Em todas as frentes de trabalhos de atividades que envolvam Trabalho em Altura e/ou Espaços confinados (Ex: Linhas de Transmissão, Subestações, Obras Cíveis, Controle de Vegetação, Usinas etc.) a lista anterior deverá ser acrescida dos seguintes materiais/equipamentos:

QUANT.	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	UTILIZAÇÃO
01 unid.	Colar cervical tamanho regulável	Imobilização do pescoço em caso de fratura cervical
01 unid	AMBU (<i>Artificial Manual Breathing Unit</i> - Unidade Manual de Respiração Artificial)	Respiração artificial em parada cardiorespiratória
01 unid	Kit imobilização.	Imobilização de membros inferiores e superiores
01 unid	Prancha longa c/ 03 cintos	Transporte de acidentado
01 unid	Manta térmica	

14.0 ESTATÍSTICA E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (Prazo: Mensalmente)

14.1 Encaminhar mensalmente ao Agente de Fiscalização Administrativa, até o último dia de cada mês, as informações abaixo sobre a estatística de acidentes do trabalho, mesmo que inexistentes, relativas aos serviços que estão sendo executados para a **ELETOBRAS CHESF**, inclusive as de suas subcontratadas, mantendo cópia devidamente arquivada no canteiro de obra ou nas frentes de trabalhos aos cuidados de um preposto do arrematante responsável.

14.2 Quantidade de horas humanas efetivamente trabalhadas no mês;

14.3 Quantidade de acidentes típicos com afastamento, bem como a quantidade de dias de afastamento, no mês e acumulado;

14.4 Quantidade de acidentes típicos sem afastamento no mês;

14.5 Quantidade de acidentes de trajeto com afastamento, bem como a quantidade de dias de afastamento, no mês;

14.6 Quantidade de acidentes de trajeto sem afastamento no mês.

14.7 Comunicar, imediatamente, ao Órgão de Segurança e Saúde Ocupacional da **ELETOBRAS CHESF**, todo e qualquer acidente que ocorrer com empregado do arrematante. O atendimento, transporte e primeiros socorros do acidentado, bem como o registro da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), em até 24 horas, junto ao INSS/eSocial, serão de inteira

responsabilidade da CONTRATADA, mantendo cópia do documento à disposição das fiscalizações e auditorias.

14.8 Investigar, em caso de acidente do trabalho, fornecendo ao Órgão de Segurança e Saúde Ocupacional da **ELETROBRAS CHESF**, no prazo de 7 (sete) dias úteis, relatório criterioso informando as causas do acidente e as medidas sugeridas para a prevenção ou eliminação de acidentes semelhantes.

14.9 Em caso de acidente fatal, a investigação deverá ser feita imediatamente pela CONTRATADA. Enviar cópia do registro da ocorrência policial ao Agente de Fiscalização Administrativa.

15.0 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO NR-18 (Prazo: Antes do início do serviço)

15.1 Será exigido do arrematante para atividades da indústria da construção e nas atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral e de manutenção de obras de urbanização, a elaboração e implementação do PGR da obra, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção.

15.2 O arrematante deve fornecer à **ELETROBRAS CHESF** o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, o qual deve ser contemplado no PGR do canteiro de obras.

15.3 O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho e implementado sob a responsabilidade da organização.

16.0 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO – NR-24 (Prazo: Antes do início do serviço)

16.1 Descrever as instalações sanitárias e de conforto, em especial quanto ao fornecimento de água potável, local para refeição, fardamento, estrutura de campo (ex: sanitários, tendas, mesas e cadeiras, lavatório etc.), transporte dos trabalhadores.

16.2 Prover os locais de trabalho (fixos de trabalhos ou nas frentes de trabalhos), refeitórios, cozinhas, banheiros, vestiários, alojamentos, Canteiro de obra, Transportes, Áreas de Vivências, acampamento e demais instalações definitivas ou provisórias de boas condições sanitárias, conforme Portaria no 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Previdência.

16.3 Em caso de utilizar as instalações da ELETROBRAS CHESF, solicitar autorização, por escrito, ao Agente de Fiscalização Administrativa, e anexar ao Plano de

Segurança.

RELAÇÃO DE ITENS PARA CADA TIPO DE PLANO DE SEGURANÇA

ITENS – PLANO DE SEGURANÇA TIPO 1:

- CIPA
- ASO
- EPI / EPC
- Programa de Treinamentos
- Estatística e Comunicação de Acidentes do Trabalho
- Máquinas e Equipamentos
- Procedimentos de Emergência
- Condições Sanitárias e de Conforto

ITENS – PLANO DE SEGURANÇA TIPO 2:

- CIPA
- ASO
- EPI / EPC
- Programa de Treinamentos
- Estatística e Comunicação de Acidentes do Trabalho
- Máquinas e Equipamentos
- Procedimentos de Emergência
- Condições Sanitárias e de Conforto
- NR-10
- Planejamento Executivo das Atividades (PEX) e Análise Preliminar de Riscos (APR)
- PGR (incluindo os antigos PPRA e PCMAT)

ITENS – PLANO DE SEGURANÇA TIPO 3:

- CIPA
- PCMSO / ASO
- EPI / EPC
- Programa de Treinamentos
- Estatística e Comunicação de Acidentes do Trabalho
- Máquinas e Equipamentos
- Procedimentos de Emergência
- Condições Sanitárias e de Conforto
- NR-01
- NR-10
- Planejamento Executivo das Atividades (PEX) e Análise Preliminar de Riscos (APR)
- PGR (incluindo os antigos PPRA e PCMAT)
- NR-11 • NR-12 • NR-18
- NR-20 • NR-33
- NR-35

=====

Para maiores esclarecimentos seguem os contatos abaixo:

ELETROBRAS CHESF

Rua Delmiro Gouveia, nº 333, CSC, 3º Andar – San Martin – Recife-PE,
CEP: 50761.901

Fones: (81) 3229.2713 ou 3229.2786

E-mail: CHF-alienacao@eletrobras.com

Site: www.chesf.com.br

Pessoas para contato: Oliver/Leandro

HANGAR DA ELETROBRAS CHESF

Aeroporto de Paulo Afonso – BA

Fones: (75) 3282-3280 e (75) 991915674

Pessoas para contato: Marcos Antônio

GESTORES:

Fabiano Favilla

Gerência de Aliações de Bens Móveis e Descarte de Resíduos – SSLGR

Simone Marinho

Divisão de Operações Logísticas Gestão de Material - DGCLM

LEILOEIRO: Luciano Resende Rodrigues

Av. República do Líbano 251, Sala 811 – Torre C – Pina – Recife/PE

CEP: 51.110.160

Fones: (81) 3048.0450 / (81) 99852-5503 / (81) 99978.4433

E-mail: luciano@lancecertoleiloes.com.br / lancecerto@lancecertoleiloes.com.br

Site: <https://www.lancecertoleiloes.com.br>

Pessoas para contato:

Luciano Resende

Recife, 28 de maio de 2024